

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE
APUCARANA – 2022/2025**

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	2
IDENTIFICAÇÃO	4
APRESENTAÇÃO	5
1ª LEI MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	24
2ª LEI MUNICIPAL DOS COMPONENTES DO SISAN	28
DECRETO DA CAISAN	32
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSEA	39
CONTEXTUALIZAÇÃO	49
DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	54
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	84
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99
BANCO DE LEITE HUMANO	169
OBJETIVOS E PRIORIDADES	170
DIRETRIZES	171
PROPOSTAS DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	185
EQUIPAMENTO DE SANCAPACITAÇÕES / CURSOS / CONSULTORIA	186
PROJETOS/PROGRAMAS/ PROJETOS SOCIAIS/BENEFICIOS	201
ESCRITORIOS REGIONAIS ESTADUAL E FEDERAL	201
LOCAL DAS HORTAS	202
MULHERES DO CAMPO	204
FEIRAS	205
COMISSÃO COORDENADORADO PLANO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	205
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	
APOIO TÉCNICO DE OUTRAS SECRETARIAS PARCEIRAS	206

CASA DA CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025

LISTA DE SIGLAS

AME: Autarquia Municipal de Educação

AMS: Autarquia Municipal de Saúde

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC: Benefício de Prestação Continuada

BSM: Brasil sem Miséria (Programa Federal)

CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRE: Centro Regional de Especialidades

COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DAP: Declaração de Aptidão ao PRONAF

DHAA: Direito Humano à Alimentação Adequada

EJA: Educação de Jovens e Adultos

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural IAP: Instituto Ambiental do Paraná

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IMC: Índice de massa corporal

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDSA: Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF: Programa de Atendimento Integral à Família

PBF: Programa Bolsa Família

PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de alimentação Escolar

PNSAN: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PSE: Programa Saúde na Escola

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SISAN: Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS: Sistema Unico de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO

Município: Apucarana

Porte Populacional: 136.234 pessoas

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Sebastião Ferreira Martins Junior

Mandato do Prefeito: 2021 – 2024

Endereço da Prefeitura: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - Centro,
Apucarana-PR

CEP: 86.800-235

Site: <http://www.apucarana.pr.gov.br/site>

Telefone: (43) 3422-4000

E-mail: ouvidoria@apucarana.pr.gov.br

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço do Órgão: Rua João Matiuzzi, 279

Telefone: (43) 3425-1511

E-mail: sas@apucarana.pr.gov.br

Gestor Responsável: Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

Ato de Nomeação do Gestor: Decreto 311/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Lei de Criação: Lei 171/2003

Lei de Criação dos Componentes do SISAN: 128/2021

Endereço COMSEA: Rua João Matiuzzi, 279

Telefone: (43) 3425-1511

Nome do Presidente: David Brito

Nome do Secretário Executivo: Diego Antunes Guilherme Carretas

APRESENTAÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional, regulamentada pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Nº 11.346/2006 , estabelece que “a alimentação adequado sendo um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”, onde constitui: “A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna”.

O município de Apucarana, no compromisso de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada, apresenta o PLAMsan 2022-2026, que será uma das ferramentas mais importantes para garantir as políticas públicas de combate à fome e insegurança alimentar no nosso município.

O Plano foi elaborado através da CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e com aprovação do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo o resultado da participação de vários segmentos da administração pública e representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado, que objetivam assegurar e proteger o DHAA e Saudável a todas as pessoas que vivem no município de Apucarana, onde as metas e objetivos foram baseados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

APUCARANA

Clima na serra apucaranense

Município localizado a 980 metros acima do nível do mar, Apucarana tem o clima subtropical úmido mesotérmico. Uma de suas principais características é o bom volume de chuvas distribuído ao longo do ano e também o registro de temperaturas amenas, principalmente no outono e inverno. A presença constante do vento é outra característica marcante do clima de Apucarana, que é a cidade que mais venta no Paraná. As correntes de ar que sopram no município diariamente afetam significativamente a sensação térmica, com mudança importante na temperatura, especialmente no verão. Por isso, Apucarana é considerada como o “melhor clima do Paraná”.

Chuvas

Há predominância de excedente hídrico em 11 meses do ano, com exceção para agosto, segundo o balanço hídrico climatológico do município com dados coletados desde 1962. O regime mensal de chuvas, no entanto, não se comporta de forma constante. Segundo o estudo “Caracterização climática como auxílio no planejamento agrícola para o município de Apucarana – PR”, apresentado em 2011 no XVII Congresso Brasileiro de Agrometeorologia em Guarapari (ES), a pluviosidade média é baixa entre julho e agosto com 65,5 mm, enquanto que de outubro a março o total médio de cada mês é superior a 140 mm, alcançando valores acima de 200 mm no mês de janeiro. Dessa forma, o índice de aridez é relativamente baixo, enquanto o índice de umidade efetiva é alto.

Temperatura

O regime térmico é agradável, com temperatura média anual de 20,6°C. A probabilidade de temperaturas diárias muito elevadas é pequena, até mesmo no verão, e a ocorrência de temperaturas próximas de 0°C fica limitada a poucos dias durante o inverno. Na estação mais fria do ano, as temperaturas mínimas geralmente são acompanhadas de tempo bom e ar seco, com ocorrência de geadas em manhãs que sucedem a passagem de frentes frias muito intensas. As temperaturas médias oscilam em torno de 21 °C na primavera e outono, 23°C no verão e 17°C no inverno.

Vento

Apucarana é a cidade que mais veta no Paraná, segundo levantamento do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). A velocidade média do vento chega a 4,1 metros por segundo, um índice superior aos demais municípios do Estado. Conhecida como “Cidade Alta”, Apucarana está situada no Terceiro Planalto Paranaense. A sua área central fica assentada sobre o topo do espião. Os ventos dominantes sopram do nordeste para o sudoeste (NE).

Origem

De origem caingangue, “apó-caarã-nã” – “apó” (a base) + “caarã” (semelhante a floresta) + “anã” (imensa) – significa semelhante a uma floresta imensa. Ou ainda de origem tupi, o nome Apucarana possui inúmeras versões:

“Apó” + “Carã”: Em círculo.

“Apuc”: furo, fenda, buraco + “Carama”: círculo, circunferência: Em círculo rachado.

“Apuca”: gerúndio de furar + “Rarana”: parecido, falso, semelhante: Furo rachado, buraco rachado, em círculo mas com interrupções ou rachas.

Segundo o historiador paranaense Romário Martins, “a região admirável de recursos e belezas, a Serra de Apucarana (APÓ-CAARÃ-ANÃ) era a atalaia dominadora do Atibagiba, descontínuo dos valores florestais do Norte ao Ocidente, até onde corre o Paranapanema, como um fio branco, no horizonte de ocasos

deslumbrantes”.

Início

Apucarana foi projetada em 1934 pela Companhia de Terras Norte do Paraná, que colonizou esta região para ser apenas um dos pólos intermediários da produção agrícola destinados a abastecer núcleos maiores (Londrina e Maringá), distantes 100 quilômetros aproximadamente um do outro, que receberiam toda assistência e benefícios da empresa.

Embora tenha enviado para cá o mineiro de Angostura Benevides Mesquita como seu preposto, a empresa não tinha por objetivo aqui investir seu capital. Em virtude disso, seu trabalho se resumiu na demarcação das áreas urbanas e rural para vendas.

Apucarana ressentiu-se da falta de apoio da empresa colonizadora e, posteriormente também da administração municipal de Londrina, a qual pertencia. Tudo que aqui se fez nos primórdios do patrimônio, visando incrementar o seu desenvolvimento, se deve unicamente a iniciativa particular.

Mas o espírito empreendedor de seus primeiros moradores, oriundos de vários pontos do território nacional e quiçá do mundo inteiro, se aliou ao trabalho fecundo e perseverante. Com garra indescritível, não se deixaram abater pelo estado de abandono em que se encontravam, e confiantes na perspectiva de um futuro promissor, todos se empenhavam com o melhor de seus esforços, formando assim um elo indestrutível que embalou seus primeiros passos.

Primeiros Ranchos

Impulsionados pela agudeza de espírito, os pioneiros desafiavam o destino que a Companhia de Terras havia previamente traçado para Apucarana com persistência.

As primeiras casas comerciais para suprir as necessidades básicas da população, a primeira capela, as serrarias e demais estabelecimentos para o seu conforto foram se instalando.

Movimento Pró-Município de Apucarana

O abandono em que se encontrava o patrimônio pela administração municipal de Londrina, fazia com que a comunidade apucaranense procurasse com seus próprios recursos, solucionar os problemas que lhe eram afetos. Isso era o motivo de maior empenho e conscientização da necessidade de redobrarem seus esforços para conseguirem o mais rápido possível a emancipação do patrimônio, que continuava crescendo em todos os seus setores de atividades.

A sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranense (Gera), era o ponto de encontro dos líderes do movimento, que em cada reunião mostravam-se cada vez mais entusiasmados e confiantes de que a reivindicação alcançaria seu objetivo. Por entenderem que a visita ao patrimônio do Interventor Manoel Ribas, programada para o dia 22 de julho de 1943, seria o momento ideal para manifestar-lhe toda estima do povo apucaranense e, ao mesmo tempo, reivindicar a criação do município.

Visita do Interventor

Uma reunião aconteceu no dia 18 de julho de 1943, na sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucarana, a fim de recepcionar o interventor Manoel Ribas, que visitaria Apucarana em 22 de julho de 1943 e prestar-lhe as manifestações de estima do povo apucaranense, além de solicitar-lhe a criação do município. O encontro foi presidido pelo senhor Eduardo Benjamin Hosken.

O patrimônio engalanou-se para receber o Interventor, que foi saudado em nome do povo apucaranense pelo senhor Glaudino Gluck Júnior.

Criação da Paróquia

Talvez como um estímulo providencial à luta dos apucaranenses pela emancipação do patrimônio, em 8 de dezembro de 1943, Dom Ernesto de Paula, Bispo da Diocese de Jacarezinho, criava a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, que foi instalada em 18 de março de 1944, sendo seu primeiro vigário, o Padre Francisco Korner.

Presente de Ano Novo

Em 30 de dezembro de 1943, através de um telegrama, o interventor Manoel Ribas comunicava a assinatura do decreto-lei número 199, que criava concomitantemente, o município e a comarca, concretizando assim a grande aspiração dos apucaranenses, que receberam a notícia com grande euforia, pois vinha coroar de êxito os esforços de seus líderes.

Criação da Comarca

O interventor Manoel Ribas, após analisar as ponderações dos integrantes da Comissão Pró-Município criou pelo decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, a comarca, que não estava ainda em cogitação. O interventor, prevendo que a mesma seria futuramente objeto de nova solicitação, brindou Apucarana como sede do poder judiciário.

A instalação ocorreu em 19 de abril de 1944, em solenidade presidida pelo juiz de Direito Substituto da Comarca de Jacarezinho, Dr. Guilherme da Motta Correia, tomando posse como primeiro titular o Dr. Antônio Franco Ferreira da Costa e primeiro Promotor de Justiça, o Dr. Henrique Victor Giublin, em substituição ao titular, Dr. Pedro Firman Neto, que foi designado para outro cargo da administração estadual em Curitiba.

O primeiro Fórum foi instalado numa rústica casa de madeira que se situava na Avenida Paranaguá, atual Munhoz da Rocha, ali permanecendo até a construção do prédio em alvenaria na Praça Rui Barbosa, esquina com a Rua Osório Ribas de Paula, que foi inaugurado em 19 de abril de 1953, e recebeu a denominação de Fórum Desembargador Clotário Portugal.

Instalação do Município

Criado o município e a comarca, a preocupação dos líderes do movimento passou a ser a organização da solenidade de instalação do município e a posse do primeiro prefeito nomeado, tenente Luiz José dos Santos, da Polícia Militar do Paraná, marcada para o dia 28 de janeiro de 1944.

Em 24 de janeiro de 1944, no Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranense

encerrou-se o ciclo de reuniões preparatórias para a solenidade de instalação do município. Ficou estabelecido que no programa das festividades constaria uma grande churrascada, com a participação de autoridades, convidados da região e mais a população e de um baile de confraternização na sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranense.

A instalação do município foi o coroamento de toda a luta dos diversos segmentos do patrimônio, pondo fim a sua submissão à administração municipal de Londrina. Na ocasião foi lavrada a ata:

“Aos 28 dias do mês de janeiro de 1944, no edifício do Paço Municipal, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sob a presidência do primeiro tenente Luiz José dos Santos, prefeito municipal, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessoas gradas, com significativa assistência, para o fim de declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos, a partir desta data até 31 de dezembro de 1948, o novo quadro territorial da República fixado para o Estado com o decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, de conformidade com as normas legais estabelecidas na Lei Orgânica Nacional número 311, de 02 de março de 1938, na parte referente às circunscrições que têm por sede esta cidade e os demais distritos que compõem o seu município”.

Aberta sessão e de pé, foi cantado o Hino Nacional, seguindo vibrante salva de palmas. O presidente, ainda de pé a assistência, pronuncia em voz alta as seguintes palavras:

“Na forma de lei e de acordo com o rito previsto, tendo em vista a salvaguarda jurídica dos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores da mesma Pátria una e indivisível, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade de seus filhos, eu, primeiro tenente Luiz José dos Santos, prefeito municipal deste município, em nome do Governo do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial desta unidade da Federação Brasileira, segundo disposto da Lei Orgânica Federal número 311, de 02 de março de 1938 e no Decreto Estadual número 199, de 30 de dezembro de 1943, todas as circunscrições que têm por sede esta localidade que ora recebe os foros de cidade, bem assim os demais distritos deste município, ficando as respectivas sedes investidas ou mantidas na correspondente categoria de vila”. Assim fica registrada na história da Pátria, para conhecimento de todos os brasileiros, a perpétua

lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisível! Paz ao Brasil rico e forte! Glória ao Brasil desejoso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana". Prolongada salva de palmas aplaudiu e festejou o momento em que entrou em vigor o nosso quadro territorial, cumprindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da fórmula ritual pronunciada.

Limites Primitivos do Município de Apucarana

Por ocasião da criação do município de Apucarana, desmembrado de Londrina pelo decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, a extensão de seu território abrangia uma área de 18.658,06 quilômetros quadrados.

Veja alguns dos atuais municípios que integrava, na época, o município de Apucarana: Alto Paraná, Amaporã, Atalaia, Altônia, Araruva (Marilândia do Sul), Bom Sucesso, Borrazópolis, Dr. Camargo, Cambira, Cruzeiro do Sul, Califórnia, Cianorte, Colorado, Faxinal, Floresta, Floraí, Grandes Rios, Ivaíporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Loanda, Lovat (atual Mandaguari), Maringá, Marialva, Mamborê, Mauá da Serra, Marumbi, Manoel Ribas, Nova Londrina, Novo Itacolomi, Pérola, Paissandu, Peabiru, Rio Bom, Rondon, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Terra Boa, Umuarama, entre outros.

Primeira Paróquia de Apucarana

Não fugindo a tradição do povo brasileiro, tão logo começou a derrubada da mata para a abertura do patrimônio, foi escolhido o local onde se haveria de construir a capela. Em meio à queimada que ainda fumegava levantou-se simples e rústica, como símbolo de fé dos pioneiros.

Os primeiros sacerdotes que deram assistência religiosa aos apucaranenses foram os padres Palotinos, que vinham uma vez por mês de Londrina.

Em 08 de dezembro de 1937 foi celebrada a primeira missa onde hoje se encontra o platô, na Praça Rui Barbosa. O altar foi erguido com paus de palmito e sobre ele foi colocado um quadro de Nossa Senhora de Lourdes, cedido por José de Oliveira Rosa, que deu origem ao nome de Nossa Senhora de Lourdes como padroeira da paróquia, do município e da diocese, após sua criação.

Primeiro Clube Social e Esportivo de Apucarana

O Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranense (GERA) foi o primeiro clube social e esportivo da cidade. A primeira diretoria foi constituída em 06 de dezembro de 1942. A sede social era em um barracão de madeira na confluência da Rua Reserva, atual Professor João Cândido Ferreira e a praça Palmas, hoje Rui Barbosa, que era o ponto de encontro das famílias em acontecimentos sociais.

Os esportistas pleitearam junto à Companhia de Terras do Norte do Paraná (fundadora da cidade), a doação de uma área de terra destinada à praça de esportes, que foi concedida há quinhentos metros do centro do patrimônio, esquina da atual avenida Curitiba com a Rua Arthur Bernardes.

Foi construído ali então, o primeiro estádio, que levou o nome de Bom Jesus da Lapa e passou a ser palco de empolgantes partidas.

Adendo Histórico

A partir de 1967, em área doada pelos “Barretos” na saída para Califórnia – Avenida Minas Gerais 3.952, a Prefeitura de Apucarana constrói com recursos próprios um estádio municipal. Inaugurado em 28 janeiro de 1967, com capacidade para 15 mil torcedores, o espaço recebe inicialmente o nome de “Paulo Pimentel”, em homenagem ao ex-governador. Pouco tempo depois, passa a ser denominado Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa. Em junho de 2012, a Lei Municipal nº 108/2012 é sancionada alterando o nome da praça esportiva apucaranense para Estádio Municipal Olímpio Barreto – “Irmãos Barreto”, em homenagem à família que doou o terreno.

Problema Energético

Desde sua fundação em 1934 e por um longo período ainda, os moradores de Apucarana tiveram que conviver com o lampião a gás Petromax ou lamparina, como fornecedores de iluminação de suas residências. Como a região não possuía na época uma usina hidrelétrica, a solução encontrada foi a constituição pelo Estado e a Prefeitura de Londrina (a qual Apucarana pertencia), da Empresa Termelétrica do Vale do Ivaí, que ficou responsável pela geração e fornecimento de luz e força

através de um único motor movido a óleo cru, também insuficiente para atender a demanda que aumentava dia a dia.

Gerou-se grande insatisfação entre os apucaranenses, que se sentiam prejudicados com a má qualidade do serviço prestado. A falta de solução para o grave problema da precariedade no fornecimento de luz e energia em Apucarana no início dos anos 50, foi uma novela ininterrupta e interminável ainda por algum tempo, envolvendo o governo do Estado, autoridades municipais, entidades representativas, imprensa e a opinião pública como um todo.

Na época cogitou-se a organização de uma empresa local para gerar o serviço, com a denominação de Companhia Apucaranense de Força Elétrica (Café), que não se consumou em virtude da falta de apoio dos diversos segmentos sociais, que entendiam que a solução do problema era de responsabilidade do Estado, justificando ainda que a Prefeitura não dispunha de recursos financeiros para mantê-la e que a última análise iria onerar os municípios.

Serviços Telefônicos

Tendo em vista o crescente desenvolvimento da cidade, a administração municipal do prefeito Carlos Massareto convidou através do jornal Folha de Apucarana, edição de outubro de 1947, a população e especialmente os comerciantes, industriais e profissionais liberais para uma reunião nos salões do GERA, com a presença do bancário e economista Saul Valente. Na oportunidade seria discutida a instalação dos serviços telefônicos.

A iniciativa não deu certo, o que levou a Companhia Telefônica Brasileira a propor a instalação de uma rede, a qual no entanto, só atendeu a Prefeitura e agências bancárias.

O prefeito Jorge Amin Maia, autorizado pela lei municipal 2/57, de 27 de março de 1957 assinou o contrato com a Organização Telefônica do Paraná (Ortepa), com sede em Ponta Grossa, para a execução da obra de instalação de linhas telefônicas na cidade.

O lançamento da pedra fundamental aconteceu no mês de outubro daquele mesmo ano, na esquina da Rua Rio Branco com a Praça Rui Barbosa, com a presença do prefeito, dos diretores da empresa, Júlio Fonseca Bitencourt (presidente), Niocyr Silva Nabuco de Araújo (administrativo) e Olegário Solano

Batista (tesoureiro), vereadores e populares.

A Ortepa era constituída como sociedade por cotas de responsabilidade limitada, capital formado por 100 cotas, no valor de Cr\$ 10 mil cada e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná.

A empresa achava-se equipada com um motor gerador Diesel de 10 KVA, que funcionando em conjunto com os retificadores, podia servir durante paralisações no fornecimento de energia elétrica para Apucarana.

A inauguração das instalações ocorreu em 5 de dezembro de 1959, na sede da empresa, na esquina das ruas Nagib Daher e Osório Ribas de Paula. Apucarana estava, portanto, dotado de um moderno e eficiente serviço de telefônica automática, que em 1963 foi encampado pela Telebras. Com a política de privatização do Governo Federal, a empresa foi vendida e passou a chamar-se Telepar Brasil Telecom.

Primeira Rádio

Em 17 de maio de 1947, o jornal Folha de Apucarana divulgava a inauguração da Rádio Difusora de Apucarana.

Para maior brilhantismo da solenidade inaugural da emissora, o prefeito municipal determinou ponto facultativo ao comércio, a partir das 12 horas.

Ao ato inaugural falou o Dr. Alceste Ribas de Macedo, o Sr. Adriano Corrêa, delegado de Polícia e o Dr. Emílio Índio do Brasil Von Lisingen.

Foram irradiadas músicas de câmara da discoteca da Rádio e à noite realizou-se grande baile no Clube 28 de Janeiro, com início às 21h30. O baile foi animado pelo Jazz Tangará. Foram convidados todos os sócios, autoridades, comerciantes, industriais e demais representantes dos clubes locais com suas famílias.

Primeira Professora

Wilde Borgui Formigoni chegou em Apucarana em 1937, quando tinha 17 anos e começou a lecionar no mesmo ano, a pedido de amigos de sua família que tinham filhos crescendo sem aprenderem as primeiras letras.

Embora não ter o diploma de professora, começou a dar aulas no rancho

onde morava com seus pais. Depois passou a ministrar aulas num rancho maior que ficava situado no trecho entre as ruas Munhoz da Rocha e Renê Camargo de Azambuja, mudando posteriormente para a rua Ponta Grossa, em frente ao Corpo de Bombeiros. A professora Wilde também foi fundadora e instrutora do Grupo Escoteiro Bandeirantes, formado por jovens do sexo feminino.

Primeira Escola

A primeira escola de Apucarana levou o nome de Escola Amiga da Infância. No dia 29 de outubro de 1942, recebeu da Diretoria Geral de Educação a licença para o seu funcionamento.

Primeira Biblioteca

Com o objetivo de proporcionar à comunidade e principalmente à classe estudantil a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, o segundo prefeito nomeado, advogado Wilson Franco de Lucena buscou a implantação de uma biblioteca pública na cidade, mas a iniciativa não se concretizou.

A Biblioteca Municipal, destinada a desenvolver o gosto pela leitura e disseminar a cultura entre os munícipes, só foi criada em 26 de maio de 1962. A Prefeitura firmou convênio com o Instituto Nacional do Livro, que fez a doação inicial de 800 volumes.

Sua instalação, anexa ao Parque Infantil Nice Braga, na Praça 28 de Janeiro, só foi feita pelo prefeito interino Saul Guimarães da Costa e recebeu a denominação de Monteiro Lobato, em dois de dezembro de 1968.

Primeiro Jornal

“O Clarim de Apucarana” foi o primeiro jornal da cidade. Seus primeiros exemplares começaram a circular em 25 de fevereiro de 1945.

A iniciativa de criar um jornal para a cidade foi do pioneiro José Ribeiro de Souza, que tinha com objetivo não só divulgar os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, esportivos, etc., mas também propagar as potencialidades do município além das fronteiras.

Em sua primeira edição, o jornal trazia a frase “Tiragem para efeito de registro no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) – órgão de censura à imprensa da ditadura do presidente da República, Getúlio Dorneles Vargas.

Inconformado com algumas medidas administrativas do prefeito nomeado, tenente Luiz José dos Santos, o jornal passou a criticar exacerbadamente o chefe do Executivo, fato que resultou no encerramento de suas atividades com a edição do dia 30 de dezembro de 1945, com um artigo de fundo com o título “Silencia o Clarim de Apucarana”. “A municipalidade veta-nos, procurando sempre prejudicar-nos. Um verdadeiro boicote aos dirigentes desta Folha, que só devia elogiar e nunca censurar os desmandos ditoriais. Os nossos abnegados leitores que nos perdoem por não termos feito mais por esta terra”, concluiu Ribeiro.

Segundo Jornal

O jornal “Folha de Apucarana” era de propriedade de Fausto Pepe e começou a circular em 17 de maio de 1947.

A “Folha de Apucarana” prometia não seguir a conduta adotada pelo periódico “Clarim de Apucarana”. Dizia o editorial:

Despido de caráter político-partidário, o objetivo deste semanário é a ação construtiva, a crítica construtiva e o engrandecimento de Apucarana. Distanciam-se ataques pessoais que outro efeito não produzem senão a desunião”.

Sentindo a falta de um veículo de comunicação, a comunidade, ávida de informações, recebeu de bom grado a “Folha”, que em sua segunda edição destacava: “Em menos de meia hora foram vendidos quinhentos exemplares da primeira edição.

Terceiro Jornal

Comarca de Apucarana foi o terceiro jornal aqui editado, tendo como diretor proprietário e redator principal, o jornalista Raimundo Ramos de Lima. Circulou pela primeira vez em 7 de março de 1948.

O jornal era em formato tablóide. O jornalista Raimundo Lima compunha manualmente o jornal durante toda a semana, além de paginar, imprimir e intercalar. Finalizado o trabalho, Lima percorria as ruas da cidade, entregando os exemplares

aos assinantes de porta em porta. Apesar da apresentação que deixava a desejar, o jornal tinha boa aceitação em todos os segmentos sociais, pela variedade com que noticiava os acontecimentos. As oficinas e redação funcionavam na Praça Palmas, atual Rui Barbosa, onde atualmente se encontra o Foto Fanny.

A Comarca, no entanto, encerrou suas atividades com a edição número 135, em 30 de setembro de 1950, em virtude de uma moléstia contraída pelo jornalista responsável.

Primeira Revista

A revista “Roteiro” circulou pela primeira vez em dezembro de 1952, trazendo na capa a maquete do projeto do Ginásio Estadual, em construção, que a partir de 24 de janeiro de 1957 passou a denominar-se Colégio Estadual Nilo Cairo. A revista era assinada pelo radialista Antônio Scarpari Dametto.

Entre outros assuntos, a revista trazia em sua primeira edição a biografia do cartorário Ary da Costa e Silva, artigo do jornalista José Canello Bautti, sociais, estatística do município, análise do primeiro ano da administração do prefeito tenente Coronel Luiz José dos Santos (1951/55), resumo histórico da fundação do GERA e poesias.

Coral João XXIII

O Coral João XXIII de Apucarana surgiu em 17 de março de 1963, com a finalidade de acompanhar as funções religiosas dentro do espírito da liturgia católica e promover o conhecimento da boa música clássica e folclórica, através de concertos e audições públicas, conhecimento entendido como poderoso fator de elevação cultural e cívica, de compreensão e confraternização social.

Quatro vozes femininas preparadas para atender as exigências do maestro Padre Justino Parigi, que descobrindo valores, repassava conhecimentos, conseguindo a perfeição das vozes.

Com o quadro de vozes completo, o Coral pôde lançar-se às execuções de alto padrão artístico, estrutural e harmônica, com segurança e brilhantismo.

Em novembro de 1964, o Coral foi convidado de honra para um concerto de encerramento da I Semana Musical da cidade paulista de Ourinhos, recebendo

consagração pública e elogios do público.

Em 28 de março de 1965, teve participação ativa na solenidade de instalação da Diocese de Apucarana, quando recepcionou o Bispo Dom Romeu Alberti.

Em 25 de julho de 1965, encantou a todos os que presenciaram a inauguração da Rodovia do Café, apresentando músicas de elevado cunho artístico, merecendo, inclusive, cumprimentos do governador do Estado, Ney Aminthas de Barros Braga.

Em 1968, um roteiro de sucessos, com muitos convites para apresentações: TV Tupi, de São Paulo, no programa Almoço com as Estrelas, Igreja de Nossa Senhora de Loreto, Seminário de Ourinhos, TV Canal 6, de Curitiba, TV Canal 12, de Curitiba, várias cidades do Paraná, além de casamentos

Eventos Esportivos em Apucarana

Historicamente, Apucarana recebe eventos esportivos de repercussão nacional e estadual. A Prova Pedestre 28 de Janeiro é o principal exemplo. Uma das maiores provas de atletismo do Brasil, a corrida de rua foi criada pelo engenheiro Osvaldo Otávio Pereira em 1961. A primeira competição foi realizada em 1962 com a vitória do goiano Benedito Firmino do Amaral. Naquela época, era realizada apenas pelo naipe masculino e disputada anualmente em 1º de maio.

Posteriormente, passou a ser realizada no dia do aniversário de Apucarana, sendo denominada Prova Pedestre 28 de Janeiro. Desde 2004, a prova é oficializada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT). Grandes atletas internacionais já participaram do evento, principalmente corredores africanos, europeus e sul-americanos.

Apucarana sediou cinco vezes as finais dos Jogos Abertos do Paraná (JAP's), o principal evento esportivo do Estado: 1965, 1980, 1993, 2016 e 2017. O município foi sede ainda dos Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (Parajap's) em 2018 e dos Jogos Escolares do Paraná (Jep's) em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Os Jep's sucederam os tradicionais Jogos Colegiais do Paraná (Jocop's), que foram realizados no Estado até 2011.

Em 1995, Apucarana recebeu a Taça Brasil de Basquete Feminino, que reuniu no Ginásio Lagoão os oito melhores times do país na época. A competição trouxe à cidade craques como Hortência, Paula, Janete, Marta, Branca, Ruth e Helen, todas com passagens pela Seleção Brasileira.

Cultura

Apucarana tem forte influência das culturas japonesa e ucraniana. As duas etnias foram importantes na formação do município em 1944. Esses imigrantes foram os primeiros a chegar ao município com grande número de representantes e trouxeram consigo a identidade e os costumes dos seus países de origem. Por isso, exerceram forte influxo nos costumes locais.

A presença japonesa é observada em vários segmentos, desde a culinária, com seus pratos típicos (sushi, sashimi, yakisoba e sukiyaki) até a religião, língua e economia do município. Os nipônicos introduziram o cultivo de café em Apucarana e também investiram em empresas importantes nos mais diversos segmentos.

O principal evento cultural da cidade nasceu da união da colônia japonesa. É a Festa da Cerejeira, que teve sua primeira edição em 1994. Realizada na Associação Cultural e Esportiva de Apucarana (Acea), a festa está no calendário turístico da cidade. O evento oferta pratos típicos da culinária japonesa e também música e dança do Japão.

A colônia japonesa também mantém tradições religiosas do país do sol nascente, com destaque para o templo budista Nambei Honganji e a Igreja Metodista Livre (Nikkei). O relógio da Catedral Nossa Senhora de Lourdes, na Praça Rui Barbosa, é outra contribuição. O aparelho foi um presente da colônia japonesa. A preservação da língua nativa também é importante em Apucarana.

Da mesma forma, os ucranianos exercem grande influência na cultura de Apucarana, principalmente com a manutenção do rito bizantino. A culinária é também presente, como destaque para o perohe e o vareniki. As pinturas em pêssankas são uma tradição passada de geração a geração, assim como a língua nativa.

História

Japoneses

Os primeiros imigrantes japoneses chegaram a Apucarana em 1936. Atraídos pela propaganda da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNPR), eles vieram, na maioria, de cidades paulistas, onde inicialmente se instalaram no Brasil.

Muitos japoneses que vieram a Apucarana não falavam nenhuma palavra em

português. Assim, a primeira geração manteve praticamente intacta a cultura e os costumes nativos. Rapidamente, os imigrantes começaram a trabalhar na lavoura e apostaram principalmente no cultivo de café. Os pioneiros já estavam adaptados a essa cultura por conta do trabalho desenvolvido nas fazendas paulistas.

A primeira casa construída em Apucarana foi pelas mãos de um japonês em 1936. A residência de madeira de palmito, coberta com folhas de coqueiro, foi erguida pelo senhor Tadao Sakuma. Entre os primeiros moradores de Apucarana também estão Kishitaro Kayukawa, Isamu Ishii, Assaji Yoshii, Kyoshi Miyaji, Hatsuishi Kinishita, Sangi Sato, Tsuneo Ota, entre outros. Muitos desses sobrenomes são preservados pelas gerações seguintes que se mantiveram em Apucarana.

Após o trabalho desenvolvido com o cultivo de café, que trouxe prosperidade aos imigrantes e desenvolvimento a Apucarana, muitos japoneses passaram a trabalhar no comércio e também a investir na instalação de indústrias.

Ucranianos

Os ucranianos também chegaram a Apucarana por volta de 1936. O principal responsável pela presença dos imigrantes da etnia no município é o senhor Antônio Ostrensky. Funcionário da Companhia de Terras Norte do Paraná, ele sugeriu a criação de um loteamento destinado aos ucranianos no município. Eles foram instalados na Gleba Barra Nova, que logo foi rebatizada de Colônia Nova Ucrânia. O próprio Ostrensky transferiu domicílio para Apucarana e adquiriu a Fazenda Mineira, especializando-se na produção de café.

O fluxo desses imigrantes aumentou após a Segunda Guerra Mundial, quando muitos ucranianos fugiram da fome no país de origem com a ocupação russa. Entre os pioneiros estavam Demétrio Truch, Theodoro Kovaltchuk, João Koslek, Alexandre Popovich, entre outros. Profundamente religiosos, os ucranianos rapidamente instalaram igrejas em Apucarana, como a Igreja Ucraniana Católica Nossa Senhora de Fátima, Paróquia Ortodoxa Ucraniana Proteção da Santíssima Mãe de Deus e a Paróquia Ucraniana Divino Espírito Santo.

O primeiro cemitério de Apucarana foi instalado pelos ucranianos na Colônia Nova Ucrânia. O padre Valdemiro Haneiko construiu importante trajetória em Apucarana e chegou a ser eleito deputado estadual. O primeiro professor de

Apucarana também é ucraniano: André Berezoski.

Outras Etnias

Depois dos japoneses e ucranianos, imigrantes de outros países chegaram a Apucarana e, da mesma forma, construíram importante trajetória no município. É o caso dos poloneses, como Gregório e Isabel Holak; italianos, como Luís e Ema Toschi, e Ítalo Ado e Josefina Fontanini; alemães, como Kurt e Elza Jakowats; libaneses, como as famílias de Bichara José Bichara e de Jamil Soni; portugueses, como José de Oliveira Rosa; lituanos, como Jonas e Helena Matulaitis; e austríacos, como Elidio Stabile, entre tantos outros.

Paisagem

Os imigrantes japoneses também ajudaram a transformar a paisagem de Apucarana. Eles trouxeram a cerejeira (sakura), a árvore típica e símbolo do Japão e que floresce no inverno. Inicialmente, as primeiras mudas foram plantadas na Associação Cultural e Esportiva de Apucarana (Acea), principal difusor da cultura japonesa no município. As árvores embelezam o "jardim japonês", onde há uma réplica da Sakura Haghi ou Ponte das Cerejeiras, construída em Kochi, no sul do Japão.

No entanto, as cerejeiras foram "espalhadas" por Apucarana ao longo dos anos. Hoje, podem ser observadas em praticamente toda a cidade e fazem parte do dia a dia dos apucaranenses, especialmente no inverno, quando sua bela florada chama atenção.

A propósito, a riqueza natural é uma marca de Apucarana. O município conta com várias unidades de preservação ambiental, com destaque para a Colônia Mineira, o parque Ubatuba Dourados, o Parque Ecológico da Raposa e o Parque das Araucárias. O Bosque Municipal é outro destaque. Trata-se de um refúgio verde em pleno perímetro urbano de Apucarana.

O que fazer à em Apucarana

A vida de Apucarana é agitada. A cidade conta com um grande número de 22

jovens, o que gera movimentação em bares, restaurantes e pizzarias. Muitos são de outras cidades da região e também de vários estados. São estudantes que passaram a viver em Apucarana para frequentar as universidades públicas e privadas.

A cidade conta com várias opções gastronômicas, como pizzarias, restaurantes com música ao vivo, pubs de rock e sertanejo, hamburguerias artesanais e choperias representantes de marcas nacionalmente reconhecidas e também de fabricação própria da cidade.

A LEGISLAÇÃO DO COMSEA APUCARANA

Papel do COMSEA na democratização da administração pública e conformação de uma agenda política sinérgica entre agricultura, alimentação, nutrição, saúde, meio ambiente, sustentabilidade e justiça social.

Compete ao COMSEA exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. As atividades como conselheiro nacional não são remuneradas e a atividade é considerada como relevante serviço público. Para isto é necessário as leis, decretos entre outros documentos legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 171/03

SÚMULA: Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES NATAL BATISTA e PETRÔNIO CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana, conforme o disposto no capítulo III artigos 75 e 76 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana, terá caráter deliberativo, no âmbito de sua competência legal, sendo consultivo nos demais casos.

§ 1º - As atribuições conferidas ao Conselho de que trata esta lei não eliminam as competências constitucionais dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Este Conselho deverá trabalhar no desenvolvimento de políticas locais, a serem implementadas a partir de iniciativas e parcerias da Municipalidade com a sociedade civil, tais como o banco de alimentos, incentivos a agricultura urbana e ao autocôsumo, restaurantes populares, e modernização dos equipamentos de abastecimento.

§ 3º - Ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana compete:

I – analisar planos, programas e projetos, que sejam voltados ao desenvolvimento de políticas locais de combate à fome e de segurança alimentar, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

II – propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e ao combate à fome;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

III – analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes ao combate à fome e a segurança alimentar e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

IV – propor e contribuir para a realização de campanhas e de informação sobre o combate à fome e a segurança alimentar;

V – manter intercâmbio com entidades e organizações, públicas e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas à questão do combate à fome e à segurança alimentar, inclusive nas esferas estadual e federal;

VI – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 3º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno, e, em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros efetivos e/ ou seus suplentes, com a presença de, pelo menos, a maioria absoluta (cinquenta mais um) de seus membros, e as deliberações serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º - A ausência por três reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano sem substituição pelo suplente, implicará na perda automática do mandato de Conselheiro da respectiva entidade.

§ 3º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, sendo admitida sua recondução.

§ 4º - A critério do Conselho, poderão participar convidados com direito a voz.

§ 5º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

Art. 4º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

Art. 5º - No prazo de até trinta dias, contados da data de publicação desta lei e subseqüentes a instalação do Conselho, este elaborará o seu Regimento Interno, que será promulgado por decreto do Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Estado do Paraná

Art. 6º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana será coordenado por um Presidente e um Vice-Presidente eleitos por seus pares, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana será integrado pelas seguintes entidades e instituições, sendo uma cadeira de suplente para cada cadeira de titular:

I – 01 representante do Prefeito Municipal de Apucarana;

II – 01 representante OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção de Apucarana;

III – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – 01 representante da Emater;

V – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – 03 representantes de Organizações não governamentais voltadas ao combate à fome e a segurança alimentar, ou que desenvolvam trabalho nesta área, com representação em Apucarana;

VII – 02 representantes de sindicatos de trabalhadores, com representação em Apucarana, e que tenham comprovadamente uma atuação na questão da segurança alimentar e do combate à fome;

VIII – 01 representante das entidades empresariais de Apucarana – ACIA;

IX – 01 representante dos Clubes de Serviços;

X – 01 representante das Faculdades;

XI – 02 representantes de Igrejas (Evangélica e Católica);

XII – 02 representantes dos Sindicatos Patronais devidamente comprovados.

§ 1º - Todas as instituições que vierem a compor o Conselho deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, cuja nomeação se dará por portaria do Executivo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

§ 2º - Os representantes das entidades descritas nos incisos **VI, VII e VIII** serão eleitos em assembléas dos respectivos segmentos, onde serão convocadas as entidades cadastradas na Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 8º - Fica constituído ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana, com a finalidade de apoiar com recursos financeiros a realização de trabalhos, pesquisas, projetos, voltados ao desenvolvimento da segurança alimentar e do combate à fome.

§ 1º - O Fundo Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana será constituído com os seguintes recursos:

- I** – doações de pessoas físicas e jurídicas;
- II** – dotações orçamentárias;
- III** – outras receitas.

§ 2º - O Fundo Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana será gerido por esse Conselho.

Art. 9º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Apucarana deverá possuir verba própria para o desenvolvimento de suas atividades, prevista no Orçamento Municipal.

Art. 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de dezembro de 2003.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº 128/2021

Súmula:- Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Município de Apucarana, conforme específica.

PUBLICADO

DATA: 22 de dezembro de 2021

EDIÇÃO: 9.168 PÁGINA(S): 87

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§2º É dever do poder público, além das previstas no *caput* do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 88800-280 / Apucarana - Paraná



Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento a desnutrição, ao sobre peso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- I. A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional, familiar e da mulher rural no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- II. A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- III. A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
- V. A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- VI. A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;
- VII. A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Apucarana - Estado do Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Apucarana - Estado do Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:

I. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II. O COMSEA - Apucarana, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86600-280 / Apucarana - Paraná



diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

IV. Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intermínisterial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 O Prefeito editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2021.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 | CEP: 86800-280 | Apucarana - Paraná



DECRETO N°. 340/2022

PUBLICADO

DATA: 25 de maio de 2022
EDIÇÃO: 9270 PÁGINA(S): B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Apucarana, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN deverá ser integrada pelos Secretários, conforme disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Municipal nº 128, de 20 de dezembro de 2021 que criou os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Município de Apucarana;

Considerando o artigo 13 do Decreto nº 020, de 18 de janeiro de 2022 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

DECRETA:-

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Apucarana, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, os Secretários Municipais abaixo indicados, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2022 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.ateende.net/p/6284428535c7a>



Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário: Gerson José Santino Canuto

Autarquia Municipal de Saúde - AMS

Diretor-Presidente: Emídio Alberto Bachiega

Autarquia Municipal de Educação - AMS

Diretora-Presidente: Marli Regina Fernandes da Silva

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Apucarana será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 | CEP: 86800-280 | Apucarana - Paraná



Social, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 128, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR

878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2022 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://se.apucarana.pr.gov.br/6284428685c7a>





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



DECRETO Nº. 427/2021

Súmula: Homologa Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSEA, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSEA, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 001, de 18 de junho de 2021, que “Altera disposição sobre a nomeação da CAISAN - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Apucarana/PR.”

Anexo II – Resolução nº. 002, de 18 de junho de 2021, que “Atualiza a finalidade da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.”

Anexo III – Resolução nº. 003, de 18 de junho de 2021, que “Altera sobre a nomeação de titular e suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Súmula: Atualiza a finalidade da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –CAISAN do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 171, de 26 dias do mês de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art 1º - Atualiza a finalidade da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –CAISAN do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências

- I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Prof. João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Fone: (43) 3425.1511 e-mail: sas@apucarana.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Apucarana – PR



- VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal de SAN deverá:

- I – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III – Dispôr sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
- IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
- VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apucarana, 18 de junho de 2021.



David Brito

Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar


Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR


DECRETO Nº 415/2019

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE APUCARANA**, para o biênio 2019/2021, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a estruturação Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana nos termos Lei Municipal nº 171, de 26 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE APUCARANA**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 171, de 26 de dezembro de 2003, para o biênio de 2019/2021, os seguintes Conselheiros:-

I. representante do Prefeito Municipal de Apucarana:-

TITULAR	André Maller
SUPLENTE	José Luiz Porto

II. Secretaria Municipal de Assistência Social:-

TITULAR	Marines Konevaliki do Nascimento
SUPLENTE	Débora Sanitá Malaguido Pinto

III. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural:-

TITULAR	Rafaela Cristina Bernardo
SUPLENTE	Adilson Dias Novaes

IV. Autarquia Municipal de Educação - AME:

TITULAR	Jaqueline de Oliveira
SUPLENTE	Fernanda Olivia Carrero Marques

V. C.A.S.A

TITULAR	Matheus Pinceta Tebaldi
SUPLENTE	Altair Ferreira Ribeiro


Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR


VI. ADEFIAP

TITULAR	Paulo Antônio da Silva
SUPLENTE	Sandra Regina de Lima

VII. HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA:-

TITULAR	David Brito
SUPLENTE	Suselaine Cristina Carrascoso

VIII. SINDICATOS DE TRABALHADORES:-

TITULAR	João Carneiro Lopes
SUPLENTE	Alciline Aparecida dos Santos Gomes

IX. CLUBES DE SERVIÇOS - ROTARY:-

TITULAR	Osvaldo Brito
SUPLENTE	Edgard Hosp

X. FACULDADES - FAP:-

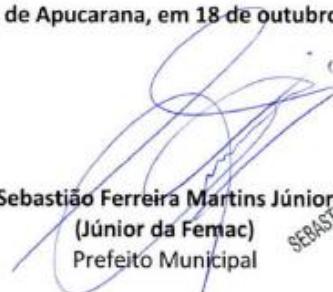
TITULAR	Tatiana Marin
SUPLENTE	Patricia Pires

XI. IGREJAS:-

TITULAR	Dirceu Pereira da Silva
SUPLENTE	Geraldino Rodrigues de Proença
TITULAR	Tatiana Carolina da Silva
SUPLENTE	Camila Cristina Gomes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 415, de 26 de julho de 2016**, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
 (Júnior da Femac)
 Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
 (Júnior da Femac)
 Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N° 03/2021

Súmula: Altera sobre a nomeação de titular e suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 171, de 26 dias do mês de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art 1º altera sobre a nomeação de titular e suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliana de Lima Rocha

Suplente: Vanessa Lopes Gaspar

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação

Apucarana, 18 de junho de 2021.



David Brito
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 26 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



DECRETO N°. 020/2022

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9.219 Pág. 84

04 MAR 2022

Súmula: Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional), ao estabelecer que "é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade;

Nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 128, de 20 de dezembro de 2021 que criou os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Município de Apucarana;

D E C R E T A:-

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão deliberativo e de assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, integrando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pela Lei Municipal nº 128, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Compete ao COMSEA:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 26 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Conferência considerando as recomendações do CONSEA Estadual;

III - propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMSEA será composto por 12 (doze) membros conselheiros titulares e igual número de suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes do poder público.



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



I - 04 (quatro) representantes do Governo Municipal e seus respectivos suplentes, tanto da administração direta quanto indireta, indicados por seus órgãos de origem, nomeados a critério do Executivo Municipal, por período indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo, por outro representante, assim distribuído preferencialmente:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura - SMAG;
- c) 1 (um) representante da Autarquia Municipal de Educação - AME;
- d) 1 (um) representante da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

II - 8 (oito) representantes não governamentais e seus respectivos suplentes, com atuação no campo da segurança alimentar e nutricional, social e Comunidades Tradicionais.

Parágrafo único. O COMSEA poderá convidar, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados pelas suas entidades e os representantes do poder público titulares e suplentes, serão designados pelo poder público, sendo todos nomeados pelo Prefeito com mandato de dois anos.

Parágrafo único. Será impedido para o exercício do mandato de conselheiro/a, como representante da sociedade civil, ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, na esfera municipal de governo, enquanto estiver exercendo o cargo.

Art. 5º O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão eleitoral, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho.

§1º Cabe à Comissão Eleitoral convocar assembléia para definição das entidades da sociedade civil que comporão o COMSEA, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º A comissão eleitoral terá prazo de quinze dias, antes do término do mandato dos conselheiros, para apresentar as entidades e seus representantes da sociedade civil no COMSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo para efeito de nomeação.



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Art. 6º O COMSEA tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência (sociedade civil);
- III - Secretaria Geral (sociedade civil);
- IV - Comissões Temáticas.

Seção I Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7º O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros.

Parágrafo único. No prazo de até 15 dias, após a nomeação dos conselheiros, o Presidente da comissão eleitoral convocará uma reunião, durante a qual será eleita a nova diretoria do COMSEA.

Art. 8º Ao Presidente incumbe:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
- II - representar externamente o COMSEA;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
- IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral;
- VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9º O Secretário Geral do COMSEA será eleito entre os representantes da sociedade civil e terá as seguintes competências:

- I - substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II - apoiar e participar com o Presidente no desempenho de todas as funções do COMSEA;
- III - assistir o Presidente do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



IV - estabelecer comunicação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;

V - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;

VI – apoiar com informações e estudos as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;

VII - dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 Poderão participar das reuniões do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como, pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 11 O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente ou temporária, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 12 Fica instituída a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, composta por delegados representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, que se reunirá a cada 4 (quatro) anos, sob a organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Apucarana, conforme dispuser o Regimento Interno próprio.

CAPÍTULO V DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 13 Fica criada a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e



Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Nutricional - CAISAN do Município de Apucarana, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.14 Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de janeiro de 2022.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86600-280 / Apucarana - Paraná



DECRETO Nº. 235/2022

PUBLICADO

DATA: 18 de abril de 2022
EDIÇÃO: 9244 PÁGINA(S): 85
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE APUCARANA - COMSEA, para o biênio 2022/2024, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Lei Municipal nº 171, de 26 de dezembro de 2003 que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana;

Considerando as disposições do Decreto nº 020/2022 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apucarana, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE APUCARANA - COMSEA, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 020, de 18 de janeiro de 2022, para o biênio de 2022/2024, os seguintes Conselheiros:-

I - Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social

Titular: Ana Paula Sobreiro Morais Nazarko
Suplente: Ana Maria Schmidt

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Edeson Luiz Martins
Suplente: Sátio Kayukawa

Autarquia Municipal de Educação - AME

Titular: Jaqueline de Oliveira
Suplente: Fernanda Olivia Carrero Marques



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86690-280 / Apucarana - Paraná



Autarquia Municipal da Saúde - AMS

Titular: Maiara Santos de Mello

Suplente: Lorayne Luccarellis Verona de Freitas

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

Faculdade - FAP – Faculdade de Apucarana

Titular: Tatiana Marin

Suplente: Lisandro Rogério Modesto

C.A.S.A

Titular: Matheus Pinceta Tebaldi

Suplente: Altair Ferreira Ribeiro

ADEFIAP

Titular: Paulo Antônio da Silva

Suplente: Sandra Regina de Lima

Hospital da Providência Apucarana

Titular: David Pereira Brito

Suplente: Suselaine Cristina Carrascoso

Sindicato de Trabalhadores Rurais de Apucarana

Titular: João Carneiro Lopes

Suplente: Laide Lopes Suzuki

COOCAPI

Titular: Tamires Cristina Machado

Suplente: Mariana Natali Lorenzini

Templo de Umbanda Caboclo Pena Dourada

Titular: Rosana Manfrim Lopes

Suplente: Janaina Jacira Guizeline

Promoção Humana da Catedral Nossa Senhora de Lourdes de Apucarana

Titular: Maria Gabriela Oliveira Souza

Suplente: Erika Leonel Ferreira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2022 18:38 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://www.tce.pr.gov.br/valida/6257430f00a73>





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 415, de 18 de outubro de 2019, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2022 18:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://625743000e73>.


2 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) organiza-se por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) Lei nº 11.346/06 e sua necessidade viu-se reforçada pelos contextos mundial e nacional recentes. A referida Lei Orgânica expressa a natureza da segurança alimentar e nutricional (SAN) como objetivo estratégico a ser buscado com ações e políticas públicas permanentes e intersetoriais, orientadas pelos princípios da soberania alimentar e do direito humano à alimentação adequada. O Decreto nº 020 de 04 de março de 2022 regulamentou a lei 028/2021 definindo as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, dispondo sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e estabelecendo os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) envolve a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e ações e programas estratégicos como:

- Acesso a Água (Cisternas);
- Fomento Rural às atividades produtivas da agricultura familiar;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

- Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana;
- Distribuição de Alimentos;
- Inclusão Produtiva Rural de Povos e Comunidades Tradicionais e/ou Grupos e populações tradicionais e específicos;
- Apoio a estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias;
- Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional. São ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e o combate a todas as formas de má nutrição. O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, de modo a:
 - Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
 - Monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e;
 - Verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar enutricional sobre a população a qual se destinava a política.

Outro fator muito importante para a segurança alimentar e nutricional, foi a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, onde se torna obrigatório o uso de no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para apromoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência

técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Paraná.

A política pública de segurança alimentar e nutricional no Estado do Paraná efetivou-se através da Lei Estadual nº15.791 de 04 de abril de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná e dá outras providências.

Em seguida com a Lei nº 16.565 de 31/08/2010, criou-se o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com o intuito de garantir que as políticas públicas de SAN sejam elaboradas e reavaliadas na ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). No mês de novembro do mesmo ano através do Decreto nº 8.745 de 16 de novembro de 2010, institui-se a nível de Estado, a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Pr, com o compromisso de coordenação intersetorial da execução da Política Estadual, além de monitoramento e avaliação das ações apresentadas no Plano Estadual de SAN. A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional apresenta os seguintes objetivos:

- Estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar Nutricional;
- Estabelecer obrigações e responsabilidades para a administração pública no que se refere à Segurança Alimentar Nutricional; e
- Assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações, voltadas para a segurança alimentar nutricional da população.

1.3 A política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de APUCARANA/PR.

Na data de 20 de Dezembro de 2021, foi sancionada pelo Prefeito Municipal a Lei 128/2021 a qual dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Apucarana, e de acordo com a referida Lei: A alimentação adequada é

direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população (Art.2º).

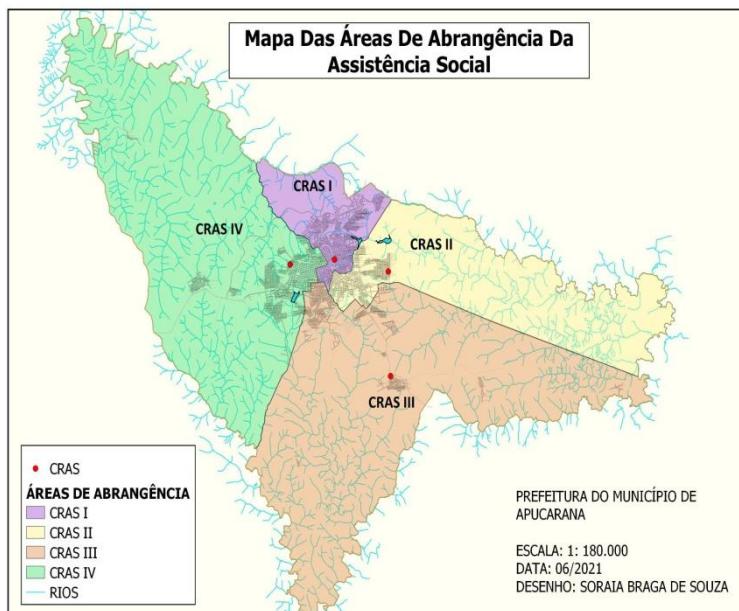
Antes mesmo da promulgação da Lei Municipal, e seguindo esse conceito, já no ano de 2003, iniciou-se uma ação municipal de SAN através do Programa Estadual Leite das Crianças, parceria entre o município e Governo do Estado do Paraná. O programa ainda é desenvolvido no município, e tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pelaremuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo. No ano de 2008, houve a parceria do município com o Governo Federal para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que previa a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação as entidades socioassistenciais que atendiam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os fornecedores dos produtos eram agricultores familiares, beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), bem como agricultores e extrativistas. O compromisso do município de Apucarana em garantir a implantação da política pública de segurança alimentar e nutricional se fortaleceu com a Lei Municipal 128/2021. No dia 18 de junho de 2021 foi sancionado o decreto nº 02/2021 o qual cria no âmbito do SISAN a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar CAISAN. A CAISAN é uma instância governamental responsável pela coordenação e pelo monitoramento intersetorial das políticas públicas, relacionadas à segurança alimentar e nutricional, ao combate à fome, e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Organiza, de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais existentes, contribuindo para o seu fortalecimento, nos campos da produção e disponibilidade de alimentos; do acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; da saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; da educação e dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. O primeiro movimento no município, relacionado a esta

política pública ocorreu através da organização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 02 de junho de 2015, com a participação de 43 pessoas, entre entidades governamentais e não governamentais; agricultores familiares; produtores; participantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, além de convidados. A Conferência é um dos mecanismos de mobilização e proposição de políticas públicas e, também, o espaço de discussão do poder público e da sociedade civil no que diz respeito à segurança alimentar e nutricional no município, é a instância máxima de deliberação da política municipal. No ano de 2019, na data de 19 de junho de 2019, aconteceu a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com um público participante de vários segmentos pessoas, distribuídos entre Agricultores Familiar; Sindicato Trabalhadores Rurais; No evento foram aprovadas as propostas, entre estas, a elaboração deste documento, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ingressar no SISAN possibilita que os municípios firmem parcerias para ajudar no desenvolvimento de ações na área, e também assume diante de um termo de compromisso a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o propósito de promover através de formulação e articulações de ações, e programas setoriais, o direito a uma alimentação saudável e adequada. Apresentamos a seguir o desenvolvimento da SAN dentro de cada política pública.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Mapa 1 - Áreas De Abrangência Da Assistência Social



Fonte: Elaboração própria SAS 2016

Apucarana é um município brasileiro localizado no norte do estado do Paraná, fundado em 30 de Dezembro de 1943. Segundo o IBGE a área total do município é de 558,40 Km² e sua densidade demográfica é de 237,63 habitantes/Km², com população estimada para 2020 de 136.234 pessoas e um PIB per capita de R\$ 23.315,61 segundo o último levantamento do IBGE realizado em 2018, e com o IDHM de 0,748 segundo o último levantamento do IBGE realizado em 2010.

Quadro dos Dados Gerais do Município de Apucarana

População no Censo 2017	132.691 pessoas
População Estimada 2020	136.234 pessoas
Densidade Demográfica 2017	237,63 Hab/Km ²
IDHM 2000	0,669

IDHM 2010	0,748
Faixa do IDHM	Alto
PIB per capita 2018	R\$ 23.315,61
Área do Município	558,40 Km ²

Fonte: IBGE e Atlas Brasil 2020

Compõem a divisão administrativa da cidade quatro distritos, sendo eles, distrito de Correia de Freitas, Pirapó, São Pedro e Vila Reis. No Brasil, distritos são territórios em que se subdividem os municípios. Os patrimônios são unidades territoriais de posse do município.

Tabela 1 - Distritos e Patrimônios e a Distância deles de Apucarana

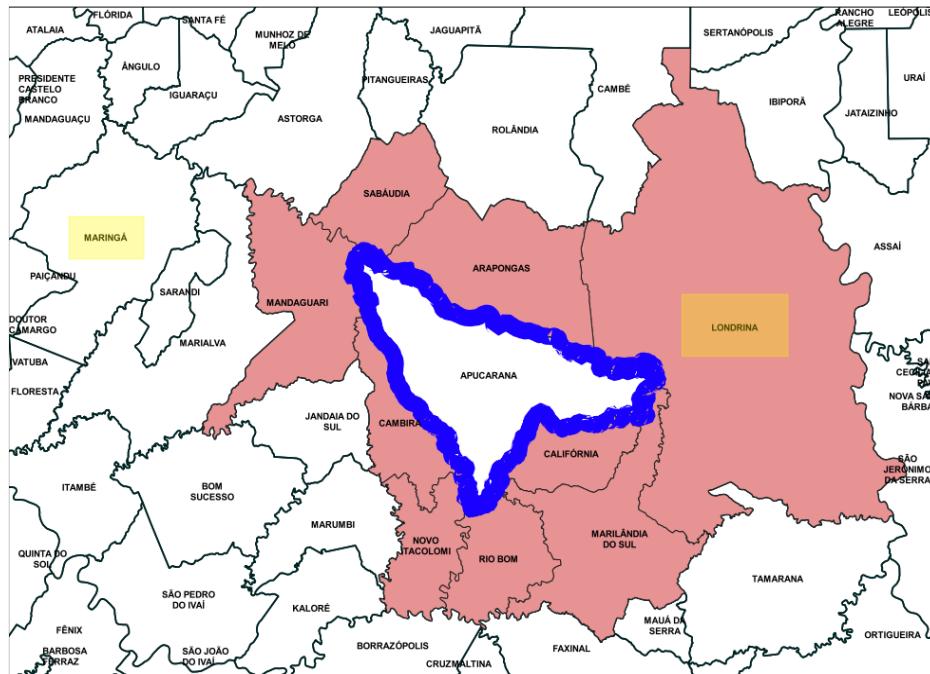
Distritos	Patrimônios
Correia de Freitas - 15 km	Pinhalzinho - 32 km
Pirapó - 9 km	São Domingos - 12 km
São Pedro - 24 km	São Pedro do Taquara - 27 km
Vila Reis - 10 Km	São Sebastião do Barreiro - 6 km

Fonte: Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Apucarana

Localização do Município e Caracterização da População

A cidade de Apucarana está localizada no Norte do Paraná (mapa 2), mais especificamente no território rural denominado Vale do Ivaí, localizado na região sul (da região norte) e que é composto por 26 municípios (Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barbosa Ferraz, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí).

Mapa 2 - Localização da Cidade no Vale do Ivaí



Fonte: IDEPLAN

Apucarana é a segunda maior cidade em extensão territorial, em primeiro lugar está a cidade de Faxinal com 715,94 m², contudo Apucarana ocupa o primeiro lugar no índice populacional.

Tabela 2 - População Urbana e Rural de Apucarana

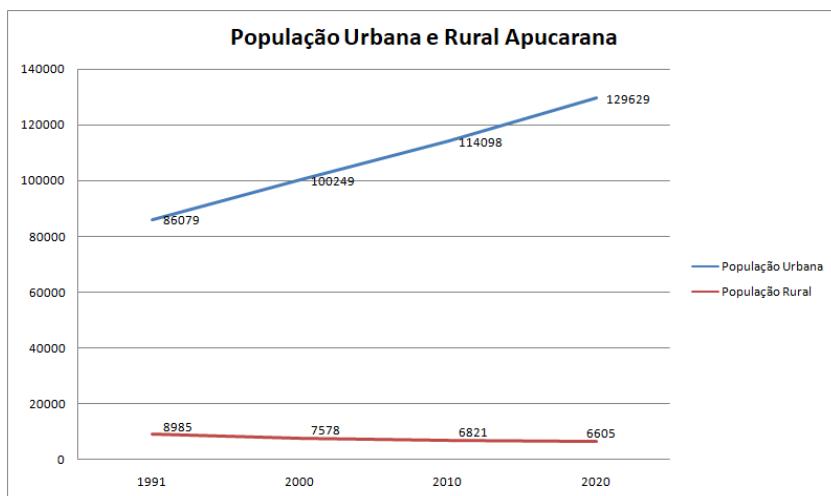
População	Populaçã o (1991)	% do Total (1991)	Populaçã o (2000)	% do Total (2000)	Populaçã o (2010)	% do Total (2010)
População Total	95.064	100%	107.827	100%	120.919	100%
População Urbana	86.079	90,54%	100.249	92,97%	114.098	94,35%
População Rural	8.985	9,45%	7.578	7,02%	6.821	5,64%

Fonte: Atlas Brasil 2010

Conforme a Tabela 2 a população de Apucarana, no último censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, é de 120.919 pessoas, sendo predominantemente urbana (94,35%). Contudo a população estimada pelo IBGE em 2020 é de 136.234 pessoas, o que sugere uma progressão de 15.315 pessoas no período de 10 anos.

O Gráfico 1 demonstra a progressão populacional entre 1991 e 2020 - utilizando como parâmetro para 2020 a estimativa populacional do IBGE e o percentual da população urbana e rural do Censo de 1991 e 2010, para alcançar um parâmetro foi feita uma estimativa do crescimento da população urbana e o decréscimo da população rural.

Gráfico 1 - População Urbana e Rural de Apucarana



Fonte: Elaboração Própria 2021.

A tabela 3 apresenta o panorama histórico, entre 1991 e 2010, da estrutura etária da população de Apucarana, conforme o Atlas Brasil. Observa-se que entre os anos a maioria da população possui idade entre 15 e 64 anos. Apresenta-se também a Razão de Dependência e a Taxa de Envelhecimento, que serão analisados nos gráficos 3 e 4, respectivamente.

Tabela 3 - Histórico Estrutura Etária da População de Apucarana

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	29.977	31,53%	29.105	26,99%	26.003	21,50%
15 a 64 anos	60.525	63,66%	72.156	66,91%	84.744	70,08%
65 anos ou mais	4.562	4,79%	6.566	6,08%	10.172	8,41%
Razão de dependência (%)	57,07%	-	49,24%	-	42,68%	-
Taxa de envelhecimento (%)	4,8%	-	6,08%	-	8,41%	-

Fonte: Atlas Brasil 2010

Antes das considerações acerca da Razão de Dependência e da Taxa de Envelhecimento, utilizaremos o Gráfico 2 para ilustrar o decréscimo em relação aos menores de 15 anos e o crescimento dos maiores de 65 anos. Tal fenômeno é oriundo do envelhecimento da população, processo natural do ciclo da vida, contudo a queda nos índices menores de 15 anos é um indicador acerca das taxas de natalidade.

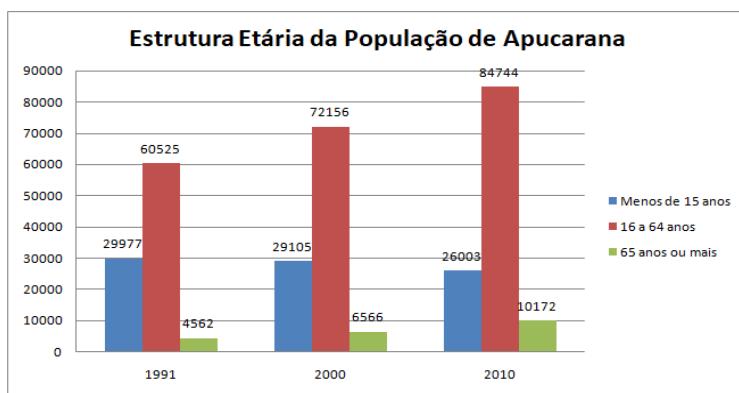


Gráfico 2 - Histórico Estrutura Etária da População de Apucarana

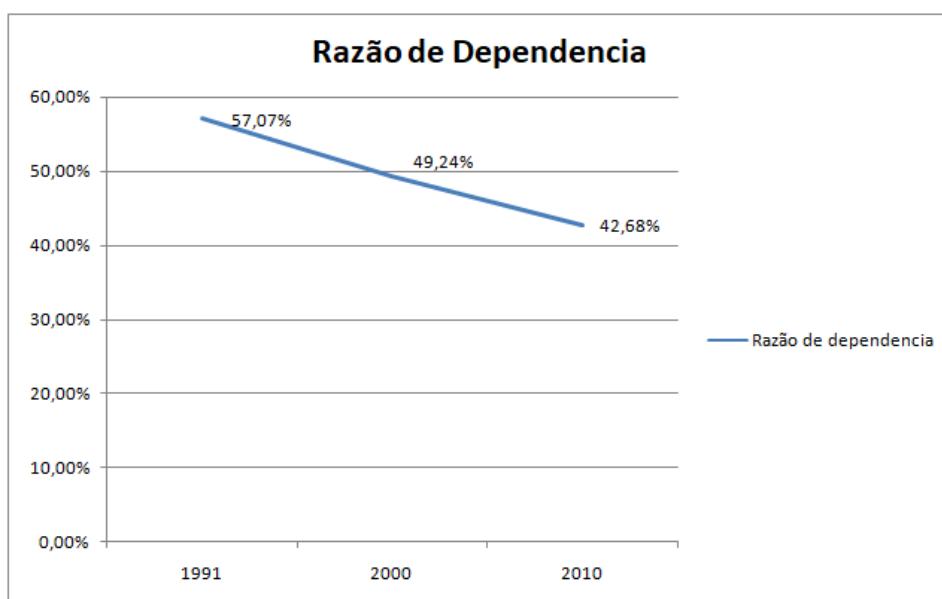
Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil 2010

No Brasil, as taxas de natalidade, acompanhando uma tendência mundial, 58

vêm sofrendo reduções nos últimos anos. A população continua aumentando, mas as porcentagens de crescimento estão caindo. Conforme estudos realizados para compreender a queda das taxas de natalidade, existem fatores responsáveis por tal fenômeno: urbanização crescente, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher no mercado de trabalho e instabilidade no emprego.

A Razão de Dependência de uma população mede-se pela razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa. Ou seja, nada mais é do que a quantidade de crianças (população menor de 15 anos) e idosos (população acima de 65 anos) que existem para cada pessoa em idade ativa (entre 16 e 64 anos).

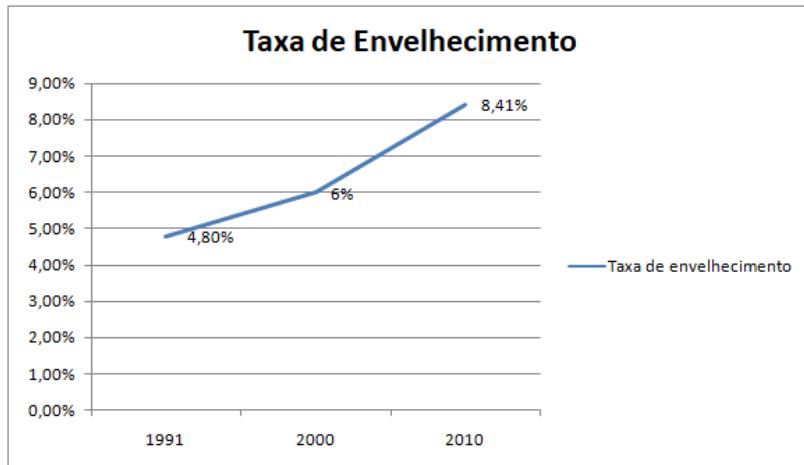
Gráfico 3 - Razão de Dependência



Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil 2010

Conforme o gráfico 3, em 2010, Apucarana possuía 42,68% da população economicamente dependente. Sendo que em 1991, mais da metade da população estava dentro do grupo dependente. A taxa de envelhecimento de Apucarana, conforme o Atlas Brasil, ilustrada no gráfico 4, revela o crescimento ao decorrer dos anos, sugerindo que a queda da razão de dependência é em razão das quedas nas taxas de natalidade, pois a expectativa de vida dos municípios foi ampliada.

Gráfico 4 - Taxa de envelhecimento



Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil 2010

Tabela 4 - População Total por Gênero - IBGE

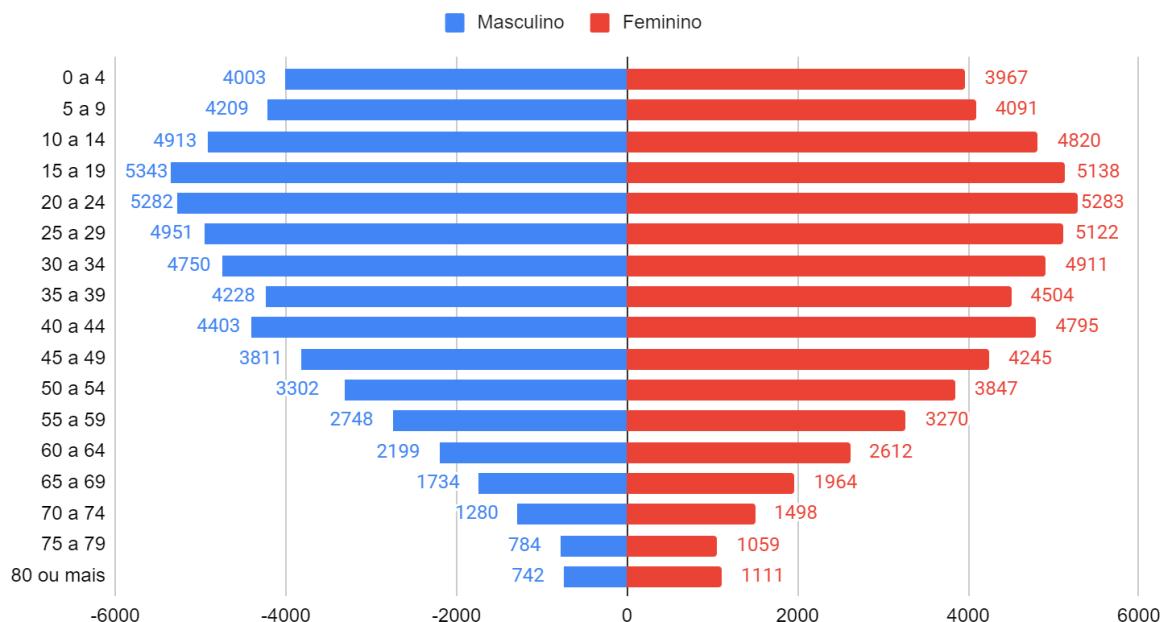
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População Total	95.064	100%	107.827	100%	120.919	100%
População Masculina	46.823	49,25%	52.825	48,99%	58.682	48,53%
População feminina	48.241	50,74%	55.002	51,00%	62.237	51,46%

Fonte: Produção própria Dados: Atlas Brasil 2010

Ainda em análise a distribuição etária da população de Apucarana, na tabela 4 e no gráfico 5 apresenta uma perspectiva mais detalhada, analisando o eixo gênero.

Gráfico 5 - Pirâmides Etárias por Gênero

População Masculina e Feminina por Faixa Etária Apucarana Censo 2010



Fonte: Atlas Brasil 2010

Por meio do gráfico é possível identificar que em 2010 homens representam a maioria de 0 a 19 anos na cidade de Apucarana. Já as mulheres, representam a maioria da população apucaranense a partir dos 20 anos até os 80 anos ou mais. Segundo a projeção do IBGE para 2018, com base nos dados do Censo de 2010, até o ano passado, 0,12% da população era formada por homens com 90 anos ou mais, enquanto esse percentual era de 0,24% da população para mulheres com 90 anos ou mais. Uma das principais hipóteses para essa diferença são questões genéticas, mas também há o incentivo cultural promovendo que homens se comportem de maneira mais violenta e arriscada do que as mulheres, segundo os especialistas. Outros fatores culturais influenciam: as mulheres entre 16 e 60 anos vão ao médico mais frequentemente do que os homens da mesma idade. É preciso ressaltar, que segundo estudiosos no assunto, as mulheres vivem mais tempo, mas também sofrem mais doenças, particularmente nos últimos anos de vida.

No que tange à população apucaranense segundo a Cor/Raça, a tabela a seguir apresenta que conforme os dados do Censo Demográfico de 2010, a população da cidade é em sua maioria Branca.

Tabela 5 - População segundo Cor/Raça

Cor / Raça	População
Branca	80.321
Preta	5.171
Amarela	1.877
Parda	33.294
Indígena	256
Sem declaração	-
TOTAL	120.919

Fonte: IBGE 2010

A população de pessoas com deficiências é representada na tabela 6, de acordo com o tipo de deficiência. Havendo maior incidência na deficiência visual com 16.803 declarantes, seguido de deficiência física e/ou motora com 8.093 declarantes, depois aparece deficiência auditiva (5.739) e mental e/ou intelectual (1.440).

Tabela 6 - População segundo o tipo de deficiência

Tipo de Deficiência	População
Pelo menos uma das deficiências investigadas	24.166
Visual	16.803
Auditiva	5.739
Física e/ou motora	8.093
Mental e /ou intelectual	1.440
Sem declaração	13

Fonte: IBGE 2010

Habitação

Na área habitacional, segundo os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2010), Apucarana possui 41.953 domicílios, divididos em particulares, ocupados, não ocupados e coletivos. A tabela demonstra que a maioria da população reside em domicílio particular e na zona urbana.

Tabela 7 - Tipo de Domicílio Recenseado

Tipo de Domicílio	Urbana	Rural	TOTAL
Particular	39.344	2.575	41.919
Ocupado	36.463	2.049	38.512
Não Ocupado	2.881	526	3.407
Coletivo	32	2	34
TOTAL	39.376	2.577	41.953

Fonte: IBGE 2010

Ainda segundo o censo demográfico do IBGE, nos domicílios particulares, as famílias são compostas, em sua maioria, por três pessoas (12.074 famílias) e em seguida por até 2 pessoas (11.978).

Tabela 8 - Composição das Famílias em Domicílios Particulares

Composição das Famílias	Nº de Famílias
Com até 2 pessoas	11.978
Com 3 pessoas	12.074
Com 4 pessoas	8.595
Com 5 pessoas	2.973
Com 6 pessoas ou mais	1.033
TOTAL	36.652

Fonte: IBGE 2010

Acerca da condição de ocupação, os domicílios são em sua maioria próprios (26.159), seguido dos alugados (7.985), ainda havendo domicílios cedidos e em condição não especificada.

Tabela 9 - Condição de Ocupação dos Domicílios

Condição	Nº de Domicílios
Próprio	26.159
Alugado	7.985
Cedido	4.216
Outra condição	134
TOTAL	38.494

Fonte: IBGE 2010

Os domicílios pesquisados, apresentam características importantes para compreensão das condições habitacionais do município:

Tabela 10 - Características dos Domicílios Particulares Permanentes

Número de Total domicílios particulares permanentes	41.919
Características	Nº de Domicílios
Abastecimento de água (água canalizada)	38.425
Esgotamento sanitário (banheiro ou sanitário)	38.455
Destino do lixo (coletado)	36.992
Energia elétrica	35.454

Fonte: IBGE 2010

Cerca de 91,66% possuem abastecimento de água, 91,73% esgotamento sanitário,

88,24% coleta de lixo, 84,57% energia elétrica. Os dados demonstram que as condições habitacionais podem ser consideradas boas no município. No entanto, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, elaborado em 2019 pela Prefeitura Municipal de Apucarana revela que a cidade possui 4.046 famílias em déficit habitacional. Vale ressaltar que o conceito de déficit habitacional não equivale diretamente à necessidade de novas unidades habitacionais, trata-se também da necessidade de moradias a serem regularizadas (documentação de titularidade) e habitações que precisam de melhorias.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O IDHM de Apucarana, desenvolvido pelo IBGE, demonstra que a taxa de desenvolvimento entre os anos 2000 e 2010 foi inferior à da década anterior, como registrado na tabela 4.

Tabela 11 - IDH-M de Apucarana e seus componentes (1991 - 2010)

Ano	Longevidad e	Educaçã o	Renda	IDH-M	Cresciment o Médio
1991	0,713	0,342	0,628	0,535	-
2000	0,803	0,545	0,685	0,669	25,04%
2010	0,845	0,668	0,741	0,748	11,80%

Fonte: IBGE 2010

O IDHM é um índice composto que agrupa 3 das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano: a oportunidade de viver uma vida longa e saudável, de ter acesso à educação e ter um padrão de vida que garanta as necessidades básicas, representadas pela saúde, educação e renda. No ano de 2010 o IDHM de Apucarana chegou a pontuar 0,748, comparando com os municípios fronteiriços

divide o terceiro lugar com a cidade de Arapongas, ficando atrás de Mandaguari (IDHM: 0,751) que ocupa o segundo lugar e Londrina (IDHM: 0,778) que ocupa o primeiro lugar.

Considerando que os dados do IBGE são datados de 2010, utilizaremos dados do IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – que consiste em um estudo do sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. De leitura simples, o índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

Tabela 12 - Histórico do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal: Apucarana

Ano	Educação	Saúde	Emprego e Renda	Índice Consolidado	Posição Estadual	Posição Nacional
2010	0,8542	0,9614	0,8335	0,8830	2°	33°
2011	0,8767	0,9648	0,8053	0,8823	2°	37°
2012	0,8945	0,9660	0,8638	0,9081	1°	6°
2013	0,9059	0,9609	0,8138	0,8935	1°	20°
2014	0,9098	0,9544	0,8255	0,8966	1°	7°
2015	0,9335	0,9495	0,7117	0,8649	2°	11°
2016	0,9395	0,9526	0,7496	0,8806	1°	5°

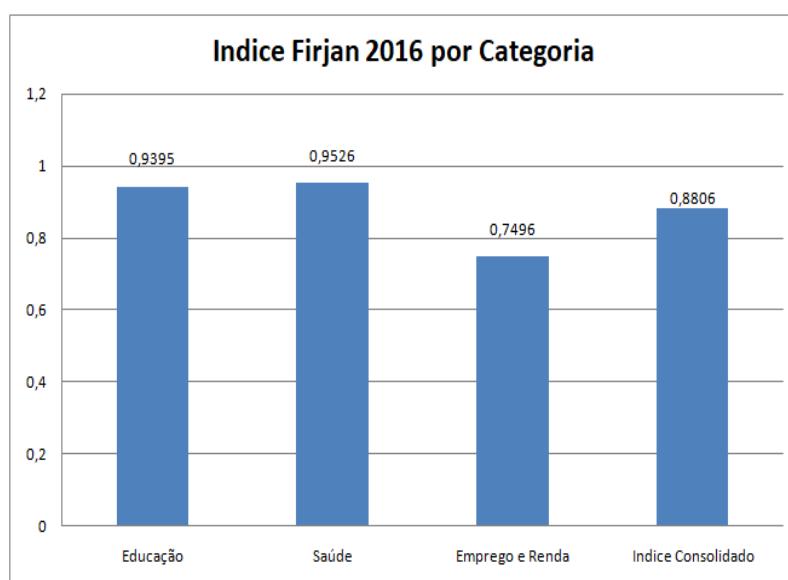
Fonte: índice Firjan 2016

Historicamente Apucarana apresenta índices acima de 0,8 desde 2010, contudo conforme a tabela 5 a partir de 2013 o índice de Emprego e Renda apresenta uma declínio, chegando em 0,8638 para 0,7496 em 2016. Importante ressaltar que nesse mesmo índice ocorreu um crescimento entre 2015 e 2016 de

0,0157. No *Ranking* Nacional, Apucarana ocupava o 33º em 2010 e em seis anos passou a ocupar o 5º lugar, o que representa um movimento de crescimento do IDHM acelerado. No *Ranking* Estadual a cidade aparece em 1º lugar em 2016 e na trajetória dos últimos seis anos variou de posição, mas sempre entre o 1º e o 2º lugar.

O Gráfico 6 ilustra os índices no ano de 2016. Nos eixos Educação e Saúde o desenvolvimento da cidade é avaliado como Alto, enquanto no eixo Emprego de Renda avalia-se o desenvolvimento como Moderado. Já o índice consolidado, o IDHM de Apucarana é de Alto desenvolvimento.

Gráfico 6 - Índice Firjan Desenvolvimento Municipal 2016



Fonte: Firjan/2016

Buscando alcançar dados do público atendido pelo SUAS em Apucarana, extraímos informações do Sistema IDS Social, plataforma de registro de atendimentos *online* que integra todas as informações dos usuários e famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, CENTRO POP e etc). Há cerca de 46.383 pessoas cadastradas no IDS Social em Apucarana.

Analizando os dados extraídos do IDS, acerca do Perfil de Gênero e Etnia dos Atendimentos Registrados no Sistema de 2018 até o primeiro semestre de 2021, demonstrado na tabela 13. Os dados demonstram que os atendimentos foram realizados majoritariamente, desde 2017, para mulheres e que a raça com maior incidência é a Branca, seguida de Parda e Preta. Já entre os homens a raça predominante também é a branca, seguida de parda e preta, contudo o índice de não declarados é grande se comparado com o mesmo índice no gênero feminino.

A predominância do atendimento a mulheres pode se justificar por diretrizes de programas sociais que priorizam o atendimento à mulheres como responsáveis

familiares, lógica utilizada inclusive pelo Cadastro Único para programas sociais. Também é uma demarcação histórica do papel social da mulher na organização da família, a responsabilidade pela educação dos filhos e cuidados com a saúde da família.

Tabela 13 - Perfil de Gênero e Etnia dos Atendimentos Registrados no IDS Social

Raça	Gênero								
	Fem 2018	Fem 2019	Fem 2020	Fem 2021	Masc 2018	Masc 2019	Masc 2020	Masc 2021	
Amarela	0.68%	0.37%	0.27%	0.35%	0.16%	0.23%	0.24%	0.28%	
Branca	38.69%	28.55 %	36.34 %	34.45 %	10.62 %	11.73 %	14.90 %	13.08 %	
Indígena	0.02%	0.13%	0.12%	0.05%	0.01%	0.07%	0.11%	0.07%	
Não Declarada	13.12%	5.79%	4.28%	6.24%	7.47%	7.91%	6.58%	6.93%	
Parda e Preto	23.42%	18.08 %	20.13 %	21.89 %	5.59%	8.04%	10.26 %	8.73%	
Total	75.92%	52.91 %	61.13 %	68.98 %	23.86 %	27.98 %	32.08 %	29.09 %	

Fonte: IDS Social 2021

Ainda analisando dados extraídos do IDS Social, a tabela 14 demonstra que o público atendido entre 2018 e 2021, majoritariamente, não possuíam renda, porém chama atenção que de 2019 para 2020 houve um aumento de 13.347 pessoas que não possuem renda.

Tabela 14 - Existência de Renda Mensal Fixa do Público Atendido

	Gênero			
	Feminino		Masculino	
Possui Renda?	Sim	Não	Sim	Não
2018	3.825	9.492	908	3.230
2019	2.098	6.660	614	3.996
2020	5.048	15.275	1.771	8.728
2021	2.286	7.346	822	3.559

Fonte: IDS Social 2021

O Cadastro Único é uma importante base de dados acerca dos usuários da política de assistência social no âmbito municipal, uma vez que para acessar programas, projetos e serviços socioassistenciais é preciso estar cadastrado. Por meio dos dados do Cadastro Único é possível conhecer mais o público atendido pelo SUAS.

Apucarana possui um pouco mais de 16 mil famílias cadastradas até março de 2021, totalizando 38.598 pessoas. A distribuição de famílias por renda é demonstrada no gráfico 7, estabelecendo um comparativo de 2017 com 2021. No período datado ocorreu um crescimento das famílias em situação de extrema pobreza - renda *per capita* familiar de R\$ 0,00 a R\$ 89,00 - tornando se 18% das famílias cadastradas, enquanto ocorreu uma queda no cadastro de famílias com renda de R\$ 178,01 até ½ salário mínimo e acima de ½ salário mínimo. Também ocorreu uma queda na quantidade de famílias em situação de pobreza - renda *per capita* de R\$ 89,00 até R\$ 178,00.

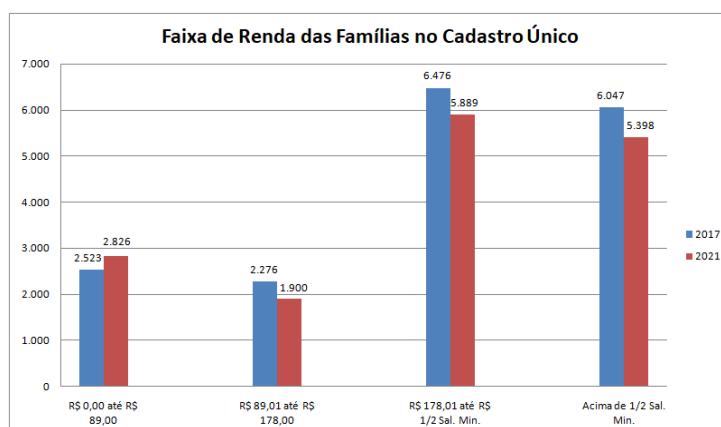


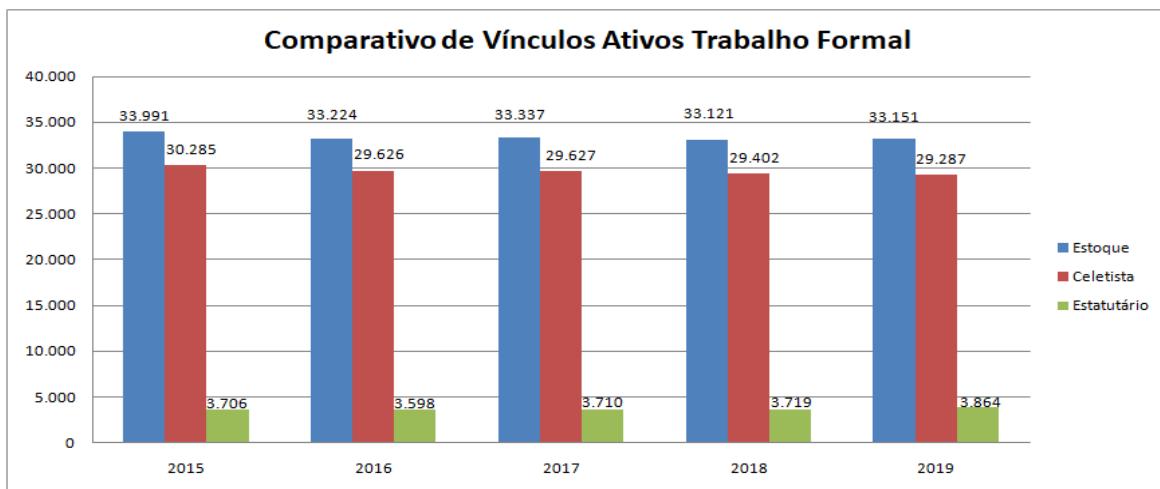
Gráfico 7 - Faixa de Renda das Famílias no Cadastro Único

Fonte: CECAD 2.0 2021

Tais dados podem ser

reflexo do fenômeno de declínio do IDM, no eixo Emprego e Renda, apresentado na tabela 5. Analisando o eixo Emprego e Renda com mais informações, o gráfico 8 faz uma comparação dos níveis de crescimento ou redução dos vínculos ativos de trabalho formal.

Gráfico 8 - Comparativo de Vínculos Ativos de Trabalho Formal em Apucarana



Fonte: Rais/CAGED 2021

A trajetória do vínculo Celetista - vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) brasileira - entre 2015 e 2019 há um declínio em pequena escala, enquanto o vínculo Estatutário - contratações realizadas pelo Estado e suas instituições - apresenta um tímido crescimento no mesmo período. É importante ressaltar que o celetista pode ser demitido com uma facilidade maior do que o estatutário, pois o regime estatutário proporciona uma estabilidade que não é vista em nenhuma outra forma de trabalho. Chama-se atenção que considerando a população de Apucarana, estimada para o ano de 2020 (136.234 pessoas) e o saldo de vínculos ativos de trabalho formal no último ano registrado (2019 - 33.151) significa que apenas 24,33% da população da cidade possui um vínculo formal de trabalho.

Ainda explorando o eixo Emprego e Renda, foi realizado um levantamento, por meio da plataforma Rais, acerca do Saldo de Admissões e Desligamentos Apucarana 2016 à 2020, apresentado na tabela 8.

Tabela 15 - Saldo de Admissões e Desligamentos Apucarana 2016 à 2020

Ano	Quantidade
2016	-767
2017	113
2018	-216
2019	30
2020	577

Fonte: Rais/CAGED 2020

Os dados revelam que em 2016, Apucarana encerrou o ano com mais demissões do que contratações (767 demissões), em 2017 o saldo de contratações se sobrepujou em 113 a mais do que o de demissões, já em 2018 novamente o saldo de demissões foi superior, 2019 e 2020 encerram com saldo de contratações superior ao de demissões.

Ainda sobre a geração de emprego e renda, conforme a tabela a seguir, elaborados com dados extraídos da plataforma RAIS, referentes ao número de estabelecimentos e empregos, segundo as atividades econômicas no ano de 2019.

Tabela 16 - Número de Estabelecimentos e Empregos (RAIS) Segundo as Atividades Econômicas - 2019

Atividades Econômicas (Setores e Subsetores do IBGE)	Estabelecimentos	Empregos
Extração de Minerais	3	37
Indústria de Transformação	1.032	11.988
Produtos minerais não metálicos	26	303
Metalúrgica	44	216

Mecânica	38	340
Material elétrico e de comunicações	12	756
Material de transporte	18	361
Madeira e do mobiliário	36	202
Papel, papelão, editorial e gráfica	43	381
Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	46	708
Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	47	616
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	614	6.695
Calçados	8	160
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	100	1.250
Serviços Industriais de utilidade pública	5	28
Construção Civil	193	1.061
Comércio	1.399	7.115
Comércio varejista	1.222	5.678
Comércio atacadista	177	1.437
Serviços	1.212	10.638
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	40	541
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.	380	2.078

Transporte e comunicações	171	1.547
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	365	1.910
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	189	1.183
Ensino	67	3.379
Administração Pública	6	1.876
Agropecuária (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	195	408
Atividade não especificada ou classificada	-	-
TOTAL	4.045	33.151

Fonte: ME/Trabalho 2019

O setor com maior índice de emprego, no ano datado, é a Indústria de Transformação (11.988), seguido da área de Serviços (10.638), em terceiro lugar está o Comércio (7.115). Contudo, o ramo cuja atividade mais atribuiu VAF (Valor Adicionado Fiscal), no mesmo ano foi o setor do Comércio, conforme tabela a seguir. De forma simplificada, podemos definir o Valor Adicionado Fiscal - VAF como sendo a riqueza ou ganho econômico decorrente das diversas atividades, objeto do campo de incidência do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

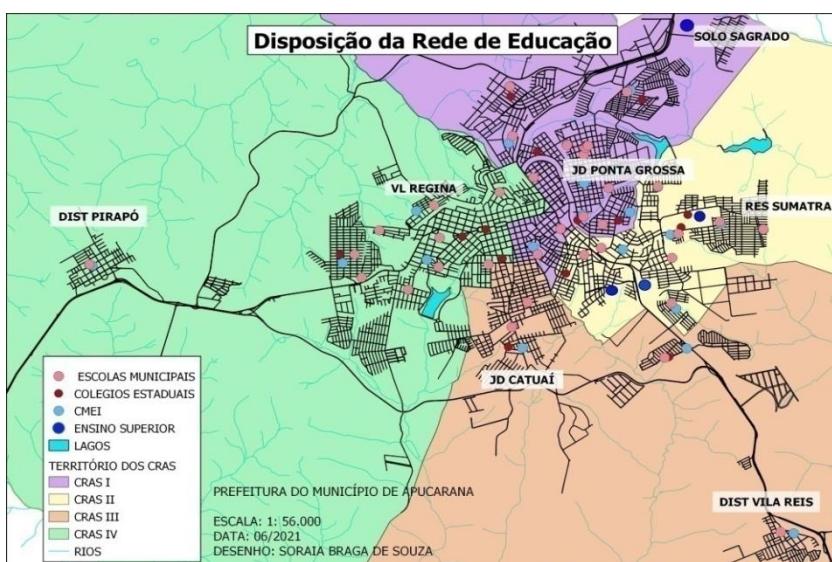
Tabela 17 - Valor Adicionado Fiscal Segundo os Ramos de Atividade - 2019

Ramos de Atividades	Valor (R\$ 1,00)
Produção Primária	258.008.940
Indústria	845.033.308
Comércio e em Serviços	872.897.679
Recursos/ Autos (Decisões judiciais)	4.347.570
TOTAL	1.980.287.497

Fonte: SEFA 2019

PANORAMA DA EDUCAÇÃO EM APUCARANA

Mapa 3 - Disposição da Rede de Educação



Fonte: Elaboração própria SAS 2021

O mapa 2 apresenta a disposição da rede de educação em Apucarana, a cidade conta com aproximadamente 36 escolas municipais que atendem os anos iniciais do ensino fundamental (1º ano ao 5º ano). Os colégios estaduais, responsáveis por atender os anos finais do ensino fundamental (6º ano ao 9º) e o ensino médio, possuem dezoito unidades. Já o ensino superior, em Apucarana, conta com quatro instituições, sendo duas universidades, uma federal (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) e uma estadual (Universidade Estadual do Paraná), e duas instituições privadas de ensino superior (Faculdade de Apucarana e Faculdade do Norte Novo de Apucarana).

Na educação básica, conforme os dados do Ministério da Educação e do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), Apucarana possui maior concentração de matrículas na esfera Municipal, na rede de Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Tabela 18 - Taxas de Matrícula Segundo a Modalidade de Ensino e a Dependência Administrativa - 2020

Modalidade de Ensino	Federal	Estadua l	Municipa l	Particula r	TOTAL
Educação Infantil	-	-	5.169	1.311	6.480
Creche	-	-	2.478	609	3.087
Pré- escola	-	-	2.691	702	3.393
Ensino Fundamental	-	5.563	6.742	3.347	15.652
Ensino Médio	-	3.3784	-	967	4.351
Educação Profissional	-	1.192	-	197	1.389
Educação Especial - classes exclusivas	-	-	84	390	474
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1.519	93	487	2.099
Ensino Fundamental		809	93	281	1.183
Ensino Médio		710	-	206	916
TOTAL	-	11.129	12.004	6.309	29.442

Fonte: MEC/INEP 2020

Das famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o grau de instrução das pessoas em idade adulta (acima de 18 anos) tem 42,59% com nível fundamental incompleto, enquanto apenas 9,90% não possuem instrução e 6,07% possuem ensino superior incompleto.

Contudo, em uma análise por faixa etária, entre os adultos de 18 e 39 anos, 69,15% possuem o ensino médio completo, enquanto entre os adultos de 40 a 59 anos, apenas 28,02% possuem o mesmo grau e entre os acima de 60 anos, apenas 2,81% alcançaram a formação. Ao analisar os índices de pessoas sem instrução, 21,44% delas possuem idade entre 18 a 39 anos e 58,03% possuem 60 anos ou mais. Dessa forma é possível concluir que a população mais jovem teve

maior acesso aos bancos escolares.

Tabela 19 - Grau de Instrução por Faixa Etária no Cadastro Único

Grau de Instrução	Faixa Etária			TOTAL
	Entre 18 e 39 anos	Entre 40 e 59	60 anos ou mais	
Sem Instrução	551	527	1.491	2.569
Fundamental Incompleto	2.750	4.162	4.132	11.044
Fundamental Completo	1.771	980	344	3.095
Médio Incompleto	2.103	460	104	2.667
Médio Completo	3.440	1.394	140	4.974
Superior Incompleto ou mais	1.230	264	81	1.575
Sem Resposta	1	0	0	1
TOTAL	11.846	7.787	6.292	25.925

Fonte: Cadastro Único 2021

Os dados demonstrados na tabela a seguir, analisam a faixa da renda familiar per capita e o nível de formação das pessoas inseridas no Cadastro Único.

Tabela 20 - Faixa da renda familiar e grau de instrução

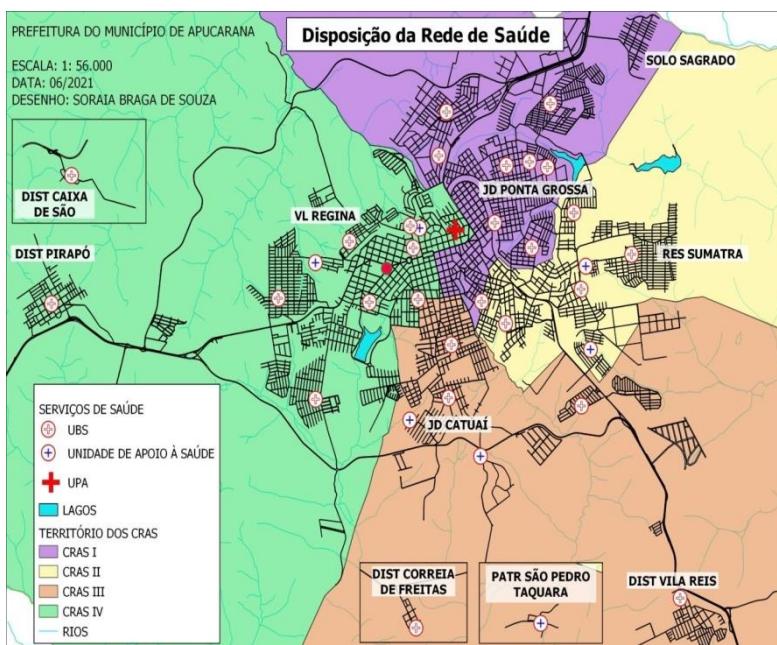
Grau de Instrução	Faixa da renda familiar per capita				TOTAL
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo	
Sem Instrução	1.556	1.192	2.739	1.694	7.181
Fundamental Incompleto	2.778	2.062	6.229	4.180	15.249
Fundamental Completo	669	517	1.515	765	3.466
Médio Incompleto	520	514	1.368	598	3.000
Médio Completo	669	590	2.412	1.481	5.152
Superior Incompleto ou mais	101	96	668	714	1.579
Sem Resposta	910	841	1.554	267	3.572
TOTAL	7.203	5.812	16.485	9.699	39.199

Fonte: Cadastro Único 2021

O ensino fundamental incompleto assume o primeiro lugar em todas as faixas de renda, o que significa que há um indicador de evasão escolar, nessa fase da formação, entre as famílias inseridas no cadastro único do município. 38,90% das pessoas cadastradas não concluíram o ensino fundamental.

PANORAMA DA SAÚDE EM APUCARANA

Mapa 4 - Disposição da Rede de Saúde



Fonte: Elaboração própria
SAS 2021

Ao analisar a distribuição territorial da rede de Educação e Saúde torna-se perceptível a descentralização dos serviços para os diversos bairros e aos distritos. A descentralização gera impactos positivos no

acesso aos serviços, nas escalas de proteção, potencializa os microterritórios e fortalece a identidade das localidades.

Segundo o Ministério da Saúde, a rede de saúde da cidade é composta por:

Tabela 21 - Número de Estabelecimentos de Saúde Segundo o Tipo - 2020

Tipo de Estabelecimento	Número
Academia da saúde	1
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	3
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	33
Clínica especializada / Ambulatório especializado	49

Consultórios	285
Hospital geral	2
Policlínica	11
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPA'S)	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	21
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência/emergência	6
Outros tipos	11
TOTAL	423

Fonte: MS/ CNES 2020

A cidade conta com 262 leitos hospitalares, sendo 75 leitos cirúrgicos, 98 leitos clínicos, 35 leitos obstétricos, 52 leitos pediátricos e 2 leitos classificados como “outra especialidade”. 74% dos leitos são financiados pelo Sistema Único de Saúde e 26% da rede privada.

Tabela 22 - Leitos Hospitalares Existentes (Total, SUS e não SUS) segundo a Especialidade - 2020

Especialidade	TOTAL	SUS	Não SUS
Cirúrgicos	75	47	28
Clínicos	98	77	21
Obstétricos	35	25	10
Pediátricos	52	42	10

Outras especialidades	2	2	-
TOTAL	262	193	69

Fonte: MS/CNES 2020

Quanto aos índices de mortalidade por tipos de doença em Apucarana, no ano de 2019, 303 óbitos foram decorrentes de doenças no aparelho circulatório, 179 por neoplasias (tumores) e 127 por doenças ligadas ao aparelho respiratório.

Tabela 23 - Óbitos Segundo Tipos de Doenças - 2019

Tipos de Doenças	Nº de Óbitos
Infecciosas e parasitárias	27
Neoplasias (tumores)	179
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	45
Transtornos mentais e comportamentais	10
Do sistema nervoso	49
Do olho e anexos	-
Do ouvido e da apófise mastóide	-
Do aparelho circulatório	303
Do aparelho respiratório	127
Do aparelho digestivo	71
Da pele e do tecido celular subcutâneo	4
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2
Do aparelho geniturinário	36

Gravidez, parto e puerpério	1
Algumas afecções originadas no período perinatal	13
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	10
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	3
Causas externas de morbidade e mortalidade	93
Total de Óbitos	975

Fonte: MS/DataSUS, SESA. 2019

INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

A economia do Município de Apucarana está assim distribuída em relação aos ramos de atividades: 2012

Agropecuária 86.182(5,13%)

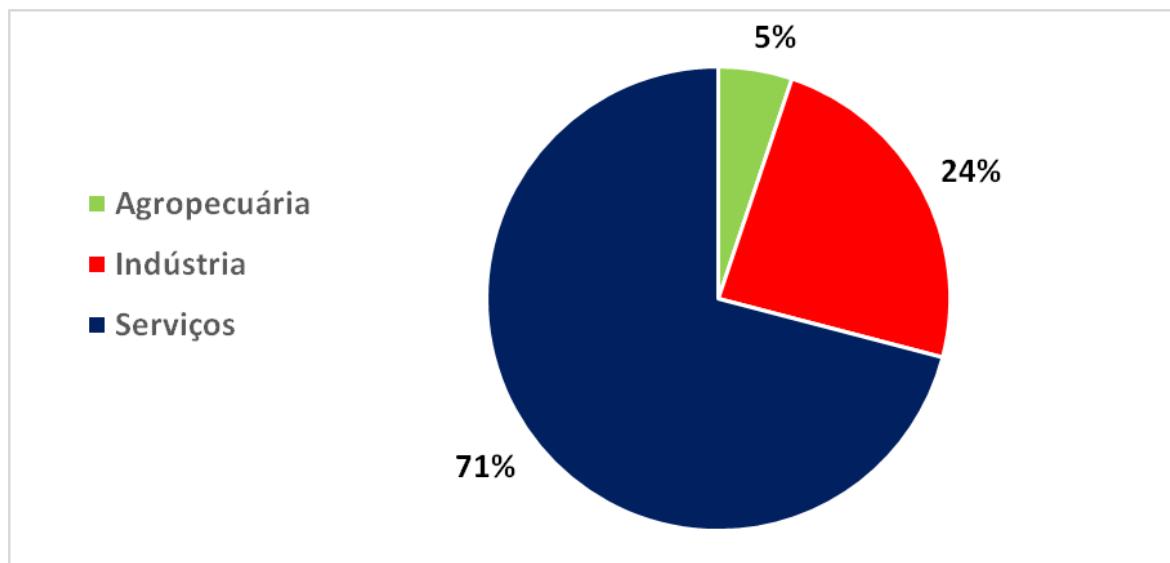
Indústria 401.138(23,92%)

Serviços 1.189.347(70,93%)

TOTAL 1.676.694(100,00%)

GRÁFICO3

ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA DISTRIBUÍDA POR RAMO DE



ATIVIDADE EM RELAÇÃO AO ANO DE 2012

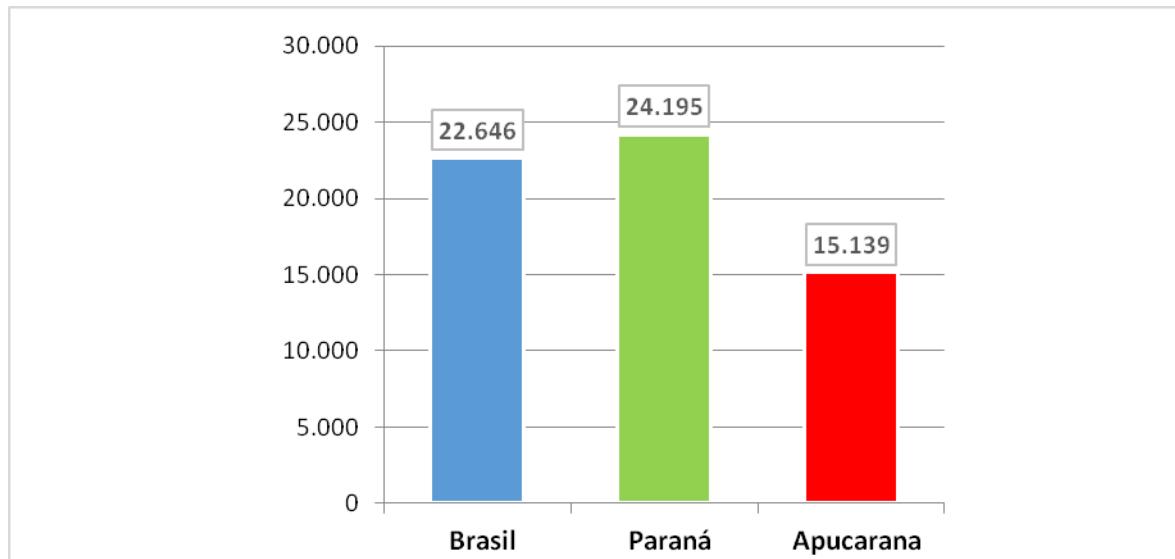
O PIB *per capita* (Produto Interno Bruto por Habitante), demonstra que o Município possui renda (inferior ou posterior) ao PIB *per capita* do Brasil e do Paraná, conforme tabela abaixo:

TABELA3 –PIB *per capita* NO ANO DE 2012

ENTE FEDERADO	ANO	VALOR
Brasil	2012	22.646
Paraná	2012	24.195
(Município)	2012	15.139

(IBGE) 2012

GRÁFICO4-PIB PERCAPITA NO ANO DE 2012

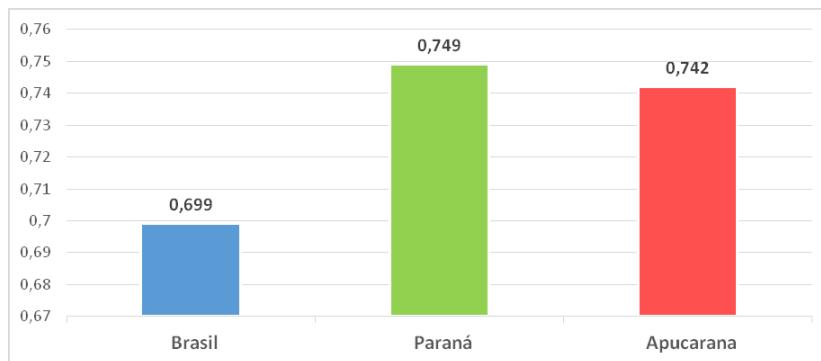


O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que demonstra o desempenho do Município em relação aos indicadores da educação, saúde e área social, possui índices superiores ao IDH do Brasil e do Paraná, conforme a tabela:

TABELA4 – IDH NO ANO DE 2010

ENTE FEDERADO	ANO	ÍNDICE
Brasil	2010	0,699
Paraná	2010	0,749
Apucarana	2010	0,742

GRÁFICO5- IDH NO ANO DE 2010



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Autarquia Municipal de Educação foi criada em dezembro de 2009, por meio da lei 242/2009, e é uma entidade com sede e foro na cidade de Apucarana-PR que dispõe de autonomia administrativa, financeira e técnica, além de patrimônio público.

Conforme o Artigo 4º da referida lei, são competências da Autarquia Municipal de Educação:

- I – prestar serviços de educação por meio de profissionais habilitados;
- II – administrar, coordenar e fiscalizar todas as atividades e serviços prestados pelas instituições escolares municipais e conveniadas;
- III – estudar, projetar e executar, com recursos próprios ou transferidos, diretamente ou mediante contrato, convênio com entidades públicas ou privadas, a construção, ampliação ou reforma de prédios e instalações destinadas à exploração de atividades e serviços de educação, atendimento escolar e outros afins;
- IV – organizar, coordenar e desenvolver programas de educação e assistência educacional;
- V – exercer quaisquer outras atividades relacionadas com a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e suas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos;
- VI – formular, coordenar e executar a política municipal de educação em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e entidades competentes;
- VII – atuar diretamente nas políticas públicas de educação, visando à contribuição pela formação social e a cidadania dos municípios de Apucarana, principalmente dos mais necessitados.

A Autarquia Municipal de Educação atende mais de 12 mil alunos a cada ano, com idades entre 0 e 10 anos, por meio de seus cerca de 60 estabelecimentos de ensino.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

A Autarquia Municipal de Educação (AME), por meio do seu Departamento de Alimentação Escolar, oferece diariamente cerca de 30 mil refeições para os alunos de sua rede, que permanecem em tempo integral nas unidades de ensino.

Nas escolas, as crianças são contempladas com café da manhã, almoço e café da tarde, enquanto que nos centros municipais de educação infantil (CMEIs) são servidos o café da manhã, o lanche da manhã, o almoço, o café da tarde, o lanche da tarde e o jantar. Além disso, a AME disponibiliza fórmula infantil para os bebês com até seis meses de idade e alimentos especiais para estudantes que apresentam restrições alimentares, como diabetes e intolerância ao glúten e à lactose.

Os cardápios são sempre elaborados por uma equipe de nutricionistas, que também são responsável pela formação continuada das merendeiras e auxiliares de cozinha, por realizar o diagnóstico e acompanhar o estado nutricional dos alunos e por promover ações de educação alimentar junto aos estabelecimentos de ensino.

A variedade e a qualidade dos produtos, as proporções e as quantidades dos alimentos, bem como o suprimento mínimo de 70% das necessidades energéticas dos escolares são alguns dos critérios observados no planejamento dos menus. O Departamento de Alimentação Escolar conta com uma câmara fria e com três vans exclusivas, sendo uma delas refrigerada, para o armazenamento e o transporte apropriados dos mantimentos.

LOGISTICA DO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

A Autarquia Municipal de Educação atende 58 unidades escolares, sendo 35 escolas e 23 CMEIS, onde todas realizam a produção de refeições em cozinha própria, variando entre uma a quatro refeições diárias.

A compra dos alimentos não perecíveis é feito para atender a demanda mensal de cada unidade, alimentos estes para o cumprimento do cardápio e para

atender de forma universal os alunos com intolerâncias alimentares e patologias relacionadas a alimentação e nutrição. Os alimentos ficam estocados no almoxarifado central, onde cada semana é atendimento aproximadamente 15 unidades escolares conforme escala pré estabelecida pelo setor.

Já os produtos perecíveis são entregues semanalmente direto do fornecedor, como pães, ovos, leite, carne e hortifrutis, entre eles também recebemos os hortifrútis oriundos da agricultura familiar, onde o processo de entrega se inicia no almoxarifado central, que passa por uma criteriosa avaliação de qualidade e quantidade pelas nutricionistas e distribuídos segundo o per capta de alunos por modalidade de serviço para cada instituição de ensino. Em média recebemos e distribuímos por semana 2.500 kg de frutas, 500 kg de verduras, 1.500 kg de legumes, 700 kg de tubérculos e 500 kg de pão caseiro sem adição de conservantes. A Equipe de merenda escolar finaliza essa distribuição entre 1 e 2 dias na semana dentro deste período os hortifruts mais sensíveis são armazenados dentro de uma câmera fria, para manter a qualidade do produto. Entre os produtos entregues pelos fornecedores ponto a ponto são: leite (média de 5.000 lt), ovos (média de 800 dúzias) e carnes (média 3.200 kg).

A lista de alimentos disponível na merenda escolar, esta em torno de 150 alimentos, entre perecíveis e não perecíveis, sendo entre 45 e 50 destes são da agricultura familiar, como hortifrútis, alimentos ricos em vitaminas, minerais, antioxidantes e fotoquímicos, que ajudam no desenvolvimento da criança, combatendo os radicais livres, melhorando a imunidade. Esta ampla variedade de alimentos, além de ser benéfica nutricionalmente, fortalece os hábitos alimentares saudáveis destes alunos, visto que quanto mais colorida é a alimentação mais rica em micronutrientes.

Devido às novas condições de distribuição da alimentação escolar, impostas pela crise sanitária causada pela COVID-19, a merenda escolar de Apucarana, através da Autarquia Municipal de Educação entregouem forma de cestas de alimentos, conforme estabelece a Lei nº13. 987 de 7 de abril de 2020, onde autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade publica, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas publicas de educação básica.

Conforme a Cartilha Orientadora neste período de pandemia, a entidade

executora tem autonomia para o planejamento de entrega das cestas ou kits de alimentos, sendo assim ficou definido que seria entregue uma cesta básica para os pais ou responsáveis dos alunos que são beneficiados do Programa Bolsa Família onde a composição da cesta é arroz, feijão, açúcar, óleo, vinagre, macarrão, farinha de trigo, fubá, extrato de tomate, chá, bolacha e sal, podendo haver alguma variação de um mês para o outro, além dos alunos beneficiados pela cesta básica, todos os aproximados 11.700 alunos matriculados na rede recebem uma cesta composta por produtos da agricultura familiar. Os produtos são leite, pão caseiro, verduras e frutas. Para receber a cesta da agricultura familiar a família deve manifestar interesse em receber, pois o levantamento é feito mensal através da própria escola ou cmei.

Segue as informações sobre quantidades já entregues.

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

ANO DE 2020	CESTA BÁSICA	CESTA DE HORTIFRUTIS	TOTAL
ABRIL	1823	8962	10785
MAIO	1092	9618	10710
JUNHO	1386	9618	11004
JULHO	1291	9249	10540
AGOSTO	0	8739	8739
SETEMBRO	1374	8109	9483
OUTUBRO	1249	0	1249
NOVEMBRO	0	7698	7698
DEZEMBRO	1222	0	1222
TOTAL	9437	61993	71430

ANO DE 2021	CESTA BÁSICA	CESTA DE HORTIFRUTIS	TOTAL
JANEIRO	0	6535	6535
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	1224	7936	9160
ABRIL	1224	8915	10139
MAIO	1129	0	1129
JUNHO	1138	9100	10238

JULHO	1140	9836	10976
AGOSTO	-	9186	9186
TOTAL	5855	51508	57363
TOTAL DE CESTAS ANO DE 2020 E 2021			128793

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autarquia Municipal de Saúde é o órgão da Prefeitura do Município de Apucarana, responsável pela execução dos serviços e atividades, bem como pela Gestão de Ações de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

A Autarquia foi instituída pela Lei no 026/85 e sua estrutura foi adequado conforme a Leis 180/97 e Lei no 54/10 e suas alterações. Sob a coordenação da Autarquia estão todas as atividades Administrativas (Contabilidade, Patrimônio, Licitações e Compras, Almoxarifado, Jurídico, Gestão do Trabalho e Educação e outras) e de Ações de Saúde (Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Escola da Gestante, Centro Infantil, Farmácia, Laboratório Municipal, Núcleo de Aconselhamento e Testagem de Apucarana, CAPS II e CAPS ad, Pronto Atendimento, SAMU, Vigilância em Saúde: Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Saúde Ambiental e Zoonoses).

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo a promoção do cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e da setorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Situação Ambiental

Abastecimento de Água

Apesar de o abastecimento de água nas áreas urbanas do Paraná apresentar uma média de 97,7% de domicílios ligados à rede de água, a média geral do Estado é consideravelmente mais baixa (88,1%) devido ao uso de poços e nascentes nas

áreas rurais (70,2%).

Essa média geral do Estado apresenta-se mais alta que a da Região Sul (85,5%) e do Brasil (82,8%).

Segundo o Censo de 2010, o abastecimento de água pela rede geral de Apucarana chegava 89,1% dos domicílios da cidade, o que significa que 5.408 domicílios (10,9%) ainda não possuíam abastecimento.

O abastecimento de água no Município de Apucarana está a cargo da SANEPAR. A área urbana do município é abastecida por sistemas de captação superficial designado Rio Caviúna e por sistemas de águas subterrâneos.

Tabela – Abastecimento de água segundo as categorias. Apucarana – 2020.

CATEGORIA	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residências	47.583	42.921
Comerciais	4.196	3.433
Industriais	202	200
Utilidade Pública	324	323
Poder Público	298	298
Total	52.603	47.175

Fonte: SANEPAR 2020

Economias.

É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

Rede de Esgoto

No Paraná, o Censo Demográfico 2010 apontou que 1.155.534 domicílios particulares permanentes (35%) não recebiam atendimento sanitário, evidenciando elevado déficit para esse tipo de serviço no Estado.

Esse valor está acima da média nacional (32,9%) e da Região Sul do Brasil (28,9%), 70% de seus domicílios sem acesso ao esgotamento sanitário e, destes, seis municípios apresentam valores acima de 99% de domicílios não atendidos.

Segundo o Censo de 2010, o esgotamento sanitário de Apucarana chegava 85,9% dos domicílios da cidade, o que significa que 5.232 domicílios (14,09%) ainda não possuíam esgotamento.

Tabela - Atendimento de rede de esgoto segundo as categorias. Apucarana – 2020.

CATEGORIA	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residências	37.570	33.046
Comerciais	3.510	2.710
Industriais	90	90
Utilidade Pública	240	242
Poder Público	210	212
Total	41.620	36.300

Fonte: SANEPAR 2020

Limpeza Urbana

No Brasil, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é definido pela Portaria nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

- De coleta, transbordo e transporte dos resíduos relacionados na alínea c do inciso I do caput do art. 3º desta Lei;
- De triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea c do inciso I do caput do art. 3º desta Lei;
- De varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

O Município de Apucarana realiza o serviço de limpeza das ruas, praças, logradouros públicos, serviço de coleta e transporte de lixo domiciliar.

Manejo de Resíduos Sólidos

A Portaria nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, define manejo de resíduos sólidos como um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Com o advento da PNRS, a partir do ano de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o Brasil começou a dispor de uma base constitucional que tem por objetivo incorporar os diferentes setores tanto econômicos quanto empresariais envolvidos na gestão de resíduos sólidos, além de garantir maior destaque aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (PHILIPPI, 2012).

A execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Apucarana está a cargo da SANEPAR.

Os materiais recicláveis e reutilizáveis são coletados pela COCAP.

Drenagem das Águas Pluviais

O sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas se apresenta como o conjunto de obras, equipamentos e serviços projetados para receber o escoamento superficial das águas de chuva que caem nas áreas urbanas, fazendo sua coleta nas ruas, estacionamentos e áreas verdes, e encaminhando-os aos corpos receptores (córregos, lagos e rios).

No entanto, essas mesmas águas de chuva (pluviais) podem causar transtornos e até desastres em áreas urbanas que possuem problemas de planejamento e falta de infraestrutura.

Um sistema adequado de drenagem urbana proporciona uma série de benefícios à população e ao meio ambiente, prevenindo os danos causados por alagamentos, enchentes, enxurradas, deslizamentos e erosões, bem como a contaminação dos recursos hídricos através de lançamentos de esgotos sanitários, resíduos sólidos (lixo) e poluição difusa (lavagem superficial das áreas impermeabilizadas das cidades).

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos realiza limpeza e manutenção

permanente de bocas de lobo em todas as regiões do município desde 2013.

Energia Elétrica

O município de Apucarana está interligado ao sistema de transmissão estadual, a cargo da COPEL e integrado às fontes de energia da Eletrobrás.

No consumo de energia elétrica, em números absolutos, destaca-se o consumo das áreas residenciais, seguido pelo segmento comercial e industrial.

Consumo e número de consumidores de energia elétrica. Apucarana – 2020.

CATEGORIA	Consumo (kW)	Nº de consumidores (1)
Residencial	89.756	47.196
Setor secundário (Indústria)	49.323	1.914
Setor Comercial	47.923	5.173
Rural	11.147	1.442
Outras Classes	34.218	540
Consumo livre (na indústria) (uso do sistema)	77.510	25
TOTAL	309.878	56.290

Fonte: COPEL 2020

- (1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).
- (2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.
- (3) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

Vigilância em Saúde – VS

A VS tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar

determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Os principais processos de trabalho estabelecidos na Gestão de Vigilância em Saúde são: sistemas de informação; análise de riscos e da situação de saúde; sistemas de inspeção de ambientes, processos e produtos; regulação de produtos e serviços; investigação e controle de agravos e eventos adversos; análises laboratoriais; educação e comunicação em saúde; pesquisa técnico-científica; inovação e incorporação tecnológica; produção e pesquisa de imunobiológicos; coordenação das atividades de imunização; programas estratégicos de controle de riscos e agravos; e promoção em saúde. São componentes da Vigilância em Saúde: a vigilância epidemiológica, a vigilância da situação de saúde, a vigilância em saúde ambiental, a vigilância em saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Por meio do Programa Terra Forte, desde sua criação em 2014, já foram atendidos aproximadamente 330 produtores rurais, distribuídos nos 50.364 hectares de área rural do município, que receberam insumos e mudas, adquiridas por meio de licitação ou produzidas no Viveiro Municipal, para instalação de pomares como incentivo à fruticultura. Os produtores beneficiados devem devolver o custo dos insumos e mudas em alimentos e, em 2020, entregaram cerca de 15 toneladas que foram doados para a merenda escolar e entidades sociais do município.

O Espaço das Feiras atualmente conta com 77 produtores rurais cadastrados nas feiras de quarta feira e sábado, enquanto que a feira livre de domingo tem 76 feirantes. O local é bem frequentado pelos municíipes apesar de não haver estimativas oficiais do número de atendidos.

No Horto Municipal são produzidas mudas de cafeeiro que podem ser compradas por um preço subsidiado pelo produtor rural de Apucarana. Para adquirir as mudas, é necessário que o interessado reserve a quantidade de mudas com antecedência de até um ano, realize o pré-cadastro, assine o contrato e realize o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.). No Viveiro Municipal são produzidas mudas de cerejeira, hibisco, quaresmeira, oiti e manacá-da-serra que são destinadas à arborização urbana e mudas de figo que são distribuídas aos produtores cadastrados no Programa Terra Forte.

CENSO AGROPECUÁRIO DO MUNICIPIO DE APUCARANA.
MUNICÍPIO DE APUCARANA

continuação

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Cana-de-açúcar	6	537	89.500	38
Feijão (em grão)	67	74	1.104	207
Fumo (em folha)	36	96	2.667	624
Mandioca	85	1.318	15.506	1.028
Milho (em grão)	7.800	46.050	5.904	35.191
Soja (em grão)	20.800	81.120	3.900	113.114
Tomate	32	2.400	75.000	8.832
Trigo (em grão)	7.000	20.300	2.900	21.247

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2021.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE - 2020

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacate	193	4.825	25.000	14.475
Banana (cacho)	72	1.152	16.000	897
Café (em grão)	1.580	2.054	1.300	14.768
Caqui	25	550	22.000	1.650
Figo	12	90	7.500	558
Goiaba	10	140	14.000	350
Laranja	132	4.153	31.462	4.568
Limão	4	72	18.000	108
Manga	4	76	19.000	152
Maracujá	21	326	15.524	913
Uva	18	432	24.000	1.340

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2021.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2020

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	16.775	Rebanho de ovinos	918
Rebanho de equinos	1.070	Rebanho de bubalinos	34
Galináceos - Total	2.720.080	Rebanho de caprinos	418
Galinhas (1)	6.996	Codornas	208.333
Rebanho de suínos - Total	3.072	Rebanho de ovinos tosquiados	98

Posição em 29/04/2022

MUNICÍPIO DE APUCARANA

AGROPECUÁRIA

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	451	28.808
Horticultura e floricultura	105	538
Lavoura permanente	350	4.297
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	371	10.744
Produção florestal de florestas plantadas	28	530
Produção florestal de florestas nativas	1	x
Pesca	-	-
Aquicultura	4	x
TOTAL	1.308	45.066

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caractere 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	1.123	38.750
Assentado sem titulação definitiva	6	169
Arrendatário	90	5.371
Parceiro	33	347
Comodato	48	414
Ocupante	5	x
Produtor sem área	3	
TOTAL	1.308	45.066

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caractere 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2020

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	3	8	2.667	26
Arroz (em casca)	3	5	1.667	4
Aveia (em grão)	3.000	8.100	2.700	3.807

Posição em 29/04/2022

MUNICÍPIO DE APUCARANA

continuação

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Matrizes de suínos (1)	498	Rebanho de vacas ordenhadas	928

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro de 2021.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2020

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	92	4.690	kg
Lã	1	284	kg
Leite	4.588	2.454	mil l
Mel de abelha	742	37.121	kg
Ovos de codorna	5.615	6.239	mil dz
Ovos de galinha	349	62	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

Serviço de Proteção de Atenção Integral às Famílias.
Centros de Convivência para Idosos.

Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a

defesa dos direitos das crianças.

Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Rede de atendimento

Centros da Juventude

O Centro da Juventude é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um programa desenvolvido pelo Governo do Estado para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política.

O programa é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.

Se destina a adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 e 18 anos, pertencentes a comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social. O espaço é também aberto à comunidade.

O projeto Bolsa Agente de Cidadania também é um dos serviços desenvolvidos nos Centros da Juventude.

Centros de Convivência do Idoso

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com idosos. Fortalecendo as relações familiares e comunitárias e promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. São administrados pelo poder público municipal e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

Serviços ofertados

PAIF - Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar.

O PAIF é o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias. Foi reconhecido pelo governo federal como um serviço continuado de proteção básica (Decreto nº 5.085/2004), passando a integrar a rede de serviços socioassistenciais. O CRAS é a estrutura física onde o serviço PAIF é executado, sendo a unidade pública estatal de referência da rede de proteção social básica. O PAIF deve ser obrigatoriamente ofertado no CRAS. Não existe CRAS sem a oferta do PAIF.

Vale ressaltar que todas as famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e que vivenciam tais situações precisam ser obrigatoriamente inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de total interesse e concordância das famílias, precedido da análise da equipe técnica.

O trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio dos dois processos distintos, porém complementares. O atendimento refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território, ou seja, a inserção em alguma das ações do serviço. O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um

Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. (Caderno de Orientações do PAIF – Vol. 2).

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

Crianças até 6 anos

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Adolescentes de 15 a 17 anos

Jovens de 18 a 29 anos

Adultos de 30 a 59 anos

Pessoas Idosas

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes,

valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Programas e Projetos

Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária. São eles: Benefício Básico; Benefícios Variáveis; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e Benefício para Superação da Extrema Pobreza.

Programa Bolsa Agente de Cidadania

O projeto Bolsa Agente de Cidadania também é um dos serviços

desenvolvidos nos Centros da Juventude. O projeto prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio no valor de R\$ 210,00, para adolescentes entre 14 e 18 anos, denominados Agentes de Cidadania. Para receber a bolsa, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania.

O objetivo é incentivar e promover a participação social e cidadã dos adolescentes e jovens e a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes. São disponibilizadas até 40 bolsas auxílio mensais em cada unidade e os adolescentes podem participar do projeto pelo período de até 2 anos.

Benefícios Socioassistenciais

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Benefícios Eventuais

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

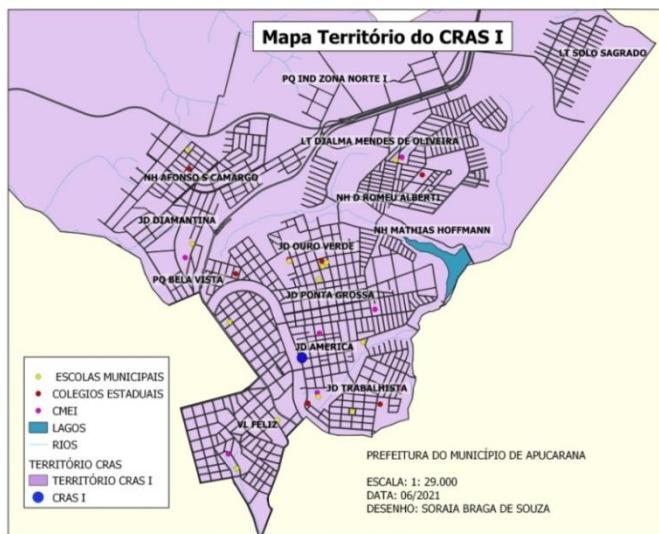
Os Benefícios Eventuais estão normatizados pela Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS); Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS). Em Apucarana estão regulamentados pela Lei. nº 155 de 2013 e classificam-se nas seguintes modalidades:

- Auxílio por morte;
- Auxílio alimentação;
- Auxílio documentação;
- Auxílio em situações de desastre e calamidade pública.

Podem receber os benefícios eventuais pessoas e famílias com renda igual ou menor que meio salário mínimo por cada pessoa da família (renda *per capita*), que morem na cidade de Apucarana e estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O recebimento do benefício está condicionado ao atendimento / análise de critérios realizados por profissionais da assistência social vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Para apresentar os serviços socioassistenciais da proteção social básica em Apucarana utilizaremos a divisão territorial dos CRAS da cidade. As regiões serão apresentadas da seguinte forma:

- Território do CRAS I - Geraldo Cesar de Souza
- Território do CRAS II - Lázaro Zanotti
- Território do CRAS III - José Ferreira de Souza
- Território do CRAS IV - Padre Dominique



Território do CRAS I - Geraldo Cesar de Souza

Mapa 5 - Território do CRAS I

Fonte: Elaboração própria SAS

O território representado no mapa 5 é composto por aproximadamente 85 localidades na zona norte da cidade (tabela 22). Estima-se uma

população de 41.000 pessoas segundo o último Censo Demográfico do IBGE (2010). Possui em seu território, treze escolas municipais, sete colégios estaduais e cinco centros municipais de educação infantil, conforme demonstrado no Mapa. Além de um Centro da Juventude, três entidades do terceiro setor executoras de SCFV.

Tabela 24 - Localidades que Constituem o Território do CRAS I

CRAS I – JARDIM AMÉRICA

Av. Central do Paraná – S/Nº – Jardim América Apucarana / PR

Telefone: (43) 3426-7355

Água do Xaxim	Jardim Vale do Sol	Parque Industrial Norte
Jardim Adriane	Lot. Kaori Nakayama	Paz e Bem
Jardim Alvorada	Lot. Sanches dos Santos	Projeto Agrícola
Jardim América	Loteamento Central	Recanto Bom Retiro
Jardim Amizade	Loteamento Mathias Hoffman	Recanto Charles Chaplin
Jardim Apucarana	Loteamento Res. Tami	Recanto dos Palmares
Jardim Casa Grande	Loteamento Res. Três Reis	Recanto Mundo Novo
Jardim Cidade Alta	Núcleo Hab. Afonso Camargo	Residencial Araucária
Jardim Diamantina	Núcleo Hab. Djalma Mendes	Residencial Cidade Educação
Jardim Guarujá	Núcleo Hab. Dom Romeu	Residencial Ouro Fino
Jardim Itália	Núcleo Hab. Heitor Pinheiro	Vila Eulália
Jardim Monções	Núcleo Hab. João Goulart	Vila Minas Gerais
Jardim Nova América	Núcleo Hab. Marcos Freire	Vila Montreal
Jardim Novo Horizonte	Núcleo Hab. Norte do Paraná	Vila Planalto
Jardim Ouro Verde	Núcleo Hab. Tancredo Neves	Vila Salete
Jardim Ponta Grossa	Núcleo Hab. Vale Verde	Vila Santa Bárbara
Jardim Trabalhista	Parque Bela Vista	Vila São Luíz

Fonte: Elaboração própria SAS

A região possui, como característica marcante, ser composta por empreendimentos de Habitação de Interesse Social, construídos em Apucarana por programas habitacionais do governo federal e estadual.

A população da Região I é constituída, conforme o último censo demográfico do IBGE, por aproximadamente 25.154 pessoas em idade adulta, enquanto 10.061 pessoas têm idade igual ou superior a 65 anos, e 6.459 são crianças/adolescentes. Na tabela 25 apresentamos mais dados acerca do território do CRAS I, extraídos do censo demográfico do IBGE:

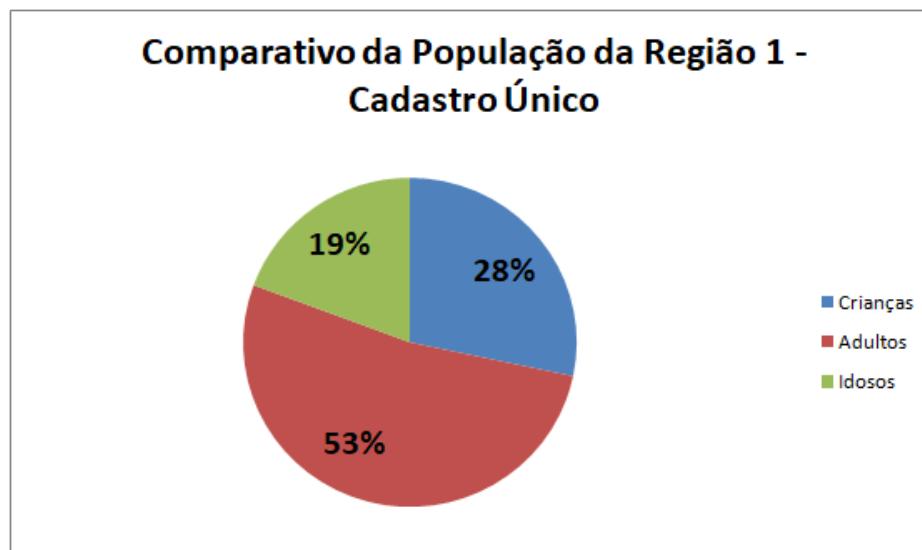
Tabela 25 - Dados do IBGE Região I

Dados do Censo Demográfico do IBGE - 2010	
População residente em domicílio particulares permanentes	41.674
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 70,00 (1/4 SM)	3.762
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 140,00 (1/2 SM)	5.044
Pessoas responsáveis analfabetas	673

Fonte: IBGE 2010

No que tange, aos dados extraídos do Cadastro Único, aproximadamente 4.500 famílias, da base de dados do Cadastro Único, são pertencentes à Região I, o que representa 28,76% do total de famílias cadastradas.

Gráfico 9 - Comparativo da População da Região I (Crianças/Adultos/Idosos)



Fonte: MOPS -
 Mapas
 Estratégicos
 Para Políticas de
 Cidadania 2021

O gráfico
 9 realiza um
 comparativo da

população da região com base nas pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo 19% idosos, 28% crianças e 53% pessoas em idade adulta. São 11.439 pessoas cadastradas, 368 famílias em situação de extrema pobreza (7,89% das famílias cadastradas), 1.146 famílias baixa renda (24.57% das famílias cadastradas), 2.373

famílias com renda per capita superior à $\frac{1}{2}$ salário mínimo (50,87% das famílias cadastradas).

Tabela 26 - Dados do Cadastro Único Região I

Dados do Cadastro Único	
Famílias no Cadastro Único	4.664
Pessoas no Cadastro Único	11.439
Famílias em situação de Extrema Pobreza	368
Famílias de Baixa Renda	1.146
Famílias com renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo	2.373

Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

Dos dados extraídos do Sistema IDS Social, acerca das famílias/pessoas referenciadas ao CRAS I, com ou sem remuneração mensal (tabela), demonstra-se que 72,71% da população referenciada não possui renda mensal fixa.

Tabela 27 - Pessoas no IDS Referenciadas no Território do CRAS I Posse de Remuneração Mensal

Remuneração Mensal	QTD de Pessoas
Sem informação	1.039
Não	19.818
Sim	6.397
TOTAL	27.254

Fonte: IDS Social 2021

No IDS, o público referenciado na região I é composto por 73,36% de

mulheres, 23.83% de homens, 1.21% não declarados e 1.60% sem informação. A seguir apresentaremos o panorama da oferta dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial do território do CRAS I.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Considerando os dados extraídos do Relatório Mensal de Atendimentos, do Ministério da Cidadania, o índice de cobertura do serviço de acompanhamento familiar no território não alcança 5% do total de famílias do território, inseridas no Cadastro Único. Já o percentual de atendimento, chega a ser três vezes maior.

Tabela 28 - Cobertura do PAIF Território do CRAS I 2018 - 2020

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de Cobertura
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Atendimento	701	15,03% em relação às famílias do território no cadastro único
	Acompanhamento	217	4,65% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: RMA - Ministério da Cidadania - Ano: 2020

O acompanhamento familiar do PAIF, assim como os atendimentos realizados no âmbito do PAIF, materializam o trabalho social com famílias e por isso consistem em um processo tecnicamente qualificado, executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

O atendimento familiar é a denominação dada ao procedimento de inclusão nas ações do PAIF, ou seja, é a qualificação da imediata inserção da família, ou de algum de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do serviço (BRASIL, 2012).

O acompanhamento familiar do PAIF consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) que estabelece objetivos a serem alcançados,

realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos. Objetiva-se, ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida (BRASIL, 2012).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O SCFV para crianças, adolescentes e jovens, apresenta uma cobertura de 2,32% no território do CRAS I, quando referente aos serviços prestados por entidades do terceiro setor.

Tabela 29 - Oferta do SCFV no Território do CRAS I Executados por Entidades

Provisão	Oferta	Capacidade de Atendimento	Vagas Cofinanciadas	Percentual de Cobertura
SCFV - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	FACHISA - para Jovens de 14 a 24 anos	110	30	2,14% em relação aos jovens de 14 a 24 anos do território no cadastro único
	CEPES - para adolescentes e jovens 10 a 18 anos		25	1,03% em relação aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos do território no cadastro único

	COMANDE R - para crianças e adolescente s de 6 a 15 anos	70	40	2,07% em relação crianças e adolescentes de 6 a 15 anos do território no cadastro único
TOTAL			95	2,32% em relação crianças, adolescentes e jovens do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Já os serviços executados, diretamente pelo município, possuem cobertura maior, sendo eles: Grupos Conviver, Centro da Juventude e o SCFV do CRAS I. Há também a oferta de SCFV para idosas.

Tabela 30 - Oferta do SCFV no Território do CRAS I Executados pelo Município

Provisão	Oferta	Vagas Ofertadas	Percentual de Cobertura
SCFV - Executados diretamente pelo município	14 Grupos Conviver - para mulheres idosas.	208	9,40 % em relação à mulheres idosas no cadastro único.
	Centro da Juventude - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	100	5,65% em relação aos adolescentes e jovens de 12 à 18 anos do território no cadastro único

	SCFV do CRAS I - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	25	1,41% em relação aos adolescentes e jovens de 12 à 18 anos do território no cadastro único
TOTAL		333	-

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Conforme as tabelas apresentadas, a região do CRAS I possui oferta de 220 vagas de SCFV, sendo majoritariamente ofertado serviços para jovens e adolescentes.

Programas e Projetos

No que tange à cobertura de programas e projetos, o território do CRAS I é o único com oferta de programa para além do Programa Bolsa Família, sendo o programa Bolsa Agente Cidadania, ofertado pelo Centro da Juventude.

Tabela 31 - Cobertura de Programas e Projetos no Território do CRAS I 2020/2021

Provisão	Valor	Atendidos	Percentual de Cobertura
Programa Bolsa Família	Benefício Médio repassado foi de R\$ 68,75 por família	703 famílias	79,34% em relação às famílias do território no cadastro único com renda até R\$ 178,00
Programa Bolsa Agente de Cidadania para adolescentes de 14 a 18 anos	R\$ 210,00 40 Vagas	05 bolsistas	0,66% em relação à adolescentes de 14 a 18 anos do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

A taxa de cobertura do programa Bolsa Agente Cidadania, não alcança 1% dos adolescentes de 14 a 18 anos inscritos no cadastro único, porém há ressalvas a

serem feitas. O programa está impossibilitado de receber novos adolescentes, desde o início da pandemia do COVID-19, por este motivo o total de atendidos atualmente é de cinco bolsistas, contudo o programa já atendeu mais de 30 jovens. Outra ressalva importante, é que o valor ofertado de vagas é determinado pelo Governo Estadual, não sendo possível o município ampliar para mais de 40 vagas.

Referente ao programa bolsa família o território possui alta taxa de cobertura, 79,34%. Contudo também trata-se de um programa o qual o município não tem autonomia para interferir na quantidade de contemplados, sendo o Governo Federal o responsável pela gestão e concessão de benefícios.

Benefícios Socioassistenciais

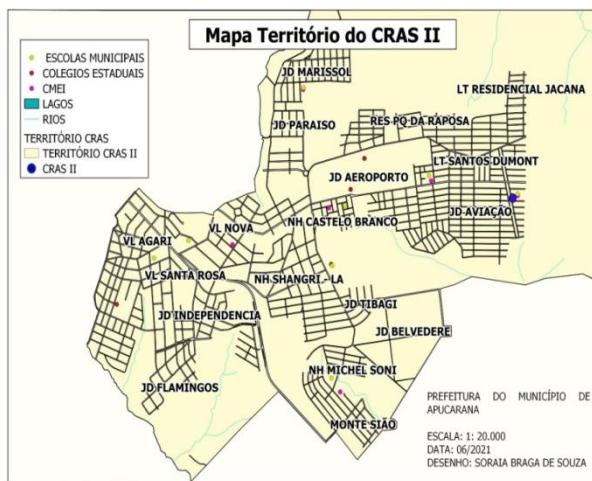
Dos benefícios socioassistenciais, o BPC ofertado pelo Governo Federal, não possui altas taxas de cobertura aos idosos, mas as pessoas com deficiência a taxa de cobertura chega próximo dos 50%.

Tabela 32 - Alcance dos Benefícios Socioassistenciais no Território do CRAS I 2020

Provisão	Oferta	Atendidos	Percentual de Cobertura
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Idoso	340	15,36% em relação aos idosos com 65 anos do território no Cadastro Único
	Pessoa com Deficiência	301	49,18% em relação às pessoas com deficiência do território no Cadastro Único
Benefícios Eventuais	Auxílio Alimentação e Auxílio Documentação	304 Média Mensal (RMA)	6,51% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SUAS WEB E RMA 2021

município, temos os benefícios eventuais que tem alcance de 6,51% das famílias do território no Cadastro Único.



Território do CRAS II - Lázaro Zanotti

Mapa 6 - Território do CRAS II

Fonte: Elaboração própria SAS

O território representado no mapa acima é composto por aproximadamente 52 localidades na zona leste da cidade conforme a tabela 33. Estima-se uma população de 8.779 pessoas segundo o

último Censo Demográfico do IBGE (2010). Possui em seu território, oito escolas municipais, quatro colégios estaduais e seis centros municipais de educação infantil, conforme demonstrado no Mapa, além de duas universidades públicas, uma Estadual e a outra Federal e um Centro de Convivência do Idoso.

Tabela 33 - Localidades que Constituem o Território do CRAS II

CRAS II – SUMATRA

Rua: Ilson Ferreira Guerra, 15 - Sumatra – Apucarana / PR Telefone: (43) 3423-4252

Água do Xaxim	Loteamento Belvedere	Residencial Andorinhas
Jardim Aeroporto	Loteamento Marília	Residencial Isabela
Jardim Aviação	Loteamento Paraná	Residencial Jaçanã
Jardim Bandeirantes	Loteamento Santos Dumont	Residencial Malibu
Jardim Cerejeiras	Michel Soni	Residencial Monte Belo
Jardim Colonial	Núcleo Hab. Castelo Branco	Residencial Recanto do Lago
Jardim Marissol	Núcleo Hab. Popular	Sumatra
Jardim Paraíso	Projeto Agrícola	Vila Grevilhas
Jardim Residencial Garcia	Rec. Julio Borges de Souza	Vila Nova
Jardim Sabiá	Recanto das Araras	Vila Shangri-lá
Jardim Santiago	Recanto Estoril	
Jardim Tarobá	Res. Ana Luísa	
Jardim Tibagi	Res. Parque da Raposa	

Fonte: Elaboração própria SAS

A região, assim como a do CRAS I, possui, como característica marcante, ser composta por empreendimentos de Habitação de Interesse Social, construídos em Apucarana por programas habitacionais do governo federal e estadual.

A população é constituída, conforme o último censo demográfico do IBGE, por aproximadamente 8.779 pessoas em idade adulta, enquanto 5.671 pessoas têm idade igual ou superior a 65 anos, e 9.615 são crianças/adolescentes. Na tabela 34 apresentamos mais dados acerca do território do CRAS II, extraídos do Censo demográfico do IBGE:

Tabela 34 - Dados do IBGE Região II

Dados do Censo Demográfico do IBGE - 2010	
População residente em domicílio particulares permanentes	8.779
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 70,00 (1/4 SM)	841
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 140,00 (1/2 SM)	3.896
Pessoas responsáveis analfabetas	299

Fonte: IBGE 2021

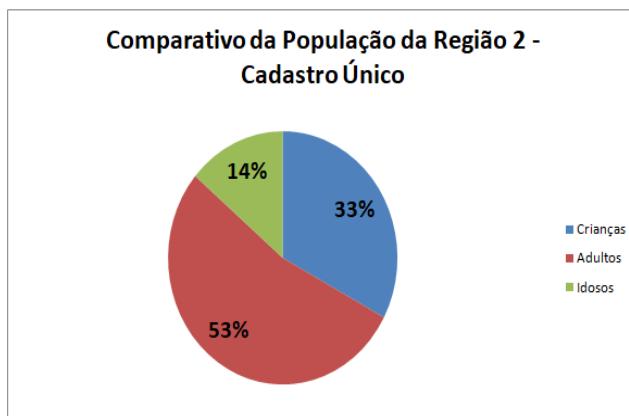
É importante ressaltar que do último censo democrático até o presente ano, o território em questão passou por transformações latentes que colocam os dados do censo muito aquém da realidade. Podemos citar como exemplo a entrega de três grandes conjuntos habitacionais de interesse social, Jaçanã, Sumatra I e II que juntos somam 1.301 residências, considerando que em média cada família é composta por 3 pessoas, esses três empreendimentos já acrescentariam 3.903 pessoas na população.

No que tange, aos dados extraídos do Cadastro Único (tabela 35) que estão mais atualizados, porém trata-se apenas de uma porcentagem da população, aproximadamente 3.246 famílias, da base de dados do Cadastro Único, são

pertencentes ao território do CRAS II, o que representa 20,74% do total de famílias cadastradas.

O gráfico 10 realiza um comparativo da população da região com base nas pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo 14% idosos, 33% crianças e 53% pessoas em idade adulta. São 8.229 pessoas cadastradas, 388 famílias em situação de Extrema Pobreza (11,95% das famílias cadastradas), 411 em Pobreza (12,66% das famílias cadastradas), 959 famílias de Baixa Renda (29,54 % das famílias cadastradas), 1.408 famílias com renda per capita superior à $\frac{1}{2}$ salário mínimo (43,34% das famílias cadastradas).

Gráfico 10 - Comparativo da População da Região II (Crianças/Adultos/Idosos)



Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos
Para Políticas de Cidadania 2021

Tabela 35 - Dados do Cadastro Único
Região II

Dados do Cadastro Único	
Famílias no Cadastro Único	3.246
Pessoas no Cadastro Único	8.229
Famílias em situação de Extrema Pobreza	388
Famílias em situação de Pobreza	411
Famílias de Baixa Renda	959
Famílias com renda <i>per capita</i> acima de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo	1.408

Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

Dos dados extraídos do Sistema IDS Social, acerca das famílias/pessoas referenciadas ao CRAS II, com ou sem remuneração mensal (tabela), demonstra-se

que 72,71% da população referenciada não possui renda mensal fixa.

Tabela 36 - Pessoas no IDS Referenciadas no Território do CRAS II Posse de Remuneração Mensal

Remuneração Mensal	QTD de Pessoas
Sem informação	4.191
Não	12.773
Sim	5.540
TOTAL	22.504

Fonte: IDS Social 2021

No IDS, o público referenciado no território do CRAS II é composto por 65,32% de mulheres, 16,52% de homens, 17,55% não declarados e 0,60% sem informação. A seguir apresentaremos o panorama da oferta dos Serviços, Programas e Projetos da Rede Socioassistencial do Território do CRAS II.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

No território do CRAS II, a taxa de cobertura do atendimento no PAIF é de 13,86%, com base na média mensal dos atendimentos registrados no RMA. O acompanhamento tem a cobertura de 6,77%.

Tabela 37 - Cobertura do PAIF Território do CRAS II 2018 - 2020

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de Cobertura
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Atendimento	450	13,86% em relação às famílias do território no cadastro único
	Acompanhamento	220	6,77% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: RMA - Ministério da Cidadania - Ano: 2018-2020

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

A oferta de SCFV no território do CRAS II é composta apenas por serviços executados diretamente pelo município. Sendo ofertadas, 214 vagas, sendo 189 para idosos e 25 para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos.

Tabela 38 - Oferta do SCFV no Território do CRAS II Executados pelo Município

Provisão	Oferta	Vagas Ofertadas	Percentual de Cobertura
SCFV - Executados diretamente pelo município	06 Grupos Conviver - para mulheres idosas.	89	2,39% em relação às mulheres idosas no cadastro único.
	Centro de Convivência do Idoso	100	8,81% em relação aos idosos do território no cadastro único
	SCFV do CRAS II - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	25	1,95% em relação aos adolescentes e jovens de 12 à 18 anos do território no cadastro único
TOTAL		214	-

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

A taxa de cobertura do SCFV para adolescentes e jovens é de 1,95%. Enquanto a de idosas é de 2,39% e a de idosos 8,81%.

Programas e Projetos

O Programa Bolsa Família, atende 49,19% das com perfil de renda para o programa no cadastro único. Sendo 674 famílias atendidas com o programa de transferência de renda no território do CRAS II.

Tabela 39 - Cobertura de Programas e Projetos no Território do CRAS II 2020/2021

Provisão	Valor	Atendidos	Percentual de Cobertura
Programa Bolsa Família	Benefício Médio repassado foi de R\$ 68,75 por família	674 famílias	49,19% em relação às famílias do território no cadastro único com renda até R\$ 178,00

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Benefícios Socioassistenciais

A cobertura dos benefícios socioassistenciais, em 2020, no que se refere ao BPC, é de 4,88% em relação aos idosos do território e 74,63% em relação às pessoas com deficiência. A discrepância entre os percentuais chama atenção.

Tabela 40 - Alcance dos Benefícios Socioassistenciais no Território do CRAS II 2020

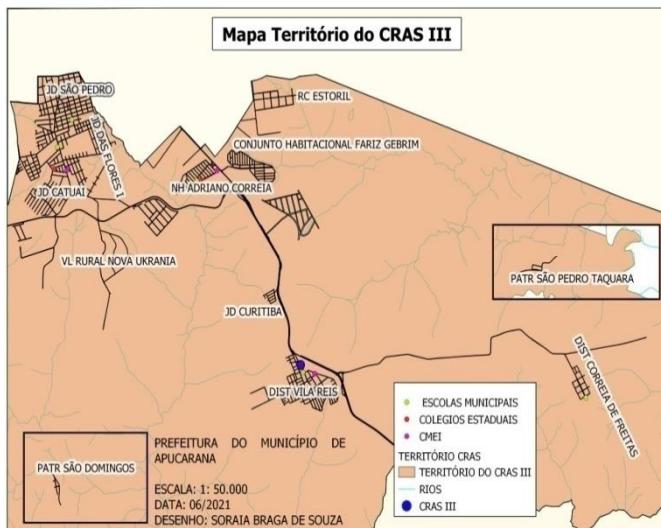
Provisão	Oferta	Atendidos	Percentual de Cobertura
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Idoso	228	4,88% em relação aos idosos com 65 anos do território no Cadastro Único
	Pessoa com Deficiência	259	74,63% em relação às pessoas com deficiência do território no Cadastro Único
Benefícios Eventuais	Auxílio Alimentação e Auxílio Documentação	307 Média Mensal (RMA)	9,45% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SUAS WEB E RMA Ano: 2018-2020

Por fim, os benefícios eventuais, atendem uma média mensal de 307 pessoas, seguindo os dados do relatório mensal de atendimentos. O percentual de cobertura é de 9,45% em relação às famílias do território no cadastro único.

Território do CRAS III - José Ferreira de Souza

Mapa 7 - Território do CRAS III



Fonte: Elaboração própria SAS

O território representado no mapa acima é composto por aproximadamente 55 localidades na zona sul da cidade conforme a tabela 41. Estima-se uma população de 21.878 pessoas segundo o último Censo Demográfico do IBGE (2010).

Possui em seu território dois Distritos e um Patrimônios (errata: no mapa o patrimônio de São Domingos consta como pertencente ao território do CRAS III, porém pertence ao território do CRAS IV), majoritariamente é um território rural. Estão distribuídas no território cinco escolas municipais, dois colégios estaduais e três centros municipais de educação infantil, conforme demonstrado no Mapa. O distrito de Vila Reis fica a 10 km da cidade, enquanto o distrito de Correia de Freitas 15 km, e o patrimônio de São Pedro do Taquara está a 27 km.

Tabela 41 - Localidades que Constituem a Região III

CRAS III – VILA REIS

Rua: José Garcia Perez, 111 – Distrito Vila Reis Apucarana / PR

Telefone: (43) 3456-1569

CRAS DE APOIO

Rua Afonso Alves de Camargo, nº 146 – Parigot de Souza Apucarana / PR Telefone: (43) 99654-7203

Adriano Correia	Lot. São Sebastião	Vila Lorena
Água da Juruba	Loteamento Biguaçu	Vila Maria Elisa
Centro	Loteamento Santa Cecília	Vila Maristela
Condomínio Industrial	Loteamento Santa Celília	Vila Nelson

Correia de Freitas	Loteamento Santo Antônio	Vila Nossa Senhora Ap ^a
DER	Loteamento São Geraldo	Vila N. Sra. De Lourdes
Eleotério Gloor	Loteamento São João	Vila Operária II
Jacucaca	Loteamento Fortaleza	Vila Operária Stabile
Jardim Aclimação	Parigot de Souza	Vila Raifur
Jardim Albino Biacchi	Pinhalzinho	Vila Reis
Jardim Ana Maria	Recanto das águas	Vila Rural Manoel Piassa
Jardim Bela Vista	Res. Miguel Sochaki	Vila Rural Nova Ucrânia
Jardim Catuaí	Residencial Florais do Lago	Vila Santa Adélia
Jardim Celmira	Residencial Milani	Vila Santa Candida
Jardim Curitiba	Residencial Santo Expedito	Vila Santa Helena
Jardim das Flores	Rio do Cerne	Vila Santa Luzia
Jardim Eldorado	São Pedro Taquara	Vila Santa Rosa
Jardim Eliane	Vila Agari	Vila Santarém
Jardim Esperança	Vila Andréa	Vila Santo Antonio
Jardim Flamingos	Vila Boa Vista	Vila São José
Jardim Guanabara	Vila Brasil	Vila São José Bassa
Jardim Iguatemi	Vila Bruna	Vila São Miguel
Jardim Independência	Vila Cassala	Vila São Paulo
Jardim Kiri	Vila Cinco Irmãos	Vila Suzana
Jardim Laranjeiras	Vila Clementina	Vila Urizzi
Jardim Marabá	Vila Country Club	Vila Vera Cruz
Jardim Morada do Sol	Vila do Colégio	Vila Vitória
Jardim Morumbi	Vila Facio	Vila Volante
Jardim Paulista	Vila Feliz	Vila Volante
Jardim Presidente Kennedy	Vila Flamboyant	Villagio di Roma
Jardim Santarém	Vila Formosa	
Jardim São Pedro	Vila Frankó	
Jardim Yamoto	Vila Hayashi	
Km 11,5	Vila Ipanema	
Lot. São Geraldo	Vila Isabel	

Fonte: Elaboração própria SAS

A distância das localidades para acessar os serviços socioassistenciais,

inclusive o CRAS, é uma característica do território do CRAS III que além da extensão possui localidades distantes da cidade.

A população da Região III é constituída, conforme o último Censo demográfico do IBGE, por aproximadamente 13.361 pessoas em idade adulta, enquanto 5.203 pessoas têm idade igual ou superior a 65 anos, e 3.314 são crianças/adolescentes. Na tabela 42 apresentamos mais dados acerca do território do CRAS III, extraídos do Censo demográfico do IBGE:

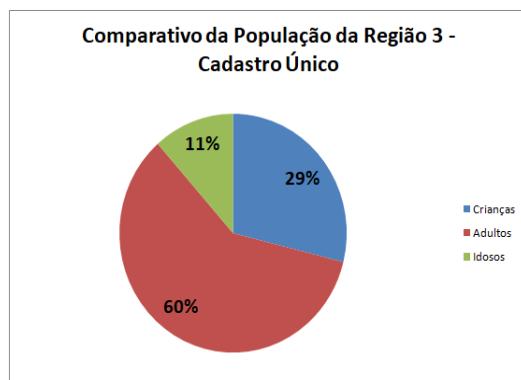
Tabela 42 - Dados do IBGE Região III

Dados do Censo Demográfico do IBGE - 2010	
População residente em domicílio particulares permanentes	21.878
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 70,00 (1/4 SM)	399
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 140,00 (1/2 SM)	2.134
Pessoas responsáveis analfabetas	202

Fonte: IBGE 2010

No que tange, aos dados extraídos do Cadastro Único, aproximadamente 1.609 famílias, da base de dados do Cadastro Único, são pertencentes à Região III, o que representa 13,29% do total de famílias cadastradas.

Gráfico 11 - Comparativo da População da Região III (Crianças/Adultos/Idosos)



Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

O gráfico realiza um comparativo da população da região com base nas pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo 11% idosos, 29% crianças e 60% pessoas em idade adulta. São 3.970 pessoas cadastradas, 229 famílias em situação de Extrema Pobreza (14,23% das famílias cadastradas), 167 famílias em situação de Pobreza (10,37% das famílias cadastradas), 509 famílias Baixa Renda (31,63% das famílias cadastradas), 704 famílias com renda per capita superior à $\frac{1}{2}$ salário mínimo (43,75% das famílias cadastradas).

Tabela 43 - Dados do Cadastro Único Região III

Dados do Cadastro Único	
Famílias no Cadastro Único	1.609
Pessoas no Cadastro Único	3.970
Famílias em situação de Extrema Pobreza	229
Famílias em situação de Pobreza	167
Famílias de Baixa Renda	509
Famílias com renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo	704

Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

Dos dados extraídos do Sistema IDS Social, acerca das famílias/pessoas referenciadas ao CRAS III, com ou sem remuneração mensal (tabela), demonstra-se que 74,31% da população referenciada não possui renda mensal fixa.

Tabela 44 - Pessoas no IDS Referenciadas no Território do CRAS III Posse de Remuneração Mensal

Remuneração Mensal	QTD de Pessoas
Sem informação	332
Não	9.835
Sim	2.979

TOTAL	13.146
--------------	--------

Fonte: IDS Social 2021

No IDS, o público referenciado na Região III é composto por 73,27% de mulheres, 23,79% de homens, 2,51% não declarados e 0,44% sem informação. A seguir apresentaremos o panorama da oferta dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial do território do CRAS III.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Entre 2018 e 2020, a média mensal de atendimento do PAIF no território do CRAS III é de 309 pessoas, o que equivale a 19,20% das pessoas cadastradas no Cadastro Único.

Tabela 45 - Cobertura do PAIF Território do CRAS III 2018 - 2020

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de Cobertura
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Atendimento	309	19,20% em relação às famílias do território no cadastro único
	Acompanhamento	303	18,83 % em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: RMA - Ministério da Cidadania - Ano: 2020

Já no acompanhamento, a taxa de cobertura é de 18,83%, com média mensal de 303 pessoas famílias acompanhadas entre 2018 e 2020.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Assim como na região do CRAS II, a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no território do CRAS III é composta apenas por serviços executados diretamente pelo município. Sendo eles: os grupos conviver, para idosas e o SCFV para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos.

Tabela 46 - Oferta do SCFV no Território do CRAS III Executados pelo Município

Provisão	Oferta	Vagas Ofertadas	Percentual de Cobertura
SCFV Executados diretamente pelo município	07 Grupos Conviver - para mulheres idosas.	77	9,40 % em relação à mulheres idosas no cadastro único.
	SCFV do CRAS III - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos	25	5,42% em relação aos adolescentes e jovens de 12 à 18 anos do território no cadastro único
TOTAL		102	-

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

O percentual de cobertura dos serviços para idosas é de 9,40% e para jovens e adolescentes de 5,42%, em relação aos dados do cadastro único.

Programas e Projetos

A cobertura do Programa Bolsa Família no território é de 77,52%, em relação às famílias do território no cadastro único com renda até R\$ 178,00. Pode-se considerar a taxa de cobertura como boa.

Tabela 47 - Cobertura de Programas e Projetos no Território do CRAS III 2020/2021

Provisão	Valor	Atendidos	Percentual de Cobertura
Programa Bolsa Família	Benefício Médio repassado foi de R\$ 68,75 por família	307 famílias	77,52% em relação às famílias do território no cadastro único com renda até R\$ 178,00

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Benefícios Socioassistenciais

A cobertura do BPC, em relação aos idosos e pessoas com deficiência no cadastro único é baixa no território do CRAS III, não ultrapassando 40%.

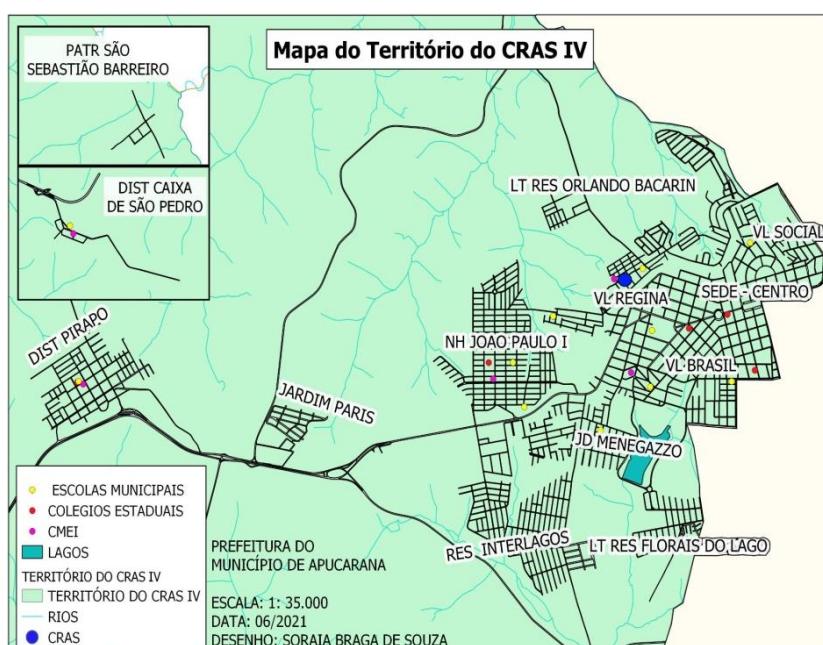
Tabela 48 - Alcance dos Benefícios Socioassistenciais no Território do CRAS III 2020

Provisão	Oferta	Atendidos	Percentual de Cobertura
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Idoso	176	38,34% em relação aos idosos com 65 anos do território no Cadastro Único
	Pessoa com Deficiência	139	33,90% em relação às pessoas com deficiência do território no Cadastro Único
Benefícios Eventuais	Auxílio Alimentação e Auxílio Documentação	117 Média mensal (RMA)	7,27% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SUAS WEB E RMA Ano: 2018-2020

A tabela também demonstra que a concessão de benefícios eventuais tem

média mensal de 117 famílias atendidas. O que equivale a 7,27% em relação às famílias do território, no cadastro único.



Território do CRAS IV - Padre Dominique

Mapa 8 - Território do

CRAS IV

O território representado no mapa acima é composto por aproximadamente 77 localidades na zona sul da cidade (tabela). Estima-se uma população de 33.255 pessoas segundo o último censo demográfico do IBGE (2010). Possui em seu território, onze escolas municipais, cinco colégios estaduais e cinco centros municipais de educação infantil, conforme demonstrado no Mapa 8. Além de cinco entidades do terceiro setor executoras de SCFV.

Também porta em seu território dois Distritos (Pirapó e Caixa de São Pedro) e dois Patrimônios (São Sebastião do Barreiro e São Domingos), no entanto não trate-se de um território majoritariamente rural por atender localidades da zona urbana em maior proporção.

Tabela 49 - Localidades que Constituem a Região IV

CRAS IV – VILA REGINA

Travessa Padre Tito Cerassoli, 80 – Vila Regina Apucarana / PR Telefone: (43) 3424-1470

Avenida Ayrton Senna	Loteamento da Fraternidade	Vila Martins
Bairro 28	Loteamento Estrela Dalva	Vila Operária
Barra Funda	Núcleo Hab. João Paulo	Vila Paineiras
Barreiro	Núcleo Nossa Sra. Aparecida	Vila Regina
Biloti	Núcleo Osmar Guaraci Freire	Vila São Carlos
Caixa de São Pedro	Orlando Bacarin	Vila São Jerônimo
Centro – limite praça do redondo	Parque Industrial Zona Oeste	Vila São Jorge
Colônia Novos Produtores	Parque São Jorge	Vila Social
Jardim Caramuru	Pirapó	Vila Swain
Jardim Europa	Residencial Franca	Vila Vitória Regia
Jardim Figueira	Residencial Interlagos	
Jardim Gramados	Residencial Jaboti	
Jardim Higienópolis	São Domingos	
Jardim Menegazzo	Vila Alegre	
Jardim Por do Sol	Vila Apucaraninha	
Jardim Primavera	Vila Dante	

Jardim Vale do Sol	Vila Duque de Caxias	
Jardim Veneza	Vila Ivone	
KM 28	Vila Lebres	
Loteamento Cazarin	Vila Martin	

Fonte: Elaboração própria SAS

Diante da distância dos distritos e patrimônios, do CRAS, a equipe promove atendimento itinerante uma vez por mês em cada um deles.

A população da Região IV é constituída, conforme o último censo demográfico do IBGE, por aproximadamente 20.498 pessoas em idade adulta, enquanto 7.745 pessoas têm idade igual ou superior a 65 anos, e 5.012 são crianças/adolescentes. Na tabela 50 apresentamos mais dados acerca do território do CRAS IV, extraídos do censo demográfico do IBGE:

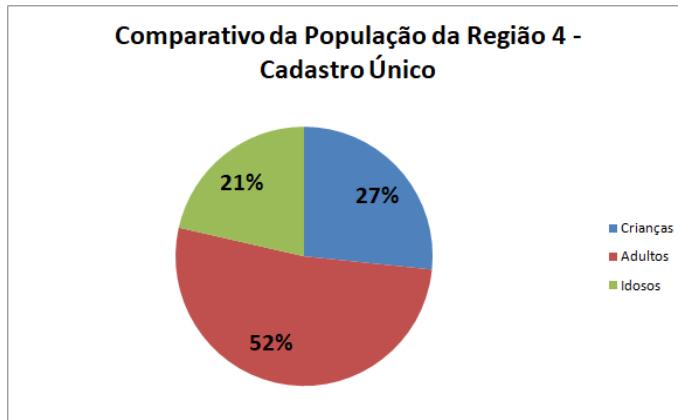
Tabela 50 - Dados do IBGE Região IV

Dados do Censo Demográfico do IBGE - 2010	
População residente em domicílio particulares permanentes	33.255
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 70,00 (1/4 SM)	477
Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento nominal mensal domiciliar per capita até R\$ 140,00 (1/2 SM)	2.760
Pessoas responsáveis analfabetas	332

Fonte: IBGE

No que tange, aos dados extraídos do Cadastro Único, aproximadamente 2.580 famílias, da base de dados do Cadastro Único, são pertencentes à Região IV, o que representa 21,32% do total de famílias cadastradas.

Gráfico 12 - Comparativo da População da Região IV (Crianças/Adultos/Idosos)



Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

O gráfico realiza um comparativo da população da região com base nas pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo 21% idosos, 27% crianças e 52% pessoas em idade adulta. São 5.738 pessoas cadastradas, 390 famílias em situação de Extrema Pobreza (15,11% das famílias cadastradas), 259 famílias em situação de Pobreza (10,03% das famílias cadastradas), 680 famílias Baixa Renda (26,355% das famílias cadastradas), 1.291 famílias com renda per capita superior à $\frac{1}{2}$ salário mínimo (50,03% das famílias cadastradas).

Tabela 51 - Dados do Cadastro Único Região IV

Dados do Cadastro Único	
Famílias no Cadastro Único	2.580
Pessoas no Cadastro Único	5.738
Famílias em situação de Extrema Pobreza	390
Famílias em situação de Pobreza	259
Famílias de Baixa Renda	680
Famílias com renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo	1.291

Fonte: MOPS - Mapas Estratégicos Para Políticas de Cidadania 2021

Dos dados extraídos do Sistema IDS Social, acerca das famílias/pessoas

referenciadas ao CRAS IV, com ou sem remuneração mensal conforme a tabela 52, demonstra-se que 72,07% da população referenciada não possui renda mensal fixa.

Tabela 52 - Pessoas no IDS Referenciadas no Território do CRAS IV Posse de Remuneração Mensal

Remuneração Mensal	QTD de Pessoas
Sem informação	543
Não	8.483
Sim	2.743
TOTAL	11.769

Fonte: IDS Social 2021

No IDS, o público referenciado na Região IV é composto por 70,39% de mulheres, 25,12% de homens, 1,38% não declarados e 3,12% sem informação. A seguir apresentaremos o panorama da oferta dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial do território do CRAS IV.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Na região do CRAS IV a média mensal de atendimentos e acompanhamentos do PAIF, entre 2018 e 2020, chama atenção para a discrepância. A média mensal de atendimento é de 447, enquanto a de acompanhamentos é de 34.

Tabela 53 - Cobertura do PAIF Território do CRAS IV 2018 - 2020

Provisão	Oferta	Média Mensal	Percentual de Cobertura
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Atendimento	447	17,32% em relação às famílias do território no cadastro único
	Acompanhamento	34	4,65% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: RMA - Ministério da Cidadania - Ano: 2020

Ainda conforme a tabela, a cobertura do PAIF na estratégia de atendimento é de 17,32% em relação às famílias do território no cadastro único, enquanto a do acompanhamento é de 4,65%.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

No território do CRAS IV, conforme demonstrado na tabela 54, são cofinanciadas 130 vagas de SCFV. As entidades do terceiro setor no território atendem adolescentes e jovens, idosos e pessoas com deficiência. Este é o território com mais diversidade no público alvo do SCFV.

Tabela 54 - Oferta do SCFV no Território do CRAS IV Executados por Entidades

Provisão	Oferta	Capacidade de Atendimento	Vagas Cofinanciadas	Percentual de Cobertura
SCFV - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	KARATÊ VIDA - para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos		25	2,20% em relação a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do território no cadastro único
	EDHUCCA - para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	108	40	3,52% em relação a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do território no cadastro único

	Promoção Humana da Catedral Nossa Senhora de Lourdes - para idosos	1.694	24	1,99% em relação aos idosos do território inscritos no cadastro único
	ADEFIAP - SCFV para Pessoas com Deficiência	72	25	5,49% em relação às pessoas com deficiência do território no cadastro único
	Hospital da Providência - para adolescentes e jovens de 12 a 24 anos		30	2,76% em relação aos adolescentes e jovens de 12 a 24 anos do território no cadastro único
TOTAL			130	-

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Na cobertura dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executados diretamente pelo município, há oferta para adolescentes e jovens e mulheres idosas.

Tabela 55 - Oferta do SCFV no Território do CRAS IV Executados pelo Município

Provisão	Oferta	Vagas Ofertadas	Percentual de Cobertura
SCFV Executados diretamente pelo município	15 Grupos Conviver - para mulheres idosas.	255	6,84 % em relação à mulheres idosas no cadastro único.
	SCFV do CRAS IV - para adolescentes e jovens de 12 à 18 anos.	25	3,19% em relação aos adolescentes e jovens de 12 à 18 anos do território no cadastro único
TOTAL		280	-

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Considerando os serviços ofertados, o território do CRAS IV possui o maior índice de cobertura, se comparado aos outros territórios. Para idosos a taxa de cobertura total é de 10,53%, para crianças, adolescentes e jovens, a taxa é de 8,91%. E por fim, a região IV é a única que possui oferta de serviço cofinanciado para pessoas com deficiência, com cobertura de 5,49% em relação às pessoas com deficiência do território no Cadastro Único.

Programas e Projetos

Acerca do programa bolsa família, o território do CRAS IV tem 73,18%, das famílias do cadastro único com renda até R\$ 178,00, cobertas pelo programa. O que equivale a 475 famílias.

Tabela 56 - Cobertura de Programas e Projetos no Território do CRAS IV 2020/2021

Provisão	Valor	Atendidos	Percentual de Cobertura
Programa Bolsa Família	Benefício Médio repassado foi de R\$ 68,75 por família	475 famílias	73,18% em relação às famílias do território no cadastro único com renda até R\$ 178,00

Fonte: Elaboração Própria - Dados SAS 2021

Benefícios Socioassistenciais

Em 2020, conforme a tabela 57, os benefícios socioassistenciais foram concedidos da seguinte forma: 235 idosos beneficiados com o BPC e 160 pessoas com deficiência; a média mensal de concessão dos benefícios eventuais é de 252.

Tabela 57 - Alcance dos Benefícios Socioassistenciais no Território do CRAS IV 2020

Provisão	Oferta	Atendidos	Percentual de Cobertura
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Idoso	235	5,02% em relação aos idosos com 65 anos do território no Cadastro Único
	Pessoa com Deficiência	160	35,16% em relação às pessoas com deficiência do território no Cadastro Único
Benefícios Eventuais	Auxílio Alimentação e Auxílio Documentação	Média Mensal (RMA) 252	9,76% em relação às famílias do território no cadastro único

Fonte: Elaboração Própria - Dados SUAS WEB E RMA Ano: 2018-2020

com deficiência, do território no cadastro único, observa-se que o BPC Idoso alcança apenas 5% dos cadastrados, enquanto o BPC PCD avança para 35%. Já os benefícios eventuais alcançam 9,76% das famílias do território no cadastro único.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de Medidas Socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

- A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Inclui a atenção a:
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Adolescentes em medida socioeducativa;
- Crianças e adolescentes em situação de abuso e, ou, exploração sexual;
- Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono;
- Famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.
- A proteção social especial opera através da oferta de:
- Rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária;
- Rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes com repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora;
- Serviços especiais de referência para pessoas com deficiência, abandono, vítimas de negligência, abusos e formas de violência;
- Ações de apoio a situações de risco circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências.

Rede de atendimento

Centro-Dia

O Centro-Dia é uma unidade pública especializada em serviços para as pessoas idosas que, devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida. As famílias dos idosos também são atendidas no Centro-Dia.

Nesta unidade são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

O Centro-Dia oferece atenção integral à pessoa idosa em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados das famílias.

O Centro-Dia compartilha o espaço com o Centro de Convivência do Idoso.

Tabela 58 - Percentual de cobertura do Serviço

Vagas Ofertadas	Percentual de Cobertura
20	0,42% com relação ao total de idosos acima de 65 anos no cadastro único.

Fonte: SAS 2021

A cobertura do serviço, com relação ao total de idosos acima de 65 anos no cadastro único, é de 0,42%. O público atendido é constituído por homens e mulheres, sendo a maioria mulheres (55,68%) brancas (36,56%) e que não possuem renda.

Tabela 59 - Perfil do Público Atendido

Gênero	Raça	Possui Renda Fixa
Feminino 55,68%	Branca: 36,56% Parda/Preta: 16,12%	Sim: 0% Não: 55,68%
Masculino 43,96%	Branca: 28,21% Parda/Preta: 15,75%	Sim: 5,13% Não: 38,83%

Fonte: IDS 2021

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública de atendimento para a população acessar os serviços da Proteção Social Especial, ou seja, famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

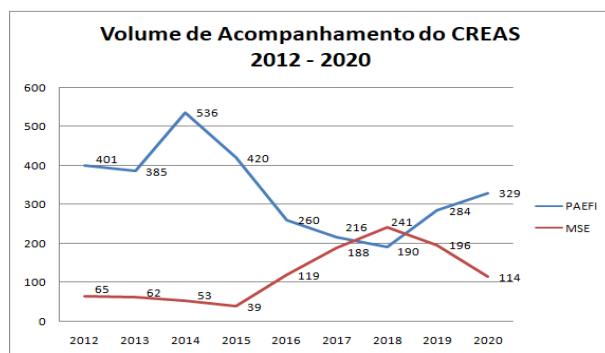


Gráfico 13 - Volume de Acompanhamento do CREAS 2012 - 2020

Fonte: RMA Ano: 2018-2020

Centro Pop

O Centro Pop é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. A unidade realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

O Centro POP é um espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Essa unidade também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Por isso, é um local com espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro Pop também pode ser usado como referência do usuário.

Analizando o perfil das pessoas em situação de rua, a tabela 60 revela que dos 332, 37% entre 35 e 44 anos, 29,81% entre 45 e 44 anos, e 15% entre 55 e 64 anos. Apenas 10 idosos em situação de rua e nenhuma criança ou adolescente.

Tabela 60 - Faixa Etária das Pessoas Em Situação de Rua em Apucarana

Faixa Etária	Total de Pessoas em Situação de Rua
Entre 0 a 17	0
Entre 18 e 24	11
Entre 25 e 34	39
Entre 35 e 44	123
Entre 45 e 54	99
Entre 55 e 64	50
Maior que 65	10
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

O programa bolsa família alcança 78,91% das pessoas em situação de rua, porém ainda há cerca de 70 pessoas que não foram contempladas pelo programa

como pode ser observado na tabela 61.

Tabela 61 - Pessoa em Situação de Rua no Programa Bolsa Família

Recebe PBF	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Não	70
Sim	262
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

A tabela 62 traça o perfil de cor e raça das pessoas em situação de rua e revela que em sua maioria são pessoas brancas (51,8%), seguida das pardas (38,5%).

Tabela 62 - Cor e Raça das Pessoas em Situação de Rua

Cor / Raça	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Branca	172
Preta	31
Amarela	0
Parda	128
Indígena	0
Sem Resposta	1
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

O gênero das pessoas em situação de rua, na cidade de Apucarana, é majoritariamente masculino, representando 94,8%. Enquanto 5,1% são do gênero

feminino.

Tabela 63 - Gênero das Pessoas em Situação de Rua em Apucarana

Gênero	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Masculino	315
Feminino	17
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

Acerca do trabalho e remuneração, 301 pessoas declararam não ter realizado trabalho remunerado nos últimos 12 meses. E de acordo com os dados da tabela 65, o grau de instrução tem o fundamental incompleto em primeiro lugar, seguido do fundamental completo.

Tabela 64 - Pessoas em Situação de Rua em Apucarana com Trabalho Remunerado nos Últimos 12 meses

Trabalho Remunerado nos Últimos 12 meses	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Sim	30
Não	301
Sem Informação	01
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

Tabela 65 - Grau de Instrução das Pessoas em Situação de Rua de Apucarana

Grau de Instrução	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Sem Instrução	23
Fundamental Incompleto	187
Fundamental Completo	44
Médio Incompleto	27
Médio Completo	49
Superior Incompleto ou mais	1
Sem Resposta	1
Total	332

Fonte: Cadastro Único 2021

Faz-se importante ressaltar que 23 pessoas declararam não possuir nenhum grau de instrução e apenas 1 declarou ter tido acesso ao ensino superior. Na tabela a seguir, foram coletados dados acerca de pessoas em situação de rua com deficiência.

Tabela 66 - Pessoas em Situação de Rua em Apucarana com Deficiência

Pessoa com Deficiência	Quantidade de Pessoas em Situação de Rua
Sim	73
Não	259
Sem Informação	0

Total	332
-------	-----

Fonte: Cadastro Único 2021

De acordo com o cadastro único, 73 pessoas em situação de rua possuem alguma deficiência. Mas não tivemos acesso aos dados acerca do tipo de deficiência e o grau de dependência.

Diante dos dados coletados, é possível dizer que o perfil da pessoa em situação de rua, em Apucarana, são homens, brancos/pardos, com idade entre 35 e 64 anos, beneficiários do programa bolsa família, que não possuem renda mensal fixa, e com ensino fundamental incompleto. Traçar esse perfil é importante para traçar a direção das ações a serem elaboradas a partir da compreensão de quem são os usuários em situação de rua. Dessa forma pretende-se contribuir para que as intervenções alcancem maior efetividade.

Tabela 67 - Oferta de Serviços de Alimentação, Higiene Pessoal e Transporte no Centro POP em 2020

Tipo de Benefício	Total
Documentação Civil	127
Almoço	3.458
Higiene Pessoal	5224
Serviço de Lavanderia	165
Café da Manhã	5.078
Vale Transporte	466

Fonte: IDS 2021

Por fim, a tabela 67 elenca os benefícios concedidos no ano de 2020, no Centro POP. Os benefícios dispostos são: Documentação Civil, Almoço, Higiene Pessoal, Serviço de Lavanderia, Café da Manhã e Vale Transporte. É necessário ressaltar que o ano de 2020 foi um ano que demandou atenção especial para as pessoas em situação de rua devido a pandemia do COVID-19, uma vez que estas são grupo de risco por não terem residência fixa para cumprir o isolamento social. Dessa forma o Centro POP deve fortalecer cada vez mais os seus serviços para

representar um espaço de proteção e segurança sanitária para as pessoas em situação de rua.

Serviços ofertados

Serviços de Proteção Social de Média Complexidade

Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

A Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É um dos serviços desenvolvidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - considerado obrigatório.

Está fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Destina-se a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O PAEFI deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção.

De acordo com os dados extraídos do relatório mensal de atendimentos, a tabela 68 demonstra perfil de gênero e etário das crianças e adolescentes vítimas de violência que ingressaram no acompanhamento do PAEFI entre 2018 e 2020.

Tabela 68- Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI entre 2018 e 2020

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante	Total	Sexo	0 a 6 anos	07 a 12 anos	13 a 17 anos

Crianças ou adolescentes vítimas de violência <u>intrafamiliar</u> (física ou psicológica)	94	Masculino	8	21	8
		Feminino	13	30	14
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	137	Masculino	5	15	5
		Feminino	19	58	35
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	24	Masculino	6	4	1
		Feminino	3	9	1

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

O tipo de violência com maior incidência é o abuso sexual, seguido de violência intrafamiliar. A faixa etária mais atingida pelas violências registradas é de 07 a 12 e o gênero predominante é o feminino. Os dados recolhidos são dos atendimentos realizados pelo serviço, por isso não pode ser compreendido como o perfil geral das crianças e das violências sofridas, uma vez que para alcançar tal perfil seria necessário acessar dados do poder judiciário, conselho tutelar e outras instâncias.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Em Apucarana, entre 2018 e 2020, foram acompanhados um total de 213 idosos pelo PAEFI, a tabela 69 sistematiza os dados recolhidos do RMA.

Tabela 69 - Idosos 60 anos ou mais em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI entre 2018 e 2020

Pessoas idosas em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante	Total	Sexo	60 anos ou mais
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	43	Masculino	29
		Feminino	24
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	170	Masculino	82
		Feminino	88

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

A violência no contexto familiar é predominante para o sexo masculino, contudo não há uma grande discrepância com relação ao sexo feminino. Já a ocorrência de pessoas idosas vítima de negligência ou abandono, atendidas pelo PAEFI, tem maior incidência no sexo fêmea, mas também não uma alta discrepância entre os gêneros.

A seguir analisaremos por meio da tabela 70, os dados acerca das pessoas com deficiência atendidas no PAEFI entre 2018 e 2020.

Tabela 70 - Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI entre 2018 e 2020

Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais

Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	15	Masculino	0	0	7	0
			2	1	5	0
		Feminino				
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	47	Masculino	2	0	17	4
			2	0	14	8
		Feminino				

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

De acordo com os dados extraídos do RMA, e sistematizados na tabela acima, houve maior ocorrência de vítimas de negligência ou abandono de pessoas com deficiência de idade entre 18 e 59 anos, ou seja na fase adulta da vida.

Apucarana também conta com o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência executado pela APAE por meio do cofinanciamento de 40 vagas para execução desse serviço.

Tabela 71 - Oferta de PAEFI por Entidades do Terceiro Setor em Apucarana

Provisão	Oferta	Serviço Ofertado	Vagas Cofinanciadas
PAEFI - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	APAE	Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	50
TOTAL			50

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes é uma medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade. O objetivo do serviço é prover a atenção socioassistencial e acompanhamento, contribuindo para o acesso aos direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. A tabela 72 apresenta o volume de adolescentes atendidos pelo serviço de medida socioeducativas entre 2018 e 2020.

Tabela 72 - Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas entre 2018 e 2020

Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média Mensal
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	6.619	183
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	2.442	67
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	4.479	124

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

Foram atendidos 6.619 jovens, com uma média mensal de 183 atendidos. De acordo com dados extraídos do Sistema IDS, os adolescentes em conflito com a lei são majoritariamente homens. O IDS também revelou que os atos infracionais com maior reincidência são furto e tráfico.

No que tange ao cumprimento das medidas aplicadas pelo poder judiciário, Apucarana oferta a prestação de serviço à comunidade por meio de duas entidades do terceiro setor, que conforme a tabela 73, compõem o total de 80 vagas cofinanciadas pelo município para atendimento da demanda.

Tabela 73 - Oferta de Medidas Socioeducativas no Município

Provisão	Entidade	Serviço Ofertado	Vagas Cofinanciadas
MSE - Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	C.A.S.A	Prestação de Serviços à Comunidade	50
	CICCAK	Prestação de Serviços à Comunidade	30
TOTAL			

Fonte: SAS Ano: 2018-2020

Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social tem como objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O serviço inicia o processo de saída das ruas e busca solucionar as necessidades imediatas do indivíduo, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. No que se refere às abordagens realizadas entre 2018 e 2020, a tabela 74 sistematiza os dados extraídos do Relatório Mensal de Atendimento.

Tabela 74 - Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem entre 2018 a 2020

Quantidade e perfil de pessoas abordadas	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social	1.702	Masculino	81	20	1.097	121
		Feminino	73	11	291	08

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

Nas abordagens realizadas foram identificadas situações de risco, conforme consta na tabela 75. A predominância é no uso de crack e drogas ilícitas por pessoas adultas. O saldo zerado para situações de trabalho infantil e exploração sexual é devido o serviço não realizar abordagens para estas situações no município.

Tabela 75 - Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social entre 2018 a 2020

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social	Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	01
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	1.060
Migrantes	302

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tem como objetivo assegurar atendimento e realizar atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades com pessoas que moram na rua, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É ofertado para Pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários,

orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Tabela 76 - Pessoas em situação de rua que atendidas no Serviço entre 2018 a 2020

Pessoas em situação de rua que atendidas no Serviço entre 2018 a 2020	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua	7.399	Mas	2	13	3.792	2.754	273
		Fem	3	3	374	173	12

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

Na tabela acima, analisamos os dados extraídos do RMA, dos atendimentos realizados pelo serviço especializado para pessoas em situação de rua entre 2018 e 2020. Foram atendidas 7.399 pessoas, em maioria do sexo masculino (92%), com idade entre 18 e 59 anos. A tabela 77 trás algumas características do público atendido.

Tabela 77 - Características específicas identificadas em pessoas atendidas (2018 a 2020) no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Características	Total
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	5.663
Migrantes	2.926
Pessoas com doença ou transtorno mental	251

Fonte: Ministério da Cidadania – RMA Ano: 2018-2020

5.663 pessoas atendidas eram adultos usuários de drogas ilícitas, 2.926 migrantes e 251 pessoas com doença/transtorno mental. Diante a incidência de atendimentos para migrantes, é preciso relembrar a localização geográfica de

Apucarana, que está entre duas grandes cidades da região, Londrina e Maringá, como demonstrado no Mapa 1 deste plano. Tal localização coloca Apucarana como um ponto estratégico no fluxo migratório, que serve como parada, conexão entre cidades maiores da região.

Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade

Proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário. em situação de violência, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Em Apucarana, o acolhimento institucional é ofertado nas modalidades: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência; Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idoso; Acolhimento Institucional para Adolescentes. A tabela 78 descreve a oferta de vagas e a forma de execução dos serviços:

Tabela 78 - Oferta de Acolhimento Institucional no Município

Provisão	Entidade	Serviço Ofertado	Vagas Cofinanciadas
Acolhimento Institucional Executado por Entidade do Terceiro Setor com cofinanciamento do município	Lar Sagrada Família	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	15
	Casa do Dodô	Residência Inclusiva - Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência.	10
	Lar São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos	20
Acolhimento Institucional Execução Direta.	Casa Lar Mista	Acolhimento Institucional para Adolescentes	10
TOTAL			55

Fonte: SAS 2021

Ao total são 55 vagas para acolhimento institucional financiadas pelo município. É importante ressaltar que o município dispõe de instituições do terceiro setor que ofertam atendimento filantrópico para acolhimento de famílias e pessoas em situação de rua, contudo não possuem cofinanciamento.

Programa Família Guardiã

O objetivo do amparo da criança ou adolescente sob guarda subsidiada é o de proporcionar meios capazes de retorná-los ao convívio da família e da sociedade, com possibilidades de retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso. Visando o auxílio no custeio de despesas geradas com crianças e adolescentes inseridos em famílias e que não dispõem de recursos suficientes para o provimento de suas necessidades básicas, Apucarana possui o Programa Família Guardiã. O benefício é destinado àqueles que possuem os seus direitos violados e se encontram em situação de risco pessoal e social, necessitando de afastamento do convívio familiar imediato.

O município oferta R\$825,00 e uma cesta básica mensal, por criança (podendo ser até quatro crianças acolhidas), para a família extensa que se propõe a exercer os cuidados e a função protetiva da família. No ano de 2020, foram atendidas pelo programa, 08 famílias, sendo um total de 18 crianças e adolescentes acolhidos em famílias guardiãs. O Programa é regulamentado pela Lei Municipal nº 158 de 2003.

IV. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os benefícios socioassistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em três modalidades: Benefícios Continuados, Eventuais e de Transferência de Renda. A Assistência Social como política de proteção social configura-se como mecanismo de garantia de um padrão mínimo de inclusão social. Dessa forma:

“Os Benefícios Assistenciais constituem, na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades

básicas. Trata-se de um instrumento protetor diferenciado sob a responsabilidade do Estado que, nos termos da LOAS, não tem um fim em si mesmo, posto que se inscreve em um espectro mais amplo e duradouro de proteção social, do qual constitui a providência mais urgente". (Pereira, 2010, p. 11)

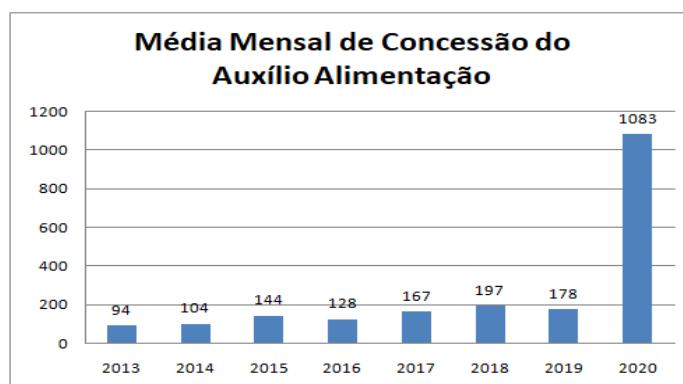
Os benefícios socioassistenciais são provisões e aquisições voltadas para o enfrentamento da pobreza. São destinados aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com as situações adversas e as contingências sociais, ou aquelas decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Benefícios Eventuais

Regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social e pela lei municipal nº 155 de 2013, os benefícios eventuais em Apucarana são:

Auxílio Alimentação

Concessão de cesta básica composta por onze itens: 5 Kg de arroz, 1 kg de



feijão, 5 kg de açúcar, 900 ml de óleo, 1 kg de macarrão espaguete, 350 g de massa de tomate, 5 kg de farinha de trigo, 1 kg de farinha milho, 400g de biscoito doce, 1 kg de sal e 500g de café.

Gráfico 14 - Média mensal de concessão do auxílio alimentação entre 2013 e 2020

Fonte: RMA – SAS 2020

Conforme os dados do gráfico 14, a média mensal de concessões do auxílio alimentação entre 2013 e 2019 manteve-se entre 94 e 197 concessões mensais no município, não sofrendo grandes elevações, contudo no ano de 2020 há um crescimento de 549% com relação aos anos anteriores. O aumento ocorreu em razão da pandemia mundial instaurada pelo Coronavírus (COVID-19). As medidas de contenção e desaceleração do contágio, levou autoridades municipais de todo o

país a estabelecer o fechamento de atividades consideradas não essenciais, como comércios e algumas atividades industriais, houve também a redução dos horários de funcionamento de instituições públicas e privadas, além do controle de circulação nas vias públicas. Com tais medidas a economia internacional e doméstica sofreu abalos, que impactam o cotidiano dos brasileiros e desencadearam ações de proteção social mais incisivas, como o auxílio emergencial e a ampliação dos serviços de assistência social. O reflexo da ampliação das situações de vulnerabilidade na cidade de Apucarana são evidenciados em dados como os apresentados acima.



O novo sistema, que a Prefeitura de Apucarana irá implantar via Secretaria de Assistência Social, contempla centenas de famílias que dependem da concessão das cestas de alimentos em Apucarana.

A proposta é que o cartão substitua a entrega das cestas básicas por um cartão de crédito que passará a ser utilizado pelas famílias em supermercados, mercearias e mercados em toda a cidade. Os comerciantes interessados serão



cadastrados pela prefeitura. O prefeito Junior da Femac ressalta que se trata de uma inovação no serviço social e que vai garantir mais dignidade às famílias cadastradas nos quatro Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

Um “hackathon” visando buscar uma solução inovadora para a demanda apresentada. “Essa ferramenta contribui para criar soluções inovadoras, com a participação de profissionais e startups”, avaliam eles, acrescentando que agora as três melhores ideias criadas estão sendo apresentadas à gestão municipal.

Auxílio Funeral

Concessão de gratuidade para os serviços funerários da ASERFA - Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana. A análise de concessão do benefício é

realizada na Secretaria de Assistência Social de Apucarana. O gráfico a seguir demonstra um panorama da média mensal de concessões nos anos de 2013 a 2020.

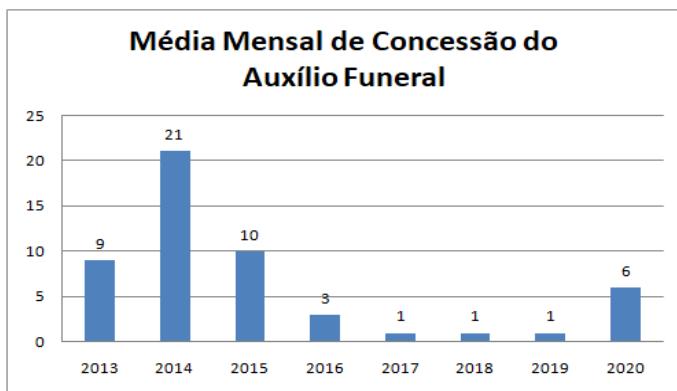


Gráfico 15 - Média mensal de concessão do auxílio funeral entre 2013 e 2020

Fonte: RMA - SAS

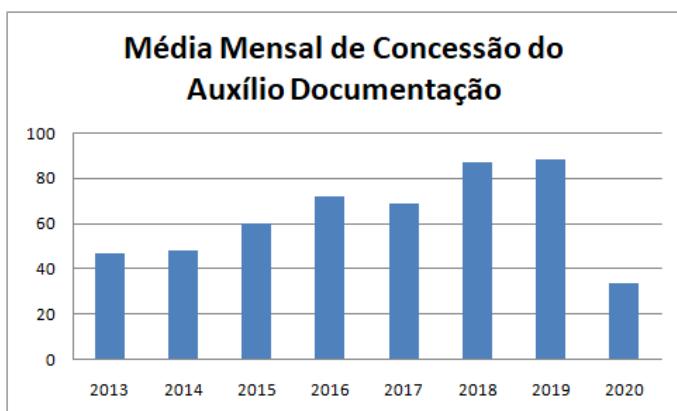
Novamente a média mensal de concessão sofre elevação em 2020. Tendo sido média 1 durante 2017, 2018 e 2019, em 2020 a média mensal é elevada para 6.

Auxílio Documentação

Concessão de gratuidade para segunda vida de documentos civis. A concessão é realizada nos centros de referência de assistência social e a emissão dos documentos são de responsabilidade dos cartórios e do instituto de identificação. Os tipos de documentos são: 2º via de certidões de nascimento, casamento e óbito; 2º via do registro geral.

Diante dos dados apresentados a seguir, pelo gráfico 16, acerca da média mensal de concessão do auxílio documentação entre 2013 e 2020, observa-se que entre 2015 e 2019 houve um aumento de concessões, porém em 2020 ocorre a redução para menos da metade das concessões dos anos anteriores.

Gráfico 16 - Média mensal de concessão do auxílio Documentação entre 2013 e 2020



Fonte: RMA – SAS 2010

A redução ocorreu devido às medidas de restrições dos cartórios e do instituto de identificação, que passaram a atender somente casos urgentes

para emissão da segunda via de documentos.

Benefícios Continuados

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

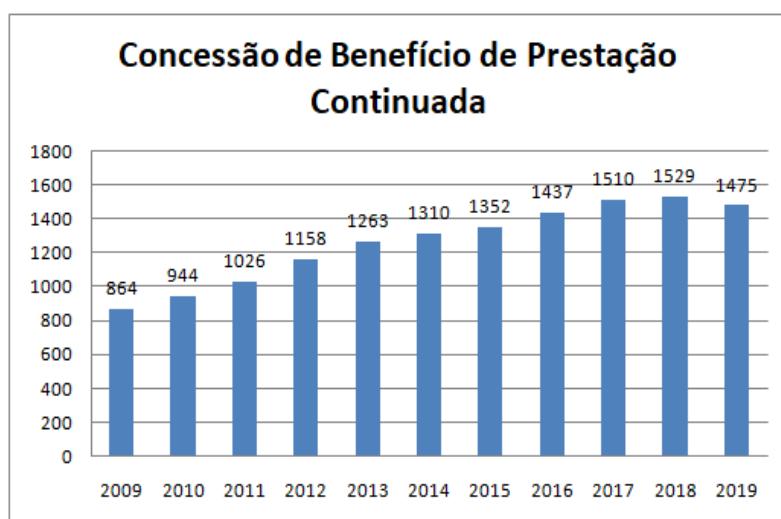
Garantia prevista no art. 203, inciso V, da Constituição Federal de 1988. Por meio dele, a pessoa com deficiência ou idosa com mais de 65 anos, cuja família não tem condições de prover o sustento, pode receber o benefício mensal de um salário mínimo.

Na tabela 79, sistematiza-se o total de beneficiários e o valor repassado aos municípios em 2020. Foram contemplados 1.442 pessoas com deficiência e 1.671 pessoas idosas, totalizando 3.113 beneficiários do BPC. O investimento é de R\$ 39.250.884,86 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Tabela 79 - Panorama do Benefício de Prestação Continuada em Apucarana 2020

	Beneficiários	Valor Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	1.442	R\$ 18.889.939,84
Idosos	1.671	R\$ 20.360.945,02
TOTAL	3.113	R\$ 39.250.884,86

Fonte: Relatório de Informações Sociais – SAGI 2020



Para compreender o panorama do volume de beneficiários entre os anos, o gráfico 17 apresenta o total de benefícios de prestação continuada concedidos entre 2009 e 2019. Os dados de 2020, no momento de elaboração

deste plano, não estavam disponíveis na base de dados do Sistema VIS DATA.

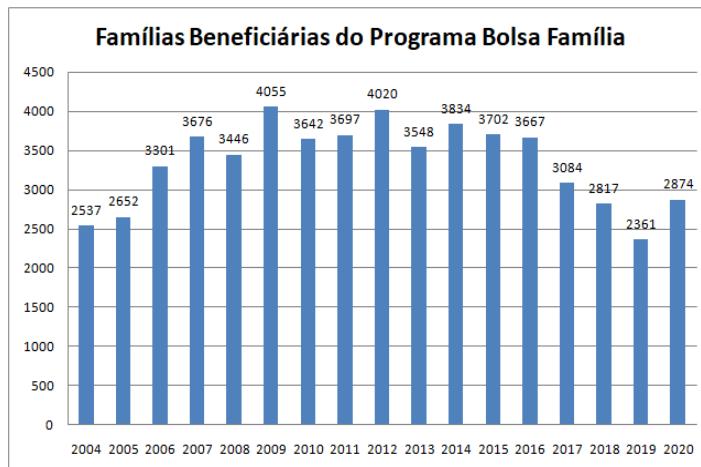


Gráfico 17 - Concessão de Benefício de Prestação Continuada 2009 a 2019

Fonte: VIS DATA – SAGI 2019

Os dados revelam que os volumes de concessão esteve

em crescimento contínuo até 2018. A média de crescimento entre 2009 e 2013 era de 99 benefícios por ano, entre 2014 e 2018 caiu para 48 benefícios por ano. Em 2019 não houve ampliação do número de beneficiários, houve redução de 54 benefícios. O ocorrido em 2019 é reflexo de ações do governo federal que visam o cruzamento de informações do INSS com o Cadastro Único, gerando bloqueios e cancelamentos quando há existência de informações conflitantes ou omissões de renda e composição familiar. Também houve a desaceleração nas concessões de novos benefícios, movimento também observado na concessão de benefícios do Programa Bolsa Família.

Benefício de Transferência de Renda Programa Bolsa Família

Criado pela lei nº 10.836/04, o programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família, na cidade de Apucarana são atendidas 3.084 famílias no atual ano.

Gráfico 18 - Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Fonte: Ministério da Cidadania 2020

O gráfico 18 apresenta o panorama de famílias beneficiadas pelo programa

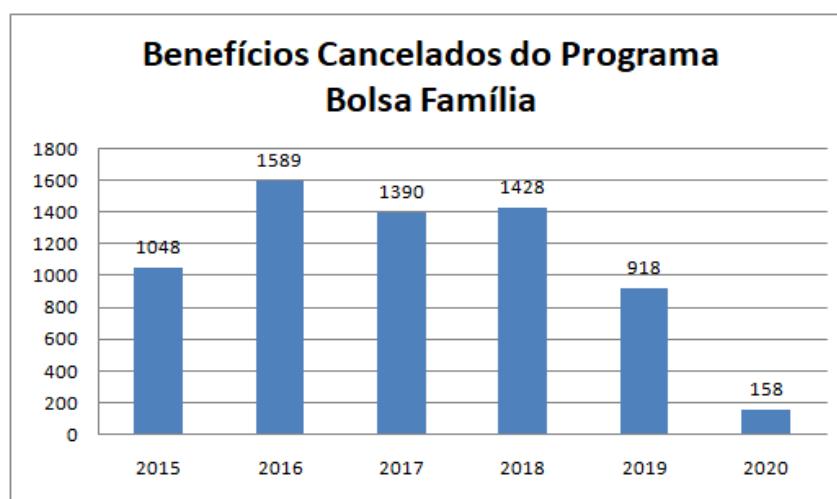
Bolsa Família em Apucarana, desde 2004, ano de sua criação, até 2020. O volume de concessões durante os anos é dinâmico, havendo anos com crescimento e anos com redução em escala sequencial. Contudo, a partir de 2014, há queda no total de famílias contempladas com o programa, chegando no ano de 2019 com menos 1.473 famílias no programa.

O crescimento de famílias contempladas em 2020 dá-se diante do contexto pandêmico e da inclusão de novas famílias no programa como medidas de contenção dos desdobramentos socioeconômicos da crise financeira. Contudo, se compararmos o volume de famílias incluídas no programa, com o volume de famílias desligadas entre 2014 e 2019, ainda ficam de fora 513 famílias.

As famílias selecionadas recebem para saque do benefício PBF o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado pelos Correios para a casa delas.

De acordo com o governo federal, existem quatro principais motivos que podem fazer com que o beneficiário perca o direito de receber o dinheiro do programa: cadastro desatualizado; informações incorretas; saque não realizado; renda maior que a do programa. O gráfico a seguir demonstra a incidência de cancelamento dos benefícios entre 2015 e 2020.

Gráfico 19 - Famílias que tiveram benefícios cancelados no Programa Bolsa Família de 2015 a 2020



Fonte: VIS DATA – SAGI 2020

É importante ressaltar que para permanência no Programa Bolsa Família, famílias com crianças e adolescentes devem cumprir as condicionalidades de saúde

e educação. O descumprimento dos compromissos nas áreas de educação e de saúde também pode levar ao cancelamento do benefício. Mas isso é apenas em último caso, pois o objetivo das condicionalidades é reforçar o acesso das famílias mais pobres a direitos sociais. Para evitar o cancelamento pelo descumprimento de condicionalidades, as três políticas públicas (Saúde, Educação e Assistência Social) envolvidas no programa, devem desenvolver o acompanhamento das condicionalidades em nível municipal.

Segundo os dados do Ministério da Cidadania, em Apucarana 2.686 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Desses, foram acompanhadas 2.481, uma cobertura de acompanhamento de 92,37%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

Na área da Saúde, 4.437 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 3.280 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 73,92%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%. No atendimento/acompanhamento pela Assistência Social, o município apresentou 58 famílias em fase de suspensão no mês de novembro de 2019. Desses, nenhuma apresenta registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condisionalidades do PBF (Sicon).

O valor médio pago para as famílias é de R\$ 154,32 em janeiro de 2021, porém em janeiro de 2020 o valor era de R\$ 144,41, e em janeiro de 2018 o R\$ 137,49. Portanto, nos últimos três anos o benefício teve um aumento médio de R\$ 16,83.

Acerca do percentual de cobertura, em relação a estimativa de famílias pobres do Censo Demográfico do IBGE 2010. Em 2018, alcançamos a marca de 90,73% de cobertura, porém em 2019 houve redução para 73,44% e em 2020 alcançou o índice de cobertura de 89,55%.

Em 2020, o governo federal implementou o Auxílio Emergencial e o Auxílio Emergencial Extensão, ambos tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID

19. Os beneficiários do Programa Bolsa Família, tiveram concessão imediata quando o valor do auxílio fosse maior do que o valor concedido pelo programa, tal feito gerou o bloqueio do pagamento do PBF.

O auxílio emergencial em Apucarana atendeu 37.200 pessoas, sendo 3.400 beneficiários do PBF, 8.000 pessoas inscritas no Cadastro Único e 25.700 que se inscreveram pelo aplicativo da Caixa (destas, 37 foram por meio de intervenção judicial). O governo federal, por meio do Auxílio Emergencial, transferiu o valor total de R\$ 157.375.040,00 entre abril de 2020 e dezembro de 2020, conforme os dados extraídos do Ministério da Cidadania.

Estima-se que ao total foram assistidas 67.998 pessoas, considerando as pessoas elegíveis e seus membros familiares, o que equivale a 47,7% da população da cidade. Dos elegíveis 44,17% são homens e 55,86% são mulheres. A tabela 80 dispõe do perfil etário dos elegíveis, havendo maior incidência entre pessoas adultas de 18 a 34 anos.

Tabela 80 - Perfil Etário do público elegível ao auxílio emergencial em Apucarana

Faixa Etária	Pessoas Elegíveis
Até 15 anos	2
16 a 17 anos	21
18 a 24 anos	6.679
25 a 34 anos	8.965
35 a 39 anos	4.245
40 a 44 anos	3.979
45 a 49 anos	3.434
50 a 54 anos	3.497
55 a 59 anos	2.923
Mais de 60 anos	3.361

Total	37.106
-------	--------

Fonte: Vis Data - Ministerio da Cidadania 2020

V. FINANCIAMENTO DO SUAS EM APUCARANA

O financiamento da Assistência Social em Apucarana provém de recursos próprios e de repasses provenientes do Governo Federal e Estadual. Os recursos livres do município são voltados para o pagamento de recursos humanos, financiamento da proteção social básica, na concessão de benefícios eventuais e também no cofinanciamento, através de termos de fomentos, das ações executadas por organizações da sociedade civil inscritas no CMAS.

Os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social (FNAS e FEAS) os repasses são feitos na modalidade fundo a fundo. Os recursos repassados do FNAS ao FMAS são divididos em:

- Bloco da Proteção Social Básica
- Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade
- Bloco de Gestão Programa Bolsa Família
- Bloco de Gestão do SUAS

Os recursos provenientes do FNAS repassados ao FMAS devem ter plano de ação do período do exercício fiscal aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município que é o órgão responsável pelo controle social na esfera municipal e, após o término do exercício fiscal, o CMAS tem que aprovar a prestação de contas dos recursos utilizados.

Em relação aos recursos repassados do FEAS ao FMAS, estes são divididos em repasses pontuais e repasses continuados, sendo os pontuais vinculados, geralmente, ao fortalecimento ou incremento de um serviço já existente. Os repasses continuados, para estruturação dos serviços ofertados, são divididos em Pisos:

- Pisos Paranaense de Assistência Social II - Centro POP

- Pisos Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional

Também pertencem ao FEAS, os repasses continuados repassados para estruturação dos serviços que não estão vinculados aos pisos, sendo:

Residência Inclusiva Municipal,

- Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua e
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua

Participação das Esferas de Governo no Orçamento do FMAS

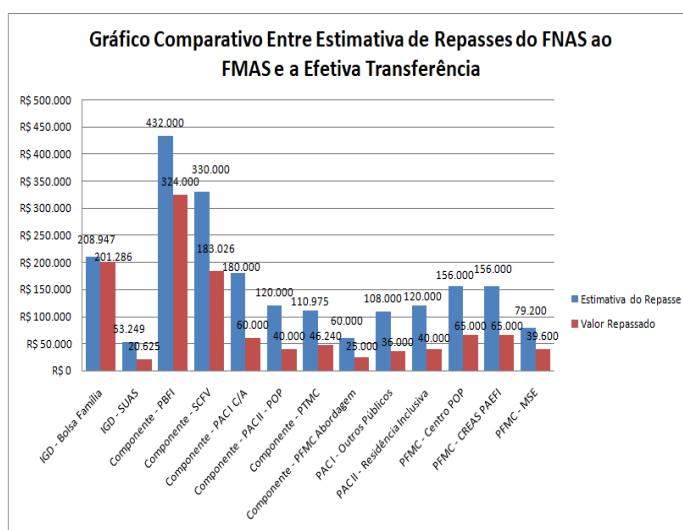
Devido a falta de informações disponíveis no sistema de consulta do governo federal, foram utilizadas para o comparativo abaixo informações financeiras do ano de 2019 para o cofinanciamento do governo federal. Os recursos considerados foram os do cofinanciamento regular, portanto os repasses de incremento temporário do COVID não estão sendo considerados para este comparativo.

Tabela 81 - Cofinanciamento Regular Federal 2019

Bloco	Fonte	Piso/ Componente	Total do Repasse em 2019
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	940	IGD - Bolsa Família	R\$ 201.286,49
Bloco de Gestão SUAS	937	IGD - SUAS	R\$ 20.625,01
Bloco da Proteção Social Básica	934	Componente - PBFI	R\$ 324.000,00
		Componente - SCFV	R\$ 183.026,46
		Componente - PAC I Criança Adolescente	R\$ 60.000,00

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	941	Componente - PAC II - POP Rua	R\$ 40.000,00
		Componente - PTCM	R\$ 46.239,50
		Componente - PFMC Abordagem	R\$ 25.000,00
		PAC I - Outros Públicos	R\$ 36.000,00
		PAC II - Residência Inclusiva	R\$ 40.000,00
		PFMC - Centro POP	R\$ 65.000,00
		PFMC - CREAS PAEFI	R\$ 65.000,00
		PFMC - MSE	R\$ 39.600,00
Total Cofinanciado			R\$ 1.145.777,46

Fonte: Elaboração própria. 2019



A tabela ao lado divide os repasses do governo federal em blocos, fontes e componentes, sendo que cada subdivisão dessa é utilizada para os cálculos do repasse financeiro ao município. A utilização dos recursos deve respeitar a divisão dos blocos. No gráfico abaixo, podemos ver que

há uma diferença negativa de R\$ 968.592,66 entre o que deveria ter sido repassado, conforme plano de ação registrado no SUASWEB, e o que foi repassado.

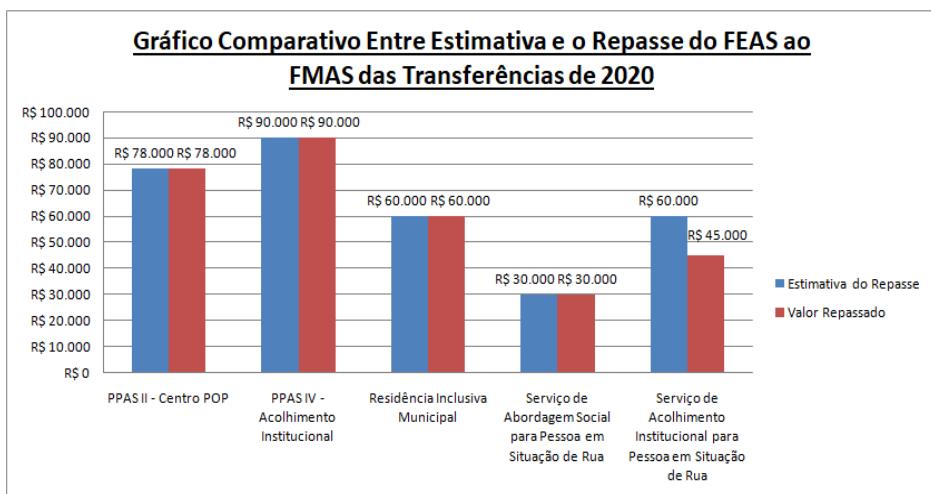
Gráfico 20 - Comparativo entre Estimativa de Repasses do FEAS ao FMAS e a Efetivação das Transferências 2019 - Fonte: SUASWEB 2019

Referente ao cofinanciamento regular estadual, em 2020, a tabela a seguir divide os repasses do governo estadual em pisos e fontes.

Tabela 82- Cofinanciamento Regular Estadual 2020

Fonte	Piso	Total do Repasse em 2020
935	PPAS II - Centro POP	R\$ 78.000,00
1941	PPAS IV - Acolhimento Institucional	R\$ 90.000,00
936	Residência Inclusiva Municipal	R\$ 60.000,00
10053	Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua	R\$ 30.000,00
10054	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua	R\$ 60.000,00
Total Cofinanciado		R\$ 318.000,00

Fonte: Elaboração própria. 2020



A divisão por pisos deve ser respeitada na utilização dos recursos. No gráfico abaixo, observa-se que há uma diferença entre o que deveria ter sido

repassado ao município e o que de fato foi repassado, conforme o sistema de informações do Estado SIFF. A diferença negativa é de R\$ 15.000,00.

Gráfico 21 - Comparativo entre Estimativa de Repasses do FEAS ao FMAS e a Efetivação das Transferências

Fonte: SIFF 2019

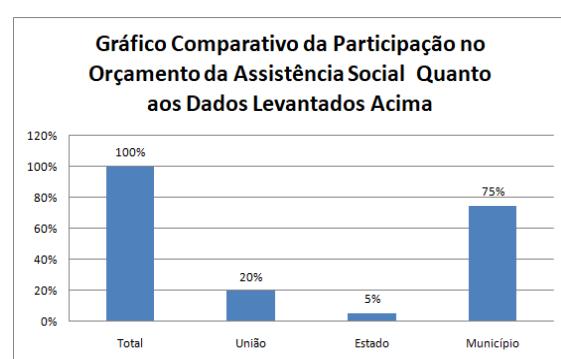
Na esfera municipal, o cofinanciamento em 2020 está demonstrado pela tabela a seguir:

Tabela 83 - Cofinanciamento Regular Municipal 2020

Fonte	Despesa	Total Aportado em 2020
Livre	Família Guardiã	R\$ 14.850,00
Livre	Benefício Eventual (Cesta Básica)	R\$ 678.537,90
Livre	Subvenção OSC	R\$ 1.310.702,28
Livre	Aluguéis	R\$ 86.115,86
Livre	Folha de Pagamento	R\$ 2.267.824,81
Total Cofinanciado		R\$ 4.358.030,85

Fonte: Elaboração Própria 2020

A Tabela 83 demonstra o cofinanciamento do município na política de



Assistência Social em Apucarana. Observa-se que o maior volume de despesas do município é com folha de pagamento, apesar de no ano de 2020 o município ter arcado com a folha apenas nos meses de janeiro a maio. Nos outros meses foram utilizados recursos de incremento temporário dos blocos para pagamento da folha, em um ano típico o município teria

um gasto com folha aproximadamente R\$ 5.896.344,51. com isso a comparação que é feita no gráfico abaixo mudaria a participação do município de 75% para 85% levando em consideração os repasses regulares.

Gráfico 22 - Comparativo da Participação no Orçamento da Assistência Social

Fonte: Elaboração Própria 2020

No ano de 2019 o repasse total dos recursos do FNAS (Governo Federal) ao município de Apucarana (FMAS) para a assistência social foi de R\$ 1.145.777,46 que corresponde a 20% do comparativo feito anteriormente. No ano de 2020 os repasses do FEAS (Governo Estadual) ao município de Apucarana (FMAS) para a assistência social foi de R\$ 318.000,00 que corresponde a 5% do comparativo feito anteriormente. No ano de 2020 o cofinanciamento municipal na assistência social foi de R\$ 4.358.030,85 que corresponde a 75% do comparativo, se considerássemos um ano típico, onde o município utiliza recursos próprios para pagamento de folha de janeiro a dezembro, o município teria um gasto de R\$ 7.986.550,55 que corresponderia a 85% neste comparativo.

VI. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO

O Plano Municipal de Assistência Social de Apucarana 2022/2025 atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como aos objetivos e metas pactuados nos instrumentos de gestão de âmbito nacional, estadual e municipal e nas instâncias deliberativas do SUAS para os próximos anos, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da política de assistência social.

Assim, o SUAS em Apucarana pautará suas ofertas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012). São eles:

Art. 3º - Princípios Organizativos do SUAS:

- I – universalidade;
- II – gratuidade;
- III – integralidade da proteção social;
- IV – intersetorialidade;

V – equidade.

Art. 5º - Diretrizes Estruturantes do SUAS:

I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV – matricialidade sociofamiliar;

V – territorialização;

VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

O plano municipal também terá como horizonte as prioridades do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2026 e do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná 2016/2025, cujas diretrizes são derivadas do plano nacional. São as diretrizes do Plano Decenal Nacional da Assistência Social 2016/2026:

Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;

Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;

Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;

Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal;

Plena integralidade da proteção socioassistencial.

Objetivo do Plano Municipal de Assistência Social

- Organizar, regular e implementar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, visando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias

e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Objetivos Específicos

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal;
- Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados;
- Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos para públicos prioritários;
- Fortalecer e desenvolver ações estratégicas do trabalho intersetorial;
- Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para Criança, Adolescente e Idoso em situação de risco para violência.
- Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS;

BANCO DE LEITE HUMANDO



Em Apucarana temos um importante equipamento de segurança alimentar e nutricional para os bebês, o Banco de Leite do Hospital Materno Humano do Hospital da Providência Materno Infantil. A sua produção supre a demanda de leite materno dos 10 (dez) leitos de UTI Neonatal e mais 4 (quatro)

leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCo) da instituição.

O Banco de Leite Humano realiza cerca de 260 atendimentos/mês ambulatoriais para mães puerpuras e seus bebês, também pasteuriza em torno de 70 litros de leite materno por mês. O leite coletado e pasteurizado consegue suprir 100% da necessidade dos prematuros internados nesse hospital. Ainda assim são acompanhados e estimulados a vencer os desafios do aleitamento Materno, enaltecendo sempre as vantagens e todos os aspectos positivos para a mulher e a criança fortalecendo assim o vínculo da maternidade.



OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE APUCARANA

OBJETIVOS

- Promover ações que propiciem melhores condições de acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, e população em geral.

PRIORIDADES

- propor diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- estabelecer prioridades para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- avaliar a política de segurança alimentar e nutricional sustentável no município;
- promover o intercâmbio de experiências.

META E ESTRATÉGIAS

EIXOS ESTRATÉGICOS

1: PRODUÇÃO

Estruturar projetos e ou programas que estimulem e orientem as cadeias curtas de produção, distribuição e consumo de alimentos, fortalecendo um mercado corresponsável, com vistas ao desenvolvimento integrado nas regiões e a agricultura urbana da cidade de Apucarana.

2: ACESSO

Constituir projetos e ou programas que promovam acesso à alimentos seguros e com qualidade visando o Direito Humano à Alimentação Adequada, a soberania alimentar e necessidades alimentares especiais.

3: EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Promover e desenvolver projetos e ou programas destinados a promoção do conhecimento visando: autonomia de escolha, hábitos alimentares e de vida saudáveis, respeitando as especificidades culturais.

4: DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Promover projetos e ou programas que visem a inclusão social alimentar da população de Apucarana, propiciando a emancipação das famílias dependentes de programas sociais.

5: POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Articular e propor a criação e ou a alteração de normas regulamentadoras no ordenamento jurídico, considerando os âmbitos federal, estadual e municipal, aplicadas em segurança alimentar e nutricional na cidade de Apucarana. Compete à CAISAN a criação de Câmaras Técnicas específicas para o acompanhamento dos projetos e ou programas, bem como o suporte para que eles sejam viabilizados e executados de forma efetiva, obedecendo os prazos, metas e indicadores estipulado.

DIRETRIZES

As diretrizes utilizadas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram baseadas no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, as quais apresentamos a seguir:

- Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional;
- Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica;
- Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Diretriz 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária;
- Diretriz 5 – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Diretriz 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em

Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura;

- Diretriz 7 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A seguida será apresentado as ações que o município pretende implementar através de um trabalho intersetorial, de acordo com as diretrizes acima descritas.

- **Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional;**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar, ao atendimento socioassistencial, principalmente as famílias identificadas no sistema do CADÚNICO	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL
Identificar através do CADUNICO as famílias em situação de insegurança alimentar e Nutricional em Apucarana, com vistas ao planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição ou erradicação desta situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL
Garantia de Acesso Regular ao Benefício Eventual	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL

(Alimentação)			
Realizar através dos equipamentos sociais campanhas educativas visando a melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais da população através de cursos, de oficinas de alimentação saudável e de aproveitamento de alimentos.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e idosos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Manutenção do Programa Estadual Leite das Crianças	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL
Implantação de Cozinha-Escola, que será utilizada para realização de cursos de profissionalização e capacitação da comunidade, visando estimular boas práticas de produção e fabricação, aprimoramento de habilidades, geração de renda, entre outros	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Rastreamento das famílias em situação de vulnerabilidade para elaborar	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

projetos de implantação de horta familiar, criação de galinhas caipiras, ovos, entre outros.			
Garantir as necessidades nutricionais durante o período em que alunos da rede municipal permanecem na escola, visto que o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, popularmente conhecido como Merenda Escolar. É avaliado como um dos maiores programas na áreas de alimentação escolar no mundo e tem como diretriz a universalidade do atendimento aos matriculados na rede pública de educação básica, atendendo de forma igualitárias todas os alunos com necessidades nutricional específicas, assim como os alunos sem restrições alimentares.	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL
Doação de hortaliças às ONGs	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família	2021/2024	MUNICIPAL
Hortas solidárias, hortas acolher (parceria com UBS), empreendimentos econômicos solidários, feira	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família	2021/2024	MUNICIPAL

verde;			
Ações relacionadas ao Programa Feira Verde, como a realização de campanhas de troca de alimentos por materiais recicláveis cedidos pela população, inclusive a que se encontra em situação socialmente vulnerável.	Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	MUNICIPAL
Operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal, que atua na fiscalização da produção local de produtos alimentícios de origem animal e do comércio local de tais produtos com a finalidade de assegurar atendimento das normas sanitárias.	Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	MUNICIPAL

- Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica;**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Realizar aceite do programa Compra Direta sempre que disponibilizado, a fim de atender a população vulnerável e a rede de atendimento socioassistencial e educacional do município	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Implementar o Programa	Secretaria Municipal de	2021/2024	MUNICIPAL

PAA Municipal, ou realizar adesão Estadual/Federal a fim de garantir o fornecimento dos produtos a rede socioassistencial.	Assistência Social		ESTADUAL FEDERAL
Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para grupos formais, informais e de agricultores familiares individuais no processo de produção, processamento e distribuição de alimentos seguros, priorizando práticas agroecológicas e orgânicas.	IDR-Paraná	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Possibilidade a criação de hábitos alimentares saudáveis, baseado na oferta de uma alimentação adequada, garantindo a aquisição de alimentos orgânicos oriundos da Agricultura Familiar através do PNAE para atendimentos dos alunos, tendo uma ampla oferta de variedades de frutas e verduras.	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL
Ações relacionadas ao Programa Feira Verde, como coordenação da câmara fria da Prefeitura Municipal com vistas a garantir o suprimento de alimentos para realização do citado Programa.	Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	MUNICIPAL

- **Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada;**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Garantir a qualidade nutricional dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos usuários atendidos pela rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Promover cursos de aproveitamento Integral de alimentos descentralizando as localidades, aproveitando o dia de pesagem Bolsa Família, cesta básica.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Fortalecer a Educação Nutricional, através do Projeto Sementes do Futuro, sendo que os alunos analisam e praticam todo o desenvolvimento de alguns alimentos, de acordo com o foco proposto para sua turma, desde o preparo da terra até a compostagem. Neste, os alunos trazem parte de sua cultura alimentar em sua família para o ambiente escolar, conhecem diferentes formas de utilizar os	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL

alimentos, recebem a oportunidade de experimentar novos sabores, aprendem a cultivar de forma orgânica e se conscientizar sobre o fato de grande parte dos alimentos pode ser reaproveitados como os in natura, com o objetivo de evitar o desperdício.			
Fortalecimento da Educação Nutricional, através de aulas didáticas aplicadas pelo setor de Nutrição Escolar, onde os temas são relacionados a boa alimentação e nutrição.	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL
Ações voltadas a rede mulher de gastronomia – consultoria especializada para empreendimentos econômico solidários direcionada à elaboração de tabelas e informações nutricionais, bem como rotulagem	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família	2021/2024	MUNICIPAL
Adequação na área de tecnologia em alimentos na Casa do Mel. “ Boas Práticas na Produção”	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família. UTFPR – Campus Londrina.	2021/2024	MUNICIPAL
Monitoramento constante dos empreendimentos econômicos solidários voltados à gastronomia.	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família	2021/2024	MUNICIPAL

Participar como campo de estágio às escolas de formação técnica; fornecer amostras de produtos e subprodutos de origem animal às instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico; e instruir diariamente os empreendedores que investem na produção e manipulação de produtos de origem animal.	Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	MUNICIPAL
---	-------------------------------------	-----------	-----------

- Diretriz 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária;**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Realizar cursos de capacitação continuada para os profissionais que manipulam alimentos	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL
Cursos voltados à produção de alimentos, arte culinária e gastronomia para mulheres em parceria.	Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família; SENAC	2021/2024	MUNICIPAL

- Diretriz 5 – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de**

Segurança Alimentar e Nutricional;

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Atender situações individuais e coletivas de risco nutricional encaminhada pela rede de atendimento especializada.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Orientar sobre o manuseio e uso racional de agrotóxicos e insumos agropecuários em geral a fim de contribuir na melhoria das condições de saúde da população.	IDR-Paraná	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Fortalecer ações de alimentação e nutrição, pois no contexto de alimentação saudável, a temática é abordada dentro do PSE – Programa Saúde na Escola ajunto ao Crescer Saudável e no Projeto Sementes do Futuro. Dentro do PSE, os alunos são orientados através de vídeos e palestras, sobre a importância de se manter uma alimentação variada, composta de todos os grupos alimentares, desde a introdução alimentar, demonstrando como ela é	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL

<p>benéfica ao nosso organismo. Utilizamos como base para qualificar a ação “a Merenda escolar” da qual oferta dentro das três refeições efetuadas no ambiente escolar, em equilíbrio de todos os grupos alimentares.</p>			
---	--	--	--

- Diretriz 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura;**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Desenvolver ações de saneamento rural envolvendo, proteção de fontes e tratamento de esgoto doméstico e de efluentes gerados nas propriedades rurais.	IDR-Paraná	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Garanir ações voltadas para saúde coletiva com intervenções individuais ou em grupo prestadas por serviços de vigilância epidemiológicas, sanitária e ambiental.	Autarquia Municipal de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL
Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos	Autarquia Municipal de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL

parametros coliformes totais, cloro residual libre e turbidez.			
Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.	Autarquia Municipal de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL
Garantir a oferta de alimentação saudável para toda a comunidade escolar(alunos e profissionais da educação) e formação continuada para os profissionais que atuam na cozinha das escolas, firmando parceria com o Estado e a União assegurando uma infra-estrutura escolar adequada, nos padrões de exigência da vigilância sanitária e com a presença de nutricionista devidamente cadastrada na educação do município.	Autarquia Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL

- Diretriz 7 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).**

Ação	Órgão Responsável/Parceiro	Prazo de Execução	Fonte
Fortalecimento da CAISAN e COMSEA, bem como comprometimento com as Conferencias/Fóruns de Segurança alimentar e	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Nutricional, com vistas a divulgação dos trabalhos que são realizados e novas propostas. CAISAN COMSEA			
Promover a intersetorialiedade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Apucarana	Secretaria Municipal de Assistência Social IDR-Paraná	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Mobilizar a sociedade civil a participar dos fóruns/conferências relacionadas a SAN.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família;	2021/2024	MUNICIPAL
Fortalecimento das políticas públicas municipais e implementar as políticas estaduais e federal.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL
Contribuir para o desenvolvimento e execução de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Alimentação Escolar como Pnae, PAA e Compra Direta Paraná.	IDR-Paraná	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Promoção de coletas periódicas de produtos de origem animal para exames microbiológicos e físico-químicos.	Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	Municipal

PROPOSTAS DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 19/06/2019

EIXO 1 – ALIMENTAÇÃO COMO PRINCIPIO DE EXISTIR

Fomentar o cultivo de hortas nas escolas estaduais, para que os alunos conheçam a técnica de cultivo e fomentar a alimentação saudável.

Instituir container nos bairros onde não passa a coleta de lixo reciclável, para que estes containeres sirvam de ponto de descarte de lixos recicláveis, principalmente na zona rural.

Instituir hortas comunitárias em vazios urbanos, para que sirva de interação social entre as pessoas dos bairros onde a mesma se encontra

EIXO 2 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLITICA PUBLICA

Melhorar e fortalecer o Programa Paraná mais orgânico, disponibilizando um aporte financeiro maior e contratando técnicos para este programa.

Instituir o Programa Paraná mais orgânico a nível Federal.

Criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aumentar a divulgação de existencia do SISAN, onde as esferas Federal, Estadual e Municipal, possam divulgar com mais ênfase a existencia do SISSAN para que essa informação chegue aos mais vulneráveis.

Fortalecimento das feiras populares de rua e aumentar o valor do teto do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal para R\$ 20.000,00 anual.

EIXO 3 – A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDICIO DE ALIMENTOS

Criar uma equipe Multidisciplinar que agregará profissionais da saúde e agroecológicos, além da educação para a criação de hortas urbanas.

Campanhas contínuas de incentivo ao reaproveitamento de alimentos e de redução do desperdício.

Criar associações ou cooperativas que coletam alimentos com características
185

não comercializável mas que tenham segurança alimentar e nutricional direcionando-os às famílias mais vulneráveis e entidades sociais.

Criação do curso de agroecologia no Colégio Estadual Manoel Ribas

EQUIPAMENTO DE SAN

CASA DO MEL

AV AVIAÇÃO 1525 – VILA NOVA

A partir desta terça-feira (20/4), os meliponicultores da cidade e da região têm



um novo espaço que lhes garantirá envasar e revender o mel, com certificado de procedência e em respeito à todas as normas de segurança sanitária, com selo do SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O novo espaço do Programa de Economia Solidária e Protagonismo

Feminino da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família é a Casa do Mel (AV. Aviação, 1525).

“A cidade de Apucarana é uma das maiores produtoras de mel do Estado do Paraná, com cerca de 28 toneladas por ano. Uma iniciativa como esta vai beneficiar a todos, e os moradores terão mais uma opção para adquirir mel e produtos derivados do mel, como pães, bolachas, artesanatos e, uma vez por semana, a feira solidária, com venda de produtos de nossa horta solidária e de produtores ligados à economia solidária”, explicou a secretária da Mulher Denise Canesin. Para a superintendente da secretaria Eliana Rocha, a cidade ganha mais um espaço de comercialização para os produtores rurais, o que é muito importante para o produtor e para o consumidor. “Os produtores também vão aprender a ter contato com os clientes”, complementou.

O prefeito Junior da Femac e o vice-prefeito Paulo Vital, além do secretário do Meio Ambiente Gentil Pereira e da Agricultura Gerson Canuto, e a vereadora Jossuella Pinheiro, estiveram presentes à inauguração da Casa do Mel. O prefeito destacou que a cidade dá grande importância a todos os produtores de alimentos,

que exercem uma atividade sagrada. “Há poucos dias inauguramos o Espaço das Feiras, também um espaço em que o produtor comercializa hortifrutis e tantos outros produtos. A iniciativa de termos uma Casa do Mel vai ao encontro desta proposta da Prefeitura de ajudar esse produtor rural a mostrar e comercializar o que planta, o que produz”, afirmou o prefeito.

Um dos produtores e grande incentivador da Casa do Mel, o bioquímico farmacêutico Maurício Gregório da Silva destaca que a inauguração da Casa do Mel é “de grande importância para os produtores, alcancando a meliponicultura a outro patamar”, disse. “Os meliponicultores de Apucarana unem forças para a preservação e recuperação da natureza, geração de renda e de saúde, os três objetivos definidos, norte das ações do grupo.”

Formação

Desde 2013 os meliponicultores se reúnem informalmente. Eles buscaram o apoio da Prefeitura, que atendeu o grupo e abriu as portas do poder público para a iniciativa, por meio das secretarias Municipais da Mulher e Assuntos da Família, da Agricultura e do Meio Ambiente. O grupo cresceu e chegou a cem integrantes, promovendo a realização de oito cursos. “Hoje integramos a Câmara Técnica de Meliponicultura do Paraná e fazemos parcerias com Associação dos Meliponicultores do Estado”, assegura Maurício.

A chegada da Casa do Mel vai ajudar o produtor a agregar valor ao mel produzido. Outra frente de iniciativa do grupo de meliponicultores é a identificação e o resgate das abelhas sem ferrão de áreas públicas da cidade. Como Apucarana dispõe de extensa cobertura vegetal, há muitas abelhas nas áreas rurais e urbanas do município.

O grupo também está criando um Meliponário Solidário, no Espaço Empreender, da economia solidária. O espaço serve como escola para os produtores que precisam de formação e informação.

O telefone de contato com a Casa do Mel de Apucarana é o celular (43) 99626-8367.

ESPAÇO MULHER

Rua Osvaldo Cruz, 432

A prefeitura de Apucarana, através da Secretaria da Mulher e Assuntos da



Família, passa a disponibilizar mais um novo serviço à comunidade. O “Espaço Mulher”, onde será exposta e comercializada a produção artesanal dos empreendimentos que constituem o Projeto de Economia Solidária e Protagonismo Feminino de Apucarana, uma iniciativa que visa à geração de renda, autonomia financeira e o empoderamento da Mulher.

Criado julho de 2020, o projeto já atraiu cerca de 70 participantes protagonistas de

23 empreendimentos de economia solidária nas áreas de gastronomia, artesanato, confecção, produtos sustentáveis e plantas medicinais. “A partir de hoje o Projeto Economia Solidária tem um ponto de referência, uma sede, onde os apucaranenses podem vir conhecer e adquirir os produtos, fomentando o negócio desse grupo de mulheres empreendedoras. Esperamos em breve transferir essa sede para um local ainda maior já que a nossa perspectiva é envolver 300 mulheres neste projeto até o final do mandato”, disse o prefeito Beto Preto.

Além de um ponto comercial, o “Espaço Mulher” vai concentrar as atividades referentes ao desenvolvimento do projeto como oficinas de sensibilização e capacitação. “As atuais 70 integrantes do projeto já passaram por vários módulos de capacitação. Foram dezenas de reuniões, incluindo encontros de qualificação sobre ‘Técnica em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos’ e de ‘Administração do Empreendimento Solidário’”, observa a supervisora do Projeto Economia Solidária e Protagonismo Feminino, Terezinha Berton Pereira (Bete Berton).

A secretária da Mulher e Assuntos da Família, Denise Machado, destaca o “Espaço Mulher” como a concretização de mais um serviço ofertado por sua pasta. “Prestamos atendimento às mulheres em situação de risco, possibilidade de qualificação através de vários cursos e oficinas, além de acompanhamento psicológico e jurídico. Agora estamos com este novo projeto voltado a criar

oportunidades para mulheres empreendedoras ter seu próprio negócio e obter a independência financeira", relaciona Denise.

A adesão das mulheres ao projeto Economia Solidária continua aberta. O "Espaço Mulher" está localizado na Rua Osvaldo Cruz 432, ao lado da Casa da Gestante.



ESPAÇO DAS FEIRAS RUA TALITA BRESOLIN

O Espaço das Feiras, na rua Talita Brezolin, passou a ser utilizado neste sábado (17 abril 2021) pela Feira do Produtor e consumidores em geral. E, amanhã (18 abril 2021)

também acontece no local, a tradicional feira dominical.

O local foi projetado e totalmente equipado para garantir mais funcionalidade e conforto aos feirantes e aos consumidores apucaranenses. O prefeito Junior da Femac em diálogo mantido com os feirantes decidiu liberar a utilização do espaço. "A entrega oficial fica para um momento mais adequado, quando for superado este estágio mais grave da pandemia do coronavírus"

O pavilhão com estandes de comércio têm 100 metros de comprimento por 40 metros de largura e já dispõe de todos equipamentos necessários, incluindo pias com torneiras, balcões, sanitários, playground, estacionamento e demais melhorias adaptadas no entorno do local.

O presidente da Associação dos Feirantes, Zacharias Baganha, em nome das oitenta famílias que integram a Feira dos Produtores às quartas-feiras e sábados, agradeceu ao prefeito Junior da Femac, que visitou os estandes acompanhado de sua esposa Carmen Lúcia Isquierdo Martins. Ele também lembrou que a Câmara de Vereadores direcionou R\$ 1,2 milhão para custear a obra.



"Esse espaço ficou uma maravilha. todos os feirantes e nossos fregueses ficaram contentes. Acabou o sofrimento dos dias com chuva e frio. Agradecemos ao

prefeito Junior da Femac pelo projeto, que serve de exemplo para o Paraná”, comentou Baganha.



Ao visitar o local na manhã deste sábado 17 abril 2021, Junior da Femac destacou a estrutura criada para os feirantes e demais eventos. “De imediato quem vai utilizar o espaço das Feiras é a agricultura familiar. Agora as famílias que se sustentam na produção e venda de hortifrutis terão mais

conforto e tranquilidade para trabalhar”, comentou o prefeito.

O Prefeito Junior lembrou que o espaço também irá abrigar outros eventos como feiras de artesanato, feira das noivas, Feira da Lua, e feira de roupas – com venda direta dos fabricantes. “Quem quiser utilizar o Espaço das Feiras estará à disposição gratuitamente, para gerar emprego e renda em Apucarana”.

Informações

A Feira da Lua ocorre toda quinta-feira a partir das 18 horas. Com 23 integrantes, traz opções da gastronomia de diversos países, por exemplo, sukiyaki japonês, perohê ucraniano e macarronada italiana, além da comida brasileira, com destaque para iguarias da culinária mineira. Além disso, há oferta de pastéis e sanduíches de mortadela e pernil, entre outras opções.

Realizada há quase 12 anos, a Feira da Lua começou suas atividades na Praça Semiramis Braga ([Praça 28 de Janeiro](#)). Com o grande número de consumidores, foi transferida logo depois para a [Praça Rui Barbosa](#). Agora, seu atual endereço é o [Espaço das Feiras](#), na Rua Talita Bresolin.



No [Espaço das Feiras](#), os feirantes e consumidores têm uma estrutura mais adequada. Realizada até então ao ar livre, a Feira da Lua sempre enfrentou problemas com as intempéries do clima. Os dias chuvosos impossibilitavam a realização do evento, que caiu no gosto da população e já está virando uma tradição em Apucarana.

O atual Espaço das Feiras conta 1,3 mil metros quadrados de área coberta, sendo 100 metros de comprimento por 13 metros de largura e dispõe de todos equipamentos necessários, incluindo pias com torneiras, balcões, sanitários, playground, estacionamento e demais melhorias adaptadas no entorno do local.



Local: Espaço das Feiras, na Rua Talita Bresolin, 94 – Centro

Quando: Toda quinta-feira, a partir das 18h

Localização

Espaço das Feiras – Rua Talita Bresolin, 94 – Centro

ESCOLA COZINHA – em implantação

Centro de Oficina da Mulher – Rua Castro Alves



O Centro de Oficina da Mulher receberá o PROJETO COZINHA ESCOLA. O espaço entra em reforma com o objetivo da implantação da Cozinha Escola, que é realizar cursos de capacitação na área de alimentos e também a produção de refeições. O projeto é destinado aos usuários da Política Municipal de Assistência Social que atende famílias em vulnerabilidade social e econômica, muitas vezes decorrente da falta de qualificação. São parceiros do projeto a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

RESTAURANTE POPULAR – em implantação

Processo Licitatório encontra-se em fase de assinatura de contrato. Considerando que a alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização de seus direitos consagrados na Constituição Federal,

cabendo ao poder público adotar ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano a Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população, dessa forma o Restaurante Popular visa a promoção da alimentação saudável e adequada, sendo destinado à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente as pessoas em maior vulnerabilidade social. O primeiro restaurante popular de Apucarana esta preparado para oferecer 200 almoços por dia, 50.400 no ano.

FEIRA VERDE



confirmada, será no dia 17 de maio, nos mesmos horários, junto ao Núcleo Habitacional Adriano Correia.

Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 650/2021, o programa municipal estabelece que a cada quatro quilos de material reciclável a pessoa tem direito a receber um quilo de hortifrutigranjeiros. Pelas regras da iniciativa, poderão ser trocados somente três tipos de materiais: papel, plástico e papelão. Uma ação onde todos ganham e que gera um retorno muito positivo ao meio ambiente, à saúde da população, às famílias rurais, ao poder público e à cooperativa de reciclagem, para onde iremos encaminhar os materiais angariados junto ao programa”, detalhou o prefeito Júnior da Femac. Ele explica que nos pontos de troca só serão recebidos papel, plástico e papelão. “Metais, vidros, pneus, tecidos, madeira, móveis usados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos não integram o programa”, alerta o prefeito.

Os detalhes operacionais das duas primeiras edições do programa foram definidos nesta semana em conjunto com técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura e com vereador Rodrigo Liévore, mentor da iniciativa. “Nesta primeira

O Residencial Solo Sagrado, na região Norte de Apucarana, foi escolhido para o lançamento do Programa Feira Verde. O evento está agendado para o dia 12 de maio 2022, entre as 9 e 11 horas. A segunda edição também já está

fase do programa 58 toneladas de produtos rurais já foram adquiridas pela prefeitura junto a pequenos produtores rurais, em um investimento na ordem de R\$440 mil em recursos próprios", revela o prefeito, reforçando os vieses que norteiam o programa. "O Feira Verde promove a sustentabilidade ambiental, através do incentivo da cultura coletiva da reciclagem, promove a segurança alimentar e nutricional tornando mais acessível e incentivando hábitos de alimentação saudável, promove o fortalecimento da agricultura familiar ao adquirir produtos diretamente dos agricultores locais e da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Apucarana (Cocap), ao repassar o material angariado à entidade, que contribui para o meio ambiente e sustento de cerca de 60 cooperados e suas famílias", contextualizou o prefeito Júnior da Femac.

TERRA FORTE



Produtores cadastrados no Programa Municipal Terra Forte, iniciativa de diversificação rural e de fertilização do solo da Prefeitura de Apucarana, começaram a receber repasse de calcário nesta segunda-feira. Neste ano serão distribuídas 500 toneladas do insumo a agricultores que necessitam promover a correção do solo agrícola. Os primeiros carregamentos do material, acondicionado junto ao antigo IBC da Vila Nova, foram acompanhados de perto pelo prefeito Júnior da Femac.

Esta remessa é a quarta realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura desde o início do programa, em 2014, e também a maior. As demais aquisições foram de 400 toneladas. "A solicitação do insumo é feita pelo próprio agricultor junto à Secretaria da Agricultura. O calcário é um insumo importante, que contribui diretamente para a produtividade, por isso a prefeitura idealizou essa iniciativa que tem feito a diferença, contribuído para o ganho das nossas famílias do campo", pontua o prefeito Júnior da Femac.

A contrapartida do auxílio municipal é sempre "paga" em produto rural. Em geral, frutas, verduras, legumes, que são destinados à alimentação escolar. "O "Terra Forte" foi idealizado pelo então prefeito Beto Preto com o desejo inicial de fomentar a fruticultura, com repasse de mudas selecionadas, visando a introdução

de frutas no cardápio das escolas. O programa foi avançando, partindo também para o estímulo da cafeicultura, e agora estamos trabalhando na reativação da pecuária leiteira. Apucarana sempre teve uma bacia leiteira importante e queremos que o nosso leite, queijo e outros derivados ganhem novamente destaque”, afirmou o prefeito, frisando que além de “pagar” o município com produtos rurais, muitos dos 298 produtores cadastrados no Programa Municipal Terra Forte hoje já vendem para o CEASA, mercados e feiras diversas.

Das 500 toneladas de calcário adquiridas pela prefeitura, 350 toneladas são da qualidade calcítico e 150 toneladas da qualidade dolomítico. “A adesão ao recebimento do calcário é voluntária. O produtor pode solicitar entre uma e 10 toneladas e o pagamento, conforme explicou o prefeito, deve ser feito dentro das regras do programa, que é através de produtos rurais”, reforçou Gerson Canuto, secretário Municipal da Agricultura

necessários para o preparo do solo, a aplicação do material depende de uma análise do solo. “O agricultor precisa usá-lo de forma técnica, sabendo de antemão o que realmente o solo de sua propriedade necessita e, para tanto, somente uma análise será capaz de definir o tipo (calcítico ou dolomítico) e a quantidade de calcário necessária”, explica André Maller, agrônomo da Secretaria Municipal da Agricultura. Segundo ele, um solo regulado contribui para a produtividade e valor da produção. “Com o “PH” desregulado a planta não consegue absorver os nutrientes, então o solo tem que estar regulado, ou seja, nem ácido, nem alcalino. Para que haja correção, o calcário é um dos insumos agrícolas mais necessários”, conclui o agrônomo municipal.

CAFÉ



O prefeito durante visita ao Horto Municipal, localizado na Rua Antônio Melnick, na Vila Operária. Junior da Femac verificou, junto com a equipe técnica, o estágio de produção. “Para este ano estaremos disponibilizando aos agricultores 40 mil mudas, percentual 30% maior do que no ano passado. E para o ano que

vem, já autorizei a produção de 100 mil mudas”, anuncia Junior da Femac.

O prefeito lembra que a partir de 2013, quando houve uma forte geada que dizimou 70% dos cafezais, o Município vem ampliando a produção e os incentivos na cafeicultura. “Além de aumentar gradualmente a produção visando a recomposição da área cultivada e do aumento do subsídio, repassamos em 2019 uma plantadeira para os produtores visando agilizar o plantio das mudas”, salienta Junior da Femac. O prefeito destaca ainda que a cultura do café faz parte da história de Apucarana e foi um dos vetores da economia. “Além da questão econômica que é muito importante, estamos resgatando uma atividade que tem um significado muito especial para os apucaranenses, pois estamos cuidando de uma cultura que formou a nossa cidade”, reitera Junior da Femac.

Conforme Gerson José Santino Canuto, que está respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, desde 2013 já foram repassadas cerca de 400 mil mudas aos produtores. “Junto com o Programa Terra Forte, o incentivo da cafeicultura é uma das estratégias para diversificar a produção, gerando renda e contribuindo para a fixação das famílias no campo”, salienta Canuto.

De acordo com o engenheiro agrônomo André Maller, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Horto Municipal é um espaço onde são produzidas exclusivamente mudas de café, seguindo todas as normas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). “O espaço é credenciado no RENASEM, Sistema Nacional de Sementes e Mudas, o que garante a produção de mudas de qualidade. Esse lote que está sendo preparado é da variedade IPR 100, que se adaptou muito



bem à região e que possui uma tolerância significativa ao nematóide e à ferrugem”, explica Maller.

O técnico agrícola Luis de Faveri acredita que, por conta da redução no preço do milheiro, a procura pelas mudas deverá aumentar. “Com a redução, o valor ficou um terço do que é praticado nos viveiros particulares e isso vai impactar na procura, contribuindo com o resgate da cafeicultura no município”, avalia de Faveri.

Solange Aparecida Araújo conquistou o primeiro lugar no 19º Concurso Café Qualidade Paraná 2021.

Solange relatou que cultiva 4 mil pés da espécie IPR 107 em uma propriedade rural

familiar, na localidade conhecida como “Serrinha”. Parte do que produz é exportada para a Austrália. “A emoção pela conquista deste prêmio é muito grande. Agradeço a minha família e aos órgãos públicos que sempre me auxiliarem na produção do café em minhas terras. Que os demais produtores se sintam estimulados para também conseguir uma produção de qualidade cada vez melhor” Solange foi homenageada hoje pelo prefeito Junior da Femac. No evento, realizado no gabinete municipal, ela apresentou o certificado que garantiu a Apucarana o título de “Melhor Café do Paraná”.

FESTA DO CAFÉ 2022

A retomada de eventos em Apucarana ganhou mais um reforço hoje com a confirmação da realização da 16ª Festa do Café, 2022. Na reunião entre o prefeito Junior da Femac, o vice-prefeito Paulo Vital, e a presidente da Associação dos Cafeicultores de Apucarana, Solange Aparecida de Araújo, foi definida que a festa vai acontecer na segunda quinzena de setembro.



reunião entre a Solange e os demais membros da associação. “Manifestamos o total apoio da prefeitura na realização deste evento que enaltece a importância da cafeicultura, tão marcante na formação cultural e econômica do município”, afirma Junior da Femac.

A última edição da Festa do Café aconteceu em outubro de 2019, recebendo um público de 25 mil pessoas. Devido à pandemia o evento não pode ser realizado nos últimos dois anos. A programação prevê concursos, eventos técnicos, feira de máquinas agrícolas, feira de hortifrutigranjeiros, praça de alimentação e shows musicais.

Nas últimas semanas o prefeito Junior da Femac vem anunciando gradativamente a retomada de eventos que marcam o calendário de Apucarana, como a Expoagri será realizada entre os dias 11 e 13 de agosto; o desfile de 7 de Setembro; a Corrida 28 de Janeiro, no dia 21 de maio; a Semana das Engenharias, nos dias 17, 18 e 19 de maio; e agora a Festa do Café.

Na reunião de Junior da Femac com Solange de Araújo foi apresentada a embalagem de café comemorativa 19º Concurso Café Qualidade Paraná 2021, no

qual Solange foi classificada em primeiro lugar, recebendo o título de “Melhor Café do Paraná, na categoria natural”. O prefeito recebeu a embalagem contendo o café premiado das mãos de Paulo Franzini, executivo da Câmara Setorial do Café do Paraná, durante reunião “Território Vale do Ivaí”, na manhã desta terça-feira.

Museu do CAFÉ



Museu do Café, situado no Distrito do Pirapó, com o intuito de aprenderem um pouco mais sobre a história da colonização de Apucarana. A ação faz parte de um projeto desenvolvido em parceria pela Autarquia Municipal de Educação (AME) e a Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural de

Turística (PROMATUR).

O prefeito Junior da Femac lembra que a cafeicultura foi fundamental para o desenvolvimento de Apucarana. “A cultura representou a força motriz da nossa economia entre as décadas de 1940 e 1970, atraindo muitos imigrantes para a cidade. Até hoje, o grão produzido aqui é considerado um dos melhores do país”, disse.

“Aprender sobre a história do próprio município faz parte do currículo escolar da rede, construído em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Paraná (RCPR). Por meio das visitas ao Museu do Café, os alunos têm acesso a um vasto acervo de peças de época, que foi captado junto aos pioneiros e seus descendentes, desde ferramentas, apetrechos, utensílios domésticos, documentos e até fotos,” acrescentou a secretária municipal de educação, Marli Fernandes.

O cronograma das visitas ao Museu do Café segue até meados de agosto, contemplando 1.353 estudantes. Ao final do projeto, eles deverão escrever uma redação sobre a história da cafeicultura local. Os melhores textos serão premiados por ocasião da 16ª Festa do Café, a ser realizada em setembro, no Distrito de Pirapó.

Informações

Localizado junto às antigas instalações da estação ferroviária do Distrito do Pirapó, o Museu Histórico do Café foi inaugurado em 2012 pela Prefeitura de Apucarana. Catalogado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), responsável pelo processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro, o complexo turístico apucaranense retrata a história da produção do café no município. Conhecido como “ouro verde” no Norte do Paraná, o café foi o principal motor do desenvolvimento de Apucarana entre as décadas de 40 e 70. Até hoje o Distrito do Pirapó mantém a tradição do cultivo e concentra grande parte dos cafeicultores apucaranenses.



peças de época captado junto a pioneiros e descendentes, desde ferramentas, apetrechos, utensílios domésticos, documentos até fotos. O complexo histórico contempla a antiga estação ferroviária do Distrito do Pirapó, onde está instalada a subprefeitura, e três residências, onde funcionam o Museu Histórico do Café propriamente dito e também a Casa de Costumes e a Casa de Artesanato. Mantido pela Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística da Prefeitura de Apucarana (Promatur), o local faz parte do roteiro turístico da cidade e está aberto à visitação.

Atrativos

Casa de costumes

construção, a Casa de Costume apresenta a moradia na zona rural de Apucarana nas décadas de 40, 50 e 60, no auge da cafeicultura. Conta com móveis e utensílios característicos da época. Além disso, retrata um pouco da história e da colonização da cidade, com fotos e objetos antigos.



Casa do artesanato

A Casa do Artesanato, também com 63,48 metros quadrados, é um espaço onde são realizados cursos de artesanato e vendidos produtos. Uma iniciativa da Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da

Família, por meio da “Rede de Mulheres Solidárias”, o local existe desde dezembro de 2014 e funciona como uma unidade avançada do projeto que está sediado no centro, voltado para exposição e comercialização da produção artesanal.

Espaço pioneiros do café

Já o Espaço Pioneiros do Café retrata a história da produção do grão no município. O acervo foi captado junto aos primeiros cafeicultores de Apucarana e tem como destaque peças históricas do cultivo e do beneficiamento do café, além de utensílios domésticos, documentos e fotos.

Antiga estação de trem

Utilizada para embarque e desembarque, a estação ferroviária do Distrito do Pirapó foi bastante movimentada durante o período em que o trem foi o principal meio de transporte da população do Norte do Paraná. O espaço funciona hoje como subprefeitura da localidade.

Horário de Atendimento

O Museu Histórico do Café está aberto à visitação de segunda-feira a sexta-feira, de 8 horas às 18 horas; e aos sábados, domingos e feriados, com agendamento.

Contato (43) 3440-1468 Localização Pirapó – Ao lado da Praça Estação



RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
UTFPR e UNESPAR



RU - UNESPAR



RU – UTFPR

CAPACITAÇÕES / CURSOS / CONSULTORIA

DESCRÍÇÃO	LOCIAS
CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO	IDR E SEBRAE
CURSOS TÉCNICOS	SENAC
CURSOS DE GRADUAÇÃO –	FAP

NUTRIÇÃO	
COLÉGIO ESTADUAL AGRICOLA – MANOEL RIBAS	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – APUCARANA

PROJETOS/PROGRAMAS/ PROJETOS SOCIAIS/BENEFICIOS ESTADUAL E FEDERAL

DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	ESTADUAL E FEDERAL – EXECUÇÃO APUCARANA
CARTÃO COMIDA BOA	ESTADUAL – EXECUÇÃO APUCARANA
COMPRA DIRETA PARANA	ESTADUAL – EXECUÇÃO APUCARANA

ESCRITORIOS REGIONAIS ESTADUAL E FEDERAL

ESCRITORIOS REGIONAIS	ENDEREÇOS
SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DE ABASTECIMENTO	AV. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 51 – CENTRO, APUCARANA
SEJUF – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO	R. OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 1120 – CENTRO, APUCARANA
NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	AV. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 310 – CENTRO, APUCARANA – PR
SANEPAR	R. GALDINO GLUCK JÚNIOR, 280 –

	CENTRO, APUCARANA
COPEL	R. DIVA NADIR, 393 – VILA FORMOSA, APUCARANA – PR
16ª REGIONAL DE SAUDE	R. OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 435 – CENTRO, APUCARANA – PR
<u>COHAPAR – ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA</u> DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	R. CEL. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 503
<u>ADAPAR – UNIDADE REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA DE APUCARANA</u>	AV. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 51
<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – REGIONAL DE APUCARANA</u>	R. BANDEIRANTES, 137 – CENTRO, APUCARANA – PR
IDR – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS

LOCAL DAS HORTAS

HORTAS	ENDEREÇOS
ESPAÇO EMPREENDER	RUA BAYGTON
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MARIA DO CAFÉ	RUA EMILIANO PERNETA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – RUA MEXICO	RUA MEXICO
UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – JULIA RENCZKOWSKI	R. IBATE, 160 - NUCLEO HAB. MARCOS FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RUA JOAO MATIUZZI, 279
DOM ROMEU ALBERT	R. SÃO LEOPOLDO, S/N - NUCLEO HAB. DOM ROMEU ALBERTI
CASA – CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE	RUA ANTONIO OSTRESNKI, 194
CASA LAR	RUA JOAO MATIUZZI 340

Responsável pela execução e monitoramento das Hortas: Maura Aparecida Fernandes de Oliveira

AGROFAP

A empresa Agrofap que tem como razão social Associacao Dos Agropecuaristas Familiares De Apucarana foi fundada em 04/10/2005 e está cadastrada na Solutudo no segmento de Quitandas com o CNPJ 07.685.817/0001-90. No mercado, a empresa está localizada na Rua Jamil Soni, Nº 17 no bairro Centro em Apucarana - PR, CEP 86800-660. A empresa Agrofap está cadastrada na Receita Federal sob o CNAE 4633-8/01 com atividade fim de Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos.

COOCAPI

A empresa Coocapi que tem como razão social Cooperativa Dos Cafeicultores De Pirapo - Coocapi foi fundada em 24/05/2011 e está cadastrada na Solutudo no segmento de Engenharia Agrícola com o CNPJ 13.726.584/0001-29. No mercado, a empresa está localizada na Estrada Br 376, Nº S/N - Lote 154-B/9 no bairro Pirapo

em Apucarana - PR, CEP 86818-000. A empresa Coocapi está cadastrada na Receita Federal sob o CNAE 0163-6/00 com atividade fim de Atividades De Pós Colheita.

MULHERES DO CAMPO ECONOMIA SOLIDÁRIA

SITIO/CHACARÁ	QUANTIDADE DE FAMILIAS ENVOLVIDAS
SITIO BARRA NOVA	02
ESTRADA SANTA LUZIA – PROX A VILA REIS	01
DIACONIA SÃO JOSÉ – PIRAPÓ	01
ESTRADA DA JANGADINHA	03
SITIO SAO SALVADOR – BILOTE	01
ESTRADA DA BILOTE	01
RUA MASTRO LIVIO VIDAL FERREIRA N 85 – MEGA PARK	01
SITIO SÃO VICENTE – SERRINHA	02

ESTRADA FAZENDA COLINA, BARREIRA	02
RUA EUGENIO OSTRENSKI 400	01

Responsável pela Articulação entre os Feirantes: Eliana de Lourdes Lima Rocha

FEIRAS

LOCAL DAS FEIRAS	DIA	HORÁRIO
ESPAÇO MULHER - FEIRINHA DE QUINTAL	QUARTA FEIRA	08 H 30MIN ÀS 16H 30MIN
NÚCLEO HABITACIONAL JOÃO PAULO I	QUARTA-FEIRA	14H ÀS 18H
NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA	QUINTA-FEIRA	14H ÀS 18H
ESPAÇO DAS FEIRAS	SEXTA-FEIRA	10H ÀS 22H
BOSQUE MUNICIPAL	SÁBADOS/DOMINGOS/FERIADOS	10H ÀS 16H 30MIN

Responsável pela Articulação entre os Feirantes: Eliana de Lourdes Lima Rocha

COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Jaqueleine de Oliveira

Vanessa Gaspar Lopes

Eliana de Lourdes Lima Rocha

Assessoria - Ana Maria Schmidt

Secretário Executivo dos Conselhos - Diego Antunes Guilherme Carretas

SECRETARIAS / AUTARQUIAS MUNICIPAIS

Secretaria de Agricultura

Secretário: Gerson José Santino Canuto

Telefone: (43) 3423-5020 **Horário:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Secretaria de Assistência Social

Secretária: Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

Telefone: (43) 3425-1511 **Horário:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Autarquia Municipal de Educação

Diretora-Presidente: Marli Regina Fernandes da Silva

Telefone: (43) 3308-1699 **Horário:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Autarquia Municipal de Saúde

Diretor-Presidente: Emídio Bachiega

Telefone: (43) 3422-5888 **Horário:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS E APOIO TÉCNICO DE OUTRAS SECRETARIAS PARCEIRAS

CASA DA CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025

<https://www.visitapeucarana.com.br/>

www.apucarana.pr.gov.br